



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**A GESTÃO POLICIAL DA VIDA:
Considerações sobre como governamos e somos
governados no contemporâneo**

ADRIANA SANTANA MARCELINO

Niterói/RJ

2008

ADRIANA SANTANA MARCELINO

**A GESTÃO POLICIAL DA VIDA:
Considerações sobre como governamos e somos
governados no contemporâneo**

Dissertação de mestrado apresentada no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal Fluminense, área de Subjetividade, Política e Exclusão Social, sob orientação da Prof. Dra. Cecília Maria Bouças Coimbra.

**Niterói/RJ
2008**

ADRIANA SANTANA MARCELINO

A GESTÃO POLICIAL DA VIDA

Considerações sobre como governamos e somos governados no contemporâneo

Dissertação de Mestrado apresentada no programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal Fluminense – UFF.

Data da aprovação: ____ / ____ / ____.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a Dra. Cecília Maria Bouças Coimbra - UFF

Prof^a Dra. Vera Malaguti Batista – ICC/UFF

Prof^a Dra. Heliana Conde Rodrigues De Barros - UERJ

Prof^a Dra. Maria Lívia Nascimento - UFF

Agradecimentos

À Cecília Coimbra, mestra genuína, pelo carinho, amizade e dedicação com que cuida das flores ao seu redor. Pelo exemplo de vida e resistência, fundamental nesse processo antes mesmo dele começar. Sem sua energia instigante, esse trabalho não resistiria. Agora ele resiste e vive, como nós. Obrigada por tudo.

À Vera Malaguti Batista, pelo acolhimento, disponibilidade e importantes contribuições e análises trazidas com tanta doçura e firmeza. Uma bela e rara combinação de fortes convicções e muita ternura.

À Heliana Conde, pelas aguçadas análises Foucaultianas, pela postura admirável com o conhecimento, pelo acolhimento e riqueza das suas aulas e, principalmente, da sua presença.

Aos Professores amigos da UFS, que plantaram sementes que agora estão brotando fortes e bonitas.

Ao Programa de pós-graduação da UFF, espaço importante na produção de conhecimento crítico e possibilitador de belos encontros.

Aos pensadores, escritores e artistas, cujas sensibilidades e inquietações nos acompanharam nesse trabalho, não nos deixando desamparados nas angústias, análises, experiências e utopias.

Aos colegas e amigos, mestres e mestrandos da UFF, pelas trocas, amizade e carinho em tantos momentos inesquecíveis.

Aos companheiros do grupo de estudos de Foucault, Fernando, Chris, Luiz, e Fernanda, pela busca incessante por viver o conhecimento.

Aos amigos companheiros desorientados, que buscam seus caminhos cultivados por nossa querida jardineira. Para o alto e avante!

Aos amigos Jana, Ia, Dani, Pepedro, Fábio, Cris, Alê e Rafael, pela amizade valorosa, por compartilhar tantas descobertas, estudos, cachaças, angústias, alegrias e sonhos. Verdadeiros presentes desse mestrado. As neuroses criadas e desencadeadas nesse processo mesTRAdístico ficam pequenas quando comparadas ao que vivemos juntos. Estamos nos tornando mais fortes na busca de modos diferentes e mais potentes de vida, seja lá onde estivermos.

Aos camaradas de capoeiragem nas rodas da vida, especialmente na Escola de Capoeira Angola Vamos Vadiar, pelas conversas, jogos, cantos e

danças com que procuramos e experimentamos as possibilidades de liberdade do corpo e da alma. Axé!

Aos amigos somáticos, em especial, Verinha, Stéfanis, Gê, Didi, Hugo, Manu, Bela, Nilton e Tati, por compartilhar a vontade e as dificuldades de viver com saúde, tesão e liberdade. É muito bom estar juntos nessa. Amo vocês.

À Babi e Tônico, e agora Ana e Jubirana, pelo amor e pela vida compartilhados sob um mesmo teto.

Aos amigos "sergirocas", mais ou menos próximos, por me permitirem sentir um pouco do cheiro de casa em outros ares.

Aos amigos que a distância física atrapalha, mas acima de tudo, fortalece, não conseguindo separar nossos corações. Vocês são a prova de que pertencemos a uma família maior, unida por sentidos que a razão desconhece.

A todos os corações amigos que encontrei e reencontrei nos caminhos, descaminhos e tropeços no Rio de Janeiro, nos corredores e arredores das universidades, nas ruas, praias, praças e botecos. Pessoas que ficaram e não apenas passaram na urgência de (sobre)viver no medo e na pressa das grandes cidades. O amor pela vida digna de ser vivida nos uniu. Estamos juntos e tenho certeza que nos veremos na vida que estamos construindo.

A todas as vidas que resistem à vida que lhes é imposta. Vidas ricas de vida. Anônimas e ilustres. Vidas que, olhando com outros olhos, seguem ao nosso lado, nos inspirando e nos fazendo não apenas acreditar nos sonhos, mas vivê-los. São essas vidas que, juntando-se a nossa, engrandecem a sensação de ser humano. Subvertem as regulações externas e correm o risco de viver verdadeiramente.

A todos nós que estamos tentamos governar nossas próprias vidas na companhia de outras vidas, sem nos submeter ou submetê-las.



*Ah meu amigo, a espécie humana pelega para impor
ao latejante mundo um pouco de rotina e lógica, mas
algo ou alguém de tudo faz trincha para rir-se da
gente... e então?
(Guimarães Rosa)*

Resumo

A vida tornada objeto de governo. A polícia enquanto técnica de governo das vidas. A partir da instigação de experiências cotidianas vividas dentro e fora de uma instituição policial, são analisados alguns dispositivos de segurança utilizados atualmente na gestão das vidas. A manipulação do medo, a busca por segurança e a defesa da “vida” se mostram importantes mecanismos nas engrenagens das relações sociais e de governo dos outros e de si mesmo. Tais mecanismos se explicitam nas políticas de Estado e principalmente na produção de subjetividades policiais sob a forma de cuidado e mediação. O olhar controlador e as vidas normalizadas compõem os modos de existências policiais que vemos hoje. Nas formas como governamos e somos governados atualmente, a vida sobressai sob um aspecto jurídico-político, que se regulam a partir da gestão das leis e ilegalidades. O que está em jogo é a produção e manutenção de um certo modelo de vida, a partir do qual outras formas de vida são desqualificadas e mesmo exterminadas do convívio social dos “normais”. O que se chama vida hoje é uma tentativa de controle das expressões de Vida que teimam em transgredir as regras estabelecidas para o viver. Vidas que ignoram ou mesmo não se submetem às tentativas de controle total. Vidas que sonham e realizam seus sonhos no presente.

Palavras Chave: Governo, controle, segurança, polícia, vida, produção de subjetividade, utopia.

Abstract

Life made a government object. The police as a technique to govern lives. Starting from the instigation of day-by-day situations experienced inside and outside a police institution, some safety devices used nowadays in the management of lives are analyzed. The manipulation of fear, the search for safety and the defense of "life" are important mechanisms in the engine of social relationships and of the govern of others and of itself. Such mechanisms are explicit in the State policies and mainly in the production of the police subjectivity in a way of protection and mediation. The controlling look and the normalized lives are the basis of the police modes of existence that are seen nowadays. In the way we govern and are governed at the present time, life prevails in a political and juridical aspect which rule themselves through the management of the laws and illegalities. The important matter is the production and maintenance of a certain way of life, from which other ways of life are disqualified and even exterminated from the social relationships of the "normal" ones. That what is called "life" today is an attempt to control the many expressions of "life" that insist in disobey the established rules for living. Lives that ignore or even do not submit to the total control attempts. Lives that dream and whose dreams come true in the present.

Key words: Government, control, safety, police, life, subjectivity production, utopia.

SUMÁRIO

COLAR DE HISTÓRIAS

09

PARA COMEÇAR A CONVERSA
12

A DEFESA DA VIDA

25

A (In)segurança Pública

28

Os Discursos Oficiais de “Segurança”

30

Estratégias de Poder e Saber Integradas

35

A Emergência da Polícia Disciplinar no Brasil

39

Condições de Emergência das Instituições Policiais

46

A Polícia como Instrumento de Intervenção do Estado

50

VIDAS VIVIDAS, MORRIDAS E MATADAS

54

Terrorismos Contemporâneos

57

Guerras Ordinárias: estados e Estados de Exceção

59

Viver (é) Direito

62

Vidas Secas na Cidade: A Manada dos Normais

67

Estado Mediador e Juridicização do Cotidiano

76

Riscos Reais e Produzidos: Efeitos de Subjetivação e Objetivação dos Mecanismos de Segurança

82

“Cuidando da vida alheia”

87

Agentes da Lei e Gestão das Ilegalidades

90

GOVERNAR**A****VIDA**92**Painel de Controle**

98

Como Aceitamos Ser Governados...

102

“Os Bois Estão Rodando Sozinhos”

111

Utopia – Energia Vital Renovável

113

O QUE MAIS DIZER NESSE MUNDÃO SEM PORTEIRA?117**REFERÊNCIAS**126**ANEXO****A**132**ANEXO****B**136**ANEXO****C**137***Colar de histórias***

Nossa região é o reino dos paradoxos.

Tomemos o caso do Brasil, por exemplo:

Paradoxalmente, Aleijadinho, o homem mais feio do Brasil, criou as mais altas belezas da arte da época colonial;

Paradoxalmente, Garrincha, arruinado desde a infância pela miséria e a poliomielite, nascido para a desgraça, foi o jogador que mais alegria ofereceu em toda a história do futebol;

E, paradoxalmente, Oscar Niemeyer, que já completou cem anos de idade, é o mais novo dos arquitetos e o mais jovem dos brasileiros.

Ou, por exemplo, a Bolívia: em 1978, cinco mulheres derrubaram uma ditadura militar. Paradoxalmente, toda a Bolívia zombou delas quando iniciaram sua greve de fome. Paradoxalmente, toda a Bolívia terminou jejuando com elas, até que a ditadura caiu.

Eu conheci uma dessas cinco obstinadas, Domitila Barrios, no povoado mineiro de Llallagua. Em uma assembléia de operários das minas, todos homens, ela levantou e fez todos calarem a boca.

— Quero dizer só uma coisinha — disse —. Nosso inimigo principal não é o imperialismo, nem a burguesia, nem a burocracia. Nosso inimigo principal é o medo, e nós carregamos ele dentro.

E, anos depois, reencontrei Domitila em Estocolmo. Havia sido expulsa da Bolívia e ela tinha marchado para o exílio, com seus sete filhos. Domitila estava muito agradecida pela solidariedade dos suecos, e admirava a liberdade deles; mas tinha pena deles, tão sozinhos que estavam, bebendo sozinhos, comendo sozinhos, falando sozinhos. E dava-lhes conselhos:

— Não sejam bobos – dizia -. Fiquem juntos. Nós, lá na Bolívia, ficamos juntos. Mesmo que seja para brigar, ficamos juntos.

E como tinha razão.

Porque, digo eu: existem os dentes, se não ficarem juntos na boca? Existem os dedos, se não ficarem juntos na mão?

Estaros juntos: e não só para defender o preço dos nossos produtos, mas também, e, sobretudo, para defender o valor dos nossos direitos. Bem juntos estão, mesmo que de vez em quando simulem brigas e disputas, os poucos países ricos que exercem a arrogância sobre todos os outros. Sua riqueza come pobreza, e sua arrogância come medo. Bem pouquinho tempo atrás, por exemplo, a Europa aprovou a lei que transforma os imigrantes em criminosos. Paradoxo de paradoxos: a Europa, que durante séculos invadiu o mundo, fecha a porta no nariz dos invadidos, quando eles querem retribuir a visita. E essa lei foi promulgada com uma assombrosa impunidade, que seria inexplicável se não estivéssemos acostumados a sermos comidos e a viver com medo.

Medo de viver, medo de dizer, medo de ser. Esta nossa região faz parte de uma América Latina organizada para o divórcio de suas partes, para o ódio mútuo e a mútua ignorância. Mas somente estando juntos seremos capazes de descobrir o que podemos ser contra uma tradição que nos amestrou para o medo e a resignação e a solidão e que cada dia nos ensina a não gostar de nós mesmos, a cuspir no espelho, a copiar em vez de criar.

Ao longo da primeira metade do século dezenove, um venezuelano chamado Simón Rodríguez caminhou pelos caminhos da nossa América, no lombo de uma mula, desafiando os novos donos do poder:

— Vocês — clamava o sr. Simón -, vocês que tanto imitam os europeus, por que não imitam o mais importante, que é a originalidade?

Paradoxalmente, não era ouvido por ninguém este homem que tanto merecia ser ouvido. Paradoxalmente, chamavam-no louco, porque cometia a sensatez de acreditar que devemos pensar com nossa própria cabeça, porque cometia a sensatez de propor uma educação para todos e uma América de todos, e dizia que a quem não sabe, qualquer um engana e a

quem não tem, qualquer um compra, e porque cometia a sensatez de duvidar da independência dos nossos países recém-nascidos:

— Não somos donos de nós mesmos — dizia. Somos independentes, mas não somos livres.

Quinze anos depois da morte do louco Rodríguez, o Paraguai foi exterminado. O único país hispano-americano verdadeiramente livre foi, paradoxalmente, assassinado em nome da liberdade. O Paraguai não estava preso na jaula da dívida externa, porque não devia nem um centavo para ninguém, e não praticava a mentirosa liberdade de comércio, que nos impunha e nos impõe uma economia de importação e uma cultura de importação.

Paradoxalmente, depois de cinco anos de guerra feroz, entre tanta morte sobreviveu a origem. Segundo a mais antiga de suas tradições, os paraguaios nasceram da língua que os nomeou, e entre as ruínas fumegantes sobreviveu essa língua sagrada, a língua primeira, a língua guarani. E em guarani falam ainda hoje os paraguaios na hora da verdade, que é a hora do amor e do humor.

Em guarani, ñe´é significa palavra e também significa alma. Quem mente a palavra, trai a alma.

Se dou minha palavra, estou me dando.

Um século depois da guerra do Paraguai, um presidente do Chile deu sua palavra, e deu-se. Os aviões cuspiam bombas sobre o palácio de governo, também metralhado pelas tropas de terra. Ele havia dito:

— Daqui eu não saio vivo.

Na história latino-americana, é uma frase freqüente. Foi pronunciada por vários presidentes que depois saíram vivos, para continuar pronunciando-a. Mas essa bala não mentiu. A bala de Salvador Allende não mentiu.

Paradoxalmente, uma das principais avenidas de Santiago do Chile chama-se, ainda, Onze de Setembro. E não se chama assim pelas vítimas das Torres Gêmeas de Nova York. Não. Chama-se assim em homenagem aos verdugos da democracia no Chile. Com todo o respeito por esse país que amo, atrevo-me a perguntar, por simples senso comum: não seria hora de mudar-lhe o nome? Não seria hora de chamá-la Avenida Salvador Allende, em homenagem à dignidade da democracia e à dignidade da palavra?

E atravessando a cordilheira, pergunto-me: por que será que o Che Guevara, o argentino mais famoso de todos os tempos, o mais universal dos latino-americanos, tem o costume de continuar nascendo?

Paradoxalmente, quanto mais é manipulado, quanto mais é traído, mais nasce. Ele é o mais nascedor de todos.

E pergunto-me: Não será porque ele dizia o que pensava e fazia o que dizia? Não será por isso que ele continua sendo tão extraordinário, neste mundo

onde as palavras e os fatos muito raramente se encontram, e quando se encontram não se cumprimentam, porque não se reconhecem?

Os mapas da alma não têm fronteiras e eu sou patriota de várias pátrias. Mas quero culminar esta viagemzinha pelas terras da região evocando um homem nascido, como eu, aqui pertinho.

Paradoxalmente, ele morreu há um século e meio mas continua sendo meu compatriota mais perigoso. É tão perigoso que a ditadura militar do Uruguai não conseguiu encontrar nem uma única frase sua que não fosse subversiva e teve que decorar com datas e nomes de batalhas o mausoléu que erigiu para ofender sua memória.

A ele, que se recusou a aceitar que nossa pátria grande se quebrasse em pedaços; a ele, que se recusou a aceitar que a independência da América fosse uma emboscada contra seus filhos mais pobres, a ele, que foi o verdadeiro primeiro cidadão ilustre da região, dedico este título, que recebo em seu nome.

E termino com palavras que escrevi para ele algum tempo atrás:

1820, Paso del Boquerón. Sem virar a cabeça, você afunda no exílio. Estou vendo, estou vendo você: desliza o Paraná com preguiça de lagarto e ao longe se afasta flamejando seu poncho esfarrapado, ao trote do cavalo, e se perde na mata. Você não diz adeus à sua terra. Ela não iria acreditar. Ou talvez você não sabe, ainda, que está indo para sempre.

Acinzentada-se a paisagem. Você está indo, vencido, e sua terra fica sem alento. Irão devolver-lhe a respiração os filhos que nasçam dela, os amantes que a ela chegarem? Aqueles que dessa terra brotem, aqueles que nela entrem, far-se-ão dignos de tristeza tão funda?

Sua terra. Nossa terra do sul. Você será muito necessário para esta terra, Dom José. Cada vez que os cobiçosos a firam e humilhem, cada vez que os tolos acreditem que está muda ou estéril, você fará falta. Porque você, Dom José Artigas, general dos simples, é a melhor palavra que ela já disse.

No dia 3 de julho (de 2008) os países do Mercosul concederam a Eduardo Galeano o título de primeiro Cidadão Ilustre da região. Estas foram suas palavras de agradecimento.

Redação - Carta Maior

CONVERSA

Hoje, talvez mais do que nunca, a exaltação da 'vida' está sendo utilizada como princípio orientador das diversas atividades humanas, produzindo isto que chamamos de mundo contemporâneo. Não podemos mais conceber tal mundo sem levar em conta os vários atravessamentos que constituem esse processo de produção de realidade. Transitoriedade, excesso, crises, paradoxos, transformações. Estes são apenas alguns dos elementos que caracterizam esse período em que nos encontramos e a defesa da 'vida' é o que parece apaziguar os efeitos, muitas vezes incômodos, da complexidade de tais fenômenos. Uma expressão clara desse nosso momento é que mesmo diante da crise generalizada de sentidos que expliquem o mundo em que vivemos ao mesmo tempo em que os universos dos significados são abalados, urge a necessidade de se compreender o presente e, para tanto, atribuir-lhe algum sentido. É através desses processos de subjetivação, das formas de significação das experiências cotidianas, que vão se constituindo os modos de existência atuais, simultaneamente produtos e produtores de realidade.

Dentre os efeitos dos modos de vida ditos modernos, encontra-se a ampla sensação de insegurança gerada pela instabilidade tornada uma constante. É aqui que o sistema de produção capitalista em sua atual configuração se efetiva, criando e operando valores que tentam preencher o vazio deixado pela velocidade das transformações do real. O engendramento das configurações do mundo à expansão do sistema econômico capitalista e aos modos de produção da existência nos indica que a complexidade das múltiplas relações que são estabelecidas permeia qualquer tipo de relação humana. É a partir desse entrelaçamento que percebemos a capitalização das formas de vida produtora e reprodutora de sentidos, em um processo contínuo de captura das forças criativas, mobilizando-as de acordo com

finalidades específicas, em geral, afinadas com os interesses de quem está em condição de obter algum proveito dos acontecimentos atuais.

É assim que, em nome da 'vida', se constroem os corpos. E é também à 'vida' que se recorre para se contrapor aos constrangimentos. Apontam-se culpados, mas ainda assim estamos longe da possibilidade de achar soluções para as problemáticas que surgem. Não se sabe o que é nem onde está o perigo porque também as ameaças são fluidas. A busca por segurança é uma das maiores preocupações atuais. Os medos são os mais variados: guerras, terrorismo, desemprego, roubos, abusos policiais, impostos, doenças, fome, desequilíbrios da natureza, 'avanços' tecnológicos, etc. Vive-se então na produção e reprodução de uma cultura que instiga o medo e que tenta vender soluções ineficazes, mas ainda assim procuradas incessantemente.

É por também nos encontrarmos mergulhados nesse contexto de insegurança e supervalorização da 'vida' que propusemos uma análise sobre as funções da polícia nos modos de existência contemporâneos. A princípio, partimos da compreensão da polícia como uma instituição oficialmente encarregada de zelar pela tão aclamada *segurança pública*. No entanto, mais que o mero papel institucional de uma organização, ficou evidente que o que realmente nos interessa neste trabalho são os transbordamentos que constituem os mapas sem fronteiras que a polícia ocupa. E que ocupam a polícia. O que tentamos, talvez mais que explicar, foi acompanhar o funcionamento e os efeitos desse mecanismo que visivelmente se encontra muito além de um simples aparelho de Estado. É através de inúmeros processos e atravessamentos que a noção de polícia toma tal configuração institucional e que nossas existências são configuradas como policiais da vida dos outros e de nós mesmos.

Entendemos que vivemos em uma época em que o próprio Estado Moderno já não funciona mais do mesmo modo e com os mesmos mecanismos utilizados quando de sua formação. As populações, cada vez maiores, não são mais governadas somente através do autoritarismo aliado ao uso indiscriminado da força física, mas também através de dispositivos muito mais sutis que garantem um maior controle, em geral por instigar uma espécie de "autocontrole" relativamente controlado. Curiosamente a polícia aparece nesse cenário sendo utilizada para as mais variadas funções, quase sempre paradoxais, quase sempre ineficazes, algumas vezes ditas como necessárias. A noção de polícia e seus diversos usos ao longo do tempo fazem bastantes sentidos quando situamos a utilização inicial do termo enquanto uma técnica de governo da vida. São nesses sentidos que as contribuições de Foucault são fundamentais quando afirmam que podemos buscar na história indicações para tentar entender o presente e, se for o caso, dar sentido ao que não parece ter sentido algum, mesmo que seja um sentido refutável.

Quando nos deparamos com preocupações que nos levam a pensar sobre os sentidos possíveis da realidade que vivemos, não convém deixar de lado a indissociabilidade das práticas a que estão relacionadas essas questões. Até porque, de fato, estamos tratando de *atividades* de produção de sentidos. As mais diversas atividades cotidianas incluem não só a significação de práticas como também participação nas práticas que se pretende significar ou, no nosso caso, analisar. Paul Veyne (1998) chama a atenção para a ênfase dada por Foucault às práticas, que nada mais são do que as atividades das pessoas. Isso porque se fundamenta na idéia de que o objeto de qualquer análise é sempre proveniente de práticas. Não há uma noção anterior que as defina, posto que as análises apenas podem ser realizadas a partir das práticas provenientes de mudanças históricas. Caso contrário, estaríamos caindo em uma ideologização, entendendo os objetos como

naturais, eternos e indiscutivelmente necessários¹. Essa relação de anterioridade das práticas fica mais visível quando, em virtude da inegável constatação de que as pessoas freqüentemente agem sem estar cientes do que as impeliu a agir deste ou daquele modo, deixamos de lado a ilusão de uma escolha racional através da qual uma mentalidade poderia determinar as atividades humanas. E isto fica mais claro ainda diante da dificuldade que se apresenta quando, por exemplo, tentamos entender a polícia a partir de uma mentalidade que funciona como centro de comando das ações policiais, ao invés de procurar entendê-la a partir das práticas que a constituem e lhe dão existência. Inclusive porque, como ainda nos diz Paul Veyne, se tentamos explicar as práticas através de crenças, como se poderia então explicar tais crenças? É por isso que Foucault indica as práticas para se pensar a história e é também por isso que enfatizamos as práticas e os discursos (também entendidos como práticas) para realizar estas análises.

Diante das possíveis confusões acerca do uso do termo *polícia*, convém fazermos uma distinção entre aquilo que poderíamos chamar de 'subjetividade policial' (nos referimos aos modos de ser daqueles que ocupam os cargos da polícia, sobretudo marcando as implicações do exercício de uma função oficialmente legitimada pelo Estado) e um 'modo de subjetivação contemporâneo policialesco'. Embora as subjetividades contemporâneas não se separem das subjetividades policiais, estando a todo tempo misturadas, entrelaçadas, constituindo-se simultaneamente, é importante dar atenção ao fato de que as funções policiais dizem respeito às atitudes assumidas em algum momento por qualquer um de nós, sem relação direta com a profissão policial.

¹ Por esse motivo não nos convém o uso do termo ideologia neste trabalho. Concordamos com Guattari & Rolnik (1986) que é preferível falar em subjetivação e produção de subjetividade por entender que se trata de uma natureza subjetiva que é maquinica, ou seja, fabricada, modelada ao invés de uma natureza humana predefinida a qual comumente remete o termo ideologia.

Também tentando dar sentido ao que vemos e estamos tentando compreender/analisar, acreditamos que estamos vivendo em uma época e em uma sociedade em que o poder sobre a humanidade é exercido através do poder sobre a 'vida biológica' dos indivíduos, principalmente enquanto populações. Segundo Foucault (2002), a partir da segunda metade do século XVIII surge uma nova tecnologia de poder dirigida aos homens enquanto multiplicidade. Tecnologia diferente daquela utilizada anteriormente no modelo de soberania, que se voltava principalmente para os corpos individualizados. A nova técnica de poder, chamada de biopolítica, lida com a regulamentação da população ainda com a finalidade de maximização e extração das forças dos corpos. No modelo de poder soberano, o direito sobre a vida e a morte consistia no direito de "fazer morrer e deixar viver", visto que se obtinha o poder sobre as vidas através do poder de matar. No modelo do biopoder as tecnologias de poder passam a utilizar o direito de "fazer viver e deixar morrer" através da regulamentação dos processos biológicos e da desqualificação progressiva da morte. O que Foucault (2002) chama de "racismo de Estado", o qual se apóia em uma teoria evolucionista, é o meio encontrado para estabelecer uma distinção entre aquele que deve viver e aquele que deve morrer. Em uma sociedade em que cada vez mais prevalece o domínio sobre a vida, tal como prefigura o biopoder, esse tipo de racismo é a justificativa para tirar a vida ou expor à morte alguns grupos. A criminalização e as guerras são exemplos disto.

O que entendemos por polícia hoje, segundo Foucault (1995), seria simultaneamente um aparelho disciplinar e um aparelho de Estado, que articula mecanismos disciplinadores dos corpos e regulamentadores da população. Procurar saber quais atravessamentos constituíram (e constituem) o que comumente se entende por polícia torna-se então fundamental para tentar pensar as atuais preocupações com a vida, a violência, a insegurança pública, a utilização e o sistemático apelo ao uso da força policial e, enfim, com a forma como governamos e temos sido governados.

Somamos a essas questões o fato de todos estarmos suscetíveis a alguma situação de violência, não apenas por ser um problema do contemporâneo como faz supor o sensacionalismo midiático, mas por ser uma possibilidade inerente a qualquer relação social, visto que são também relações de força mergulhadas em um plano virtual. Pensar a (in)segurança pública ganhou um interesse especial quando tivemos a oportunidade de vivenciar diretamente o cotidiano de um estabelecimento² policial. Contato este possibilitado pelo ingresso, após concurso público, no quadro de funcionários da polícia civil de Sergipe como agente de polícia judiciária. Análises com este nível de envolvimento tornam-se ainda mais interessantes e até bastante úteis. Podem ser usadas como instrumentos para evidenciar os discursos e práticas, muitas vezes paradoxais, não apenas da instituição em questão, como também dos modos de subjetivação atuais. Ademais, sem cair em um utilitarismo, acreditamos que a psicologia, enquanto campo de pesquisa de processos de subjetivação e enquanto campo de intervenção institucional, deve se servir de análises desse tipo e mesmo com este tipo de implicação, para pensar sua sustentação e utilidade nos diversos universos em que está inserida ou busca sua inserção.

Dito isto, faz-se importante afirmar, mesmo que já esteja subtendido, nosso total envolvimento com o tema a ser analisado. Implicação essa que não se restringe ao envolvimento direto com tal aparelho de Estado, mas também ao fato de que independente de ser membro dessa corporação, vivemos e

² Aqui vale apontar a distinção entre estabelecimentos e instituições utilizada no âmbito da Análise Institucional. De acordo com Lapassade (1977), em um ponto de vista tópico do sistema social, os estabelecimentos estariam mais próximos das organizações, relacionando-se a uma dimensão mais visível, concreta, como uma escola, uma empresa, etc e as instituições se apresentariam em um nível jurídico-político. Tal distinção serve também para determinar níveis para a análise institucional, no entanto ressalta que o sistema institucional ultrapassa essas significações. Sobre esse assunto discorreremos com mais detalhes oportunamente.

estamos expostos a condições de vida no mundo contemporâneo que são semelhantes as de qualquer um que esteja exercendo qualquer outra função social, seja como policial, psicólogo, jornalista, operário, turista, mãe, etc. O que talvez seja mais importante ressaltar é o nível de exposição e afetação em certas situações, o que neste caso apostamos que conta a favor da perspectiva de uma pesquisa mais próxima do campo de estudo.

Levando-se em conta as especificidades desta pesquisa, utilizaremos também a perspectiva da Análise Institucional como eixo norteador das análises pretendidas. Em especial faremos uso da análise de implicações como instrumento, visto que serão indispensáveis os questionamentos sobre a posição do pesquisador frente à produção de conhecimento e da realidade, inclusive porque as análises partirão da experiência pessoal deste. Acreditamos na análise das implicações como uma restauração de um elo perdido. Como uma busca de viver a inseparabilidade entre nós e o mundo que teimamos em conhecer. Aqui, gostaríamos de deixar claro que pensamos em uma metodologia para ser utilizada nesse trabalho de análise, sem a pretensão de aplicar modelos e técnicas padrões, por mais modernos que estes sejam. Entendemos que, assim como os objetos de estudo já não podem mais ser pensados como categorias estanques, também os instrumentos utilizados para lidar com tais objetos devem ser maleáveis a ponto de serem modificados e construídos durante o processo. Se há algum objetivo/utilidade a ser alcançado em uma pesquisa é que os sentidos produzidos sirvam para pensar, e a partir daí serem utilizados, distorcidos e até mesmo recusados.

Sabe-se que a pesquisa-ação³, mesmo tentando afastar-se do modelo positivista, ainda permanece com caráter utilitarista, colocando o pesquisador como “agente de mudanças” voltado para modificação de comportamentos afinados com certo ordenamento social. Conforme aponta Benevides (2007), a pesquisa-intervenção surge, não para substituir a ação, mas como contestação da perspectiva conscientizadora e adaptacionista da pesquisa-ação, no intuito de produzir outra relação entre teoria e prática, sujeito e objeto. Essa crítica da pesquisa-ação foi impulsionada pelo movimento institucionalista a partir da década de 1960. Esse movimento recebeu influências da psicanálise e de movimentos político-sociais, em especial, da corrente da Análise Institucional desenvolvida na França naquele período. A idéia de intervenção passa então a relacionar a ação da pesquisa ao questionamento dos territórios instituídos, a fim de provocar a constituição de novas instituições. A questão da implicação do pesquisador, já trazida pela pesquisa-ação, ganha então nova configuração. Ciente da impossibilidade do pesquisador se manter fora do campo de pesquisa busca-se, não a neutralização de suas implicações, mas uma análise de tais implicações, posto que se trata de parte indissociável do processo de pesquisa. Tenta-se, portanto, escapar da dicotomia em que sujeito do conhecimento se separa do objeto a ser conhecido que até então orientava as práticas de pesquisa, para se situar em uma perspectiva que inclui sujeito e objeto como resultantes de um mesmo processo.

Faz-se necessário lembrar - como já tínhamos afirmado antes - que, embora usualmente identificado com estabelecimentos e organizações, o termo instituição está sendo utilizado aqui em um sentido conceitual reconstruído a partir da perspectiva da Análise Institucional, referindo-se a um processo de produção constante em que estão em jogo forças instituintes e os produtos

³ Modalidade de pesquisa desenvolvida por Kurt Lewin que contribuiu para diversas correntes de pesquisa posteriores. A pesquisa-ação tenta articular teoria e prática, levando-se em conta a participação do pesquisador e visando a otimização do funcionamento social.

já cristalizados deste processo. Segundo Lourau (1975), as instituições seriam algo como “árvores de ordenamento lógico da organização social” que regulariam as atividades humanas. São normas, mas também incluem a concordância, ou não, de participar dessas normas. “A instituição não é um nível da organização social (regras, leis) que atua a partir do exterior para regular a vida dos grupos ou as condutas dos indivíduos; atravessa todos os níveis dos conjuntos humanos e faz parte da estrutura simbólica do grupo, do indivíduo” (LOURAU, 2004). Ou seja, são “[...] certas formas de relações sociais, tomadas como gerais, que se instrumentam nas organizações e nas técnicas, sendo nelas produzidas, re-produzidas, transformadas e/ou subvertidas.” (RODRIGUES; SOUZA, 1987) Essas mesmas autoras nos esclarecem ainda que a análise dessas instrumentações (análise de implicações) se refere à análise dos vínculos (afetivos, profissionais e políticos) com as instituições que estariam em análise em determinada organização ou mesmo com todo o sistema institucional. Deste modo, trabalhar com tal perspectiva institucionalista exige a análise permanente das implicações do pesquisador na intervenção, inclusive para desnaturalizar especialismos profissionais instituídos. Se não, como alguém poderia pretender colocar instituições em análise sem se questionar acerca de seu próprio lugar no sistema institucional?

Visando dar consistência a uma metodologia cujas intervenções fujam da pretensão de usar instrumentos para obter o máximo de dados que possibilitariam uma apreensão fiel da realidade, a utilização do conceito de analisador⁴ também se tornou bastante útil como ferramenta de construção, utilização e análise de instrumentos e instituições no decorrer do nosso trabalho.

⁴ Por analisador pode-se entender tudo aquilo que mesmo não sendo previamente considerado como tal quer seja construído, quer seja um fato histórico possa servir para por algo em análise. Sendo assim, podem ser qualificados como analisadores, por exemplo: situações históricas, discursos, hábitos, construções arquitetônicas, os próprios pesquisadores ou qualquer fato do cotidiano.

A proposta de multi-referencialidade da Análise Institucional vem a calhar com os nossos propósitos também pelo fato de que lida com o “[...] apelo a diferentes métodos e ao uso de certos conceitos já existentes, a fim de construir um novo campo de coerência [...]” (LOURAU, 1993). E também porque trabalha com as contradições⁵ existentes nas instituições, as quais mostram diferentes formas de pensar e agir. Além disso, enfatiza a importância da libido e dos afetos nas implicações do pesquisador durante a construção de novos campos de coerência ao tempo em que se afasta da pretensão de uma neutralidade científica.

A despeito da pretensão, talvez ingênua, de explicar fatos tão complexos - como os que tentamos a todo o momento delimitar como campo de nossa pesquisa - sob a luz de um sistema teórico específico, buscamos antes de qualquer coisa, colocar em questão as totalizações e/ou centralizações que qualquer visão de mundo possa apresentar. Com isso, não queremos dizer que não poderemos dispor de instrumentos teóricos formulados em termos gerais, mas que estes, ao serem utilizados aqui, jamais serão tomados como absolutos e universais, inclusive porque o próprio uso implicará em sua possível reformulação.

Em nosso percurso - balizado por temas como segurança, insegurança, polícia, governo, violência, vida - inevitavelmente nos deparamos com a história. Não pretendemos que esse encontro se torne um critério de julgamento dos fatos atuais, nem que ocorra o inverso. Pensar essas questões, não pressupõe nenhuma obrigatoriedade de enquadrá-las sob determinada ótica nem de seguir, ou não, determinada tradição, muito menos servir a algum propósito predeterminado. Mesmo que isto seja efetivamente possível, mais parece perda de tempo. O interesse aqui é, acima de tudo, levantar questões e problematizá-las, assinalando o emaranhado de forças que as constituem sem deixar que se perca aí o que

⁵ Embora a Análise Institucional trabalhe com contradições, preferimos o uso da noção de paradoxo, pois não pretendemos recorrer a uma concepção dialética da realidade a qual nos remete o termo contradição.

há de singular. É visualizar efeitos de acontecimentos que são apontados pela história, assim como pela ciência, política, arte, filosofia, assim como também pelos jornais, conversas informais e vivências cotidianas. Só então faz sentido pensar em propósitos e utilidades. Não queremos mais julgamentos e condenações. Queremos olhar e fazer histórias como verdadeiros aprendizes, como guerreiros infames da Verdade. Não como juízes, donos da verdade, mas como aqueles que com sabedoria escolhem seus próprios caminhos. Caminhos onde as verdades falam por nós, porque estão em nós, ou melhor, são nós mesmos. Por isso, também não podemos deixar de "pôr na mesa" das implicações os interesses e expectativas de que tal estudo possa servir para pensar ou mesmo para orientar práticas que envolvam modos de vida menos autoritários e violentos, evidentemente sem escorregar na ilusão da 'paz universal'.

Como nos diz Foucault (1997), trata-se de pôr em questão sínteses acabadas, agrupamentos aceitos de antemão e já familiares, unidades que se impõem de modo mais imediato. Esses são grandes tipos de discursos, são conjuntos de enunciados que se tornam individualidades históricas, mas não passam de princípios de classificação, regras normativas, tipos institucionalizados que não têm caracteres universalmente reconhecíveis. Portanto, são discursos que merecem ser analisados ao lado de outros com quem mantém relações complexas, de modo que se aceite os conjuntos propostos para desfazê-los e recompô-los legitimamente de forma não arbitrária. Ou seja, afirmando-os, negando-os ou reformulando-os a partir de decisões controladas e depois de se saber que relações estão em jogo, definindo claramente as condições em que são formadas tais unidades. Para tanto, esse autor e companheiro de trabalho enfatiza que é preciso debruçar-se sobre a descontinuidade, sobre os acontecimentos dispersos a partir dos quais se pode pensar em conjuntos e unidades. As regularidades são concebidas sempre como um recorte provisório.

O caráter desestabilizador do tipo de análise proposta por Foucault fica especialmente evidente ao se tentar trabalhar com uma metodologia de pesquisa que não se aceita a priori como modelo, tal como foi nossa pretensão aqui. Segundo ele, há como que uma repugnância e uma dificuldade em “[...] desintegrar a forma tranqüilizadora do idêntico [...]” (FOUCAULT, 1997, p. 14). Em suas palavras, é “[...] como se tivéssemos medo de pensar o outro no tempo de nosso próprio pensamento” (FOUCAULT, 1997, p. 14) e a razão é que a continuidade histórica, na medida em que está intimamente ligada à função fundadora do sujeito, se torna a promessa de que este pode se apropriar de tudo o que foi disperso pela diferença através da soberania da consciência. Estamos enfrentando medos e antigas certezas, acadêmicas e mundanas, e a instabilidade tem se revelado uma grande aliada.

Assumimos os riscos e dificuldades que se colocam nessa espécie de mosaico metodológico tentando, inicialmente, reconfigurar as ferramentas da Análise Institucional e de uma ‘certa’ metodologia foucaultiana. Continuamos reconfigurando-as no decorrer desse estudo com a cautela necessária para se manter um nível de coerência com os propósitos de tal pesquisa. É em virtude de tais propósitos, afinados com esses norteadores teórico-metodológicos, que utilizamos e reorganizamos informações de fontes diversas. Tratamo-las, em primeiro lugar, como uma “população de acontecimentos” que serviram de “analísadores” dentro de um campo amplo, mas delimitado, no intuito de evidenciar as relações possíveis que permeiam os recortes temáticos que nos interessam (polícia, vida, governo, etc.). Para tanto, lançamos mão de algumas fontes teóricas que nos acompanharam, foram sugeridas ou encontramos nesse percurso.

Utilizamos também algumas informações disponibilizadas por agências de informação midiática e por órgãos oficiais do governo do Estado, em especial, mas não exclusivamente, da Secretaria Nacional de Segurança. Não nos apoiamos em dados estatísticos, por opção. E porque as evidências

que buscamos são mais da intensidade dos sentidos que das quantificações dos acontecimentos⁶.

Pretendíamos utilizar documentos de arquivos oficiais dos órgãos de Segurança Pública de Sergipe, tais como: relatórios, correspondências, ofícios e leis em que pudessem ser encontradas referências acerca das atividades policiais desempenhadas na sociedade e no Estado sergipano. No entanto, os obstáculos que surgiram e os poucos documentos oficiais encontrados nos fizeram mudar o rumo da pesquisa, redefinindo estratégias e instrumentos. Somando-se às forças dos acontecimentos, as dificuldades e inconstâncias próprias dos 'objetos' que se recusam a ser objeto serviram para reorganizar nosso campo de pesquisa, reformulando-o com uma forma menos quadrada, impossível de delimitar suas fronteiras, a menos que por alguns instantes e através de certas conexões.

Eis então que sobressaindo ao 'impossível' de ser pesquisado, outros acontecimentos ganharam força e vida própria: a variedade de discursos informais presentes na mídia e nas conversas cotidianas da população; textos literários; músicas; poesias; contos de terror e de fadas; histórias em quadrinhos; filmes de grande circulação e outros nem tanto assim; eventos acadêmicos, culturais, festivos e etc. Foram esses dados acontecidos e experimentados, e nem tanto buscados, que tomaram o lugar do que se pretendeu pesquisar e se constituíram como objeto de análise. Foram experiências vivenciadas enquanto pesquisador do mundo, enquanto ser no mundo e enquanto membro de uma organização policial, com a aspiração de que tenha havido liberdade e coragem suficientes para as necessárias análises de implicação. Algumas dessas experiências foram relatadas em um tipo de diário de campo rememorado. Gostaríamos que essas experiências

⁶ O termo acontecimento é bastante utilizado por Foucault geralmente em relação com as noções de atualidade e crítica, para referir-se à irrupção de singularidades, à ruptura de continuidades. Em "*Nietzsche a Genealogia e a História*" Foucault (1990) afirma que o corpo é a superfície de inscrição dos acontecimentos, que são marcados pela linguagem e dissolvidos pelas idéias.

estivessem mais presentes no texto, mas o prazo implacável estipulado pelas agências acadêmicas reguladoras, desconsiderando a intempestividade do processo de escrita, não nos permitiu tanto. Lembramos aqui, que com esses dados não se tem a pretensão de chegar a fontes mais verdadeiras que outras, mas apenas esboçar a variedade de discursos que estão circulando e as suas relações com as práticas sociais que lhes são inerentes.

A respeito do diário de campo como uma escrita “fora texto”, ou seja, fora dos textos institucionais acadêmico-científicos, sabe-se que até hoje essa escrita, em muitas pesquisas, tem sido preterida em relação ao texto oficial, havendo uma grande distância temporal nas suas publicações. No entanto, esse é um material indiscutivelmente rico das pesquisas que entre outras características permite o conhecimento da vivência cotidiana do campo, uma melhor compreensão das condições de produção intelectual e, portanto, das condições de emergência dos dados da pesquisa, evitando assim a ilusão em torno da cientificidade-neutralidade dessa produção. O uso de um diário como dispositivo serve também para revelar as implicações do pesquisador frente a sua produção científica (LOURAU, 1993). O que tentamos nesse trabalho, ou melhor, o que esse trabalho fez conosco foi apagar a linha que supostamente coloca o diário de campo e de experiências fora do texto oficial.

Indicados de antemão algumas das implicações presentes nesse trabalho e o esboço de uma metodologia que foi construída efetivamente à medida que foi sendo utilizada, começamos em um primeiro capítulo percorrendo algumas questões explicitamente contemporâneas e especialmente relacionadas aos temas: *segurança, vida e polícia*. Questões essas suscitadas por vivências cotidianas que evidenciam o jogo das relações estabelecidas em uma sociedade cujo eixo central parece ser cada vez mais a valorização da ‘vida’. Tal princípio decorre e serve de argumento para as mais diversas

práticas, definindo os modos de existência que vemos atualmente. A polícia aparece neste cenário como um dispositivo de segurança em que estão presentes determinadas estratégias de saber e de poder. Inicialmente contextualizada na situação sócio-política do Brasil, a emergência da instituição policial e seus mecanismos no nosso país é também situada historicamente em relação aos modelos de sociedade de soberania e de sociedade disciplinar indicados por Michel Foucault a partir do estudo de algumas sociedades européias. Tais análises sobre a emergência da polícia apontam ainda para suas estreitas ligações com a formação do Estado Moderno, de modo que ela aparece como um dos principais instrumentos de intervenção estatal, através do uso legítimo da força física no governo das vidas.

No segundo capítulo há um mergulho um pouco mais profundo na 'vida', para compreender que vida é esta que está sendo investida pelo poder como objeto de governo. Que vidas são consideradas matáveis e quais vidas estão sendo defendidas? Para isso, diferenciamos a vida biológica das formas de vida qualificadas. Diferenciamos a vida de fato e a vida de direito. Analisando simultaneamente como o Estado defensor da 'vida', no papel de mediador, age em um paradigma de exceção que lhe permite matar em nome dessa 'vida'. Nesse mesmo processo também são produzidos tipos de vidas 'normais' através de um modelo jurídico das existências. A cultura do medo aparece como um importante fator na constituição dos sujeitos e aparece intimamente ligada à explosão dos mecanismos de segurança. O controle se traveste de cuidado com o outro e a polícia cuida das vidas na gestão lei e das ilegalidades.

Por fim, no terceiro capítulo, nos encontramos com um olhar controlador que vigia a todos cada vez mais com apoio do desenvolvimento tecnológico. Esse olhar policial aparece em todas as esferas da vida junto com os mecanismos de segurança e constituem modos de existência policialescos. A polícia é analisada como uma técnica de governo de vidas que culmina

em um policiamento da própria vida e que expressa a forma como aceitamos ser governados e como nos governamos atualmente. Neste mundo policiado os fluxos de utopias ativas surgem alimentando as alternativas críticas que se recusam a viver, governar e ser governado desse modo extremamente controlado.



A DEFESA DA

VIDA

Use a proteção residente

Da mesma maneira que na vida real, a melhor proteção contra os vírus é a prevenção. Proteja-se agora! A Proteção residente pode ser ativada no ícone com o símbolo do avast!.⁷

O demorado funcionamento do computador, reiniciado após a instalação do *Avast antivírus*, lembrou de imediato o porquê da anterior desinstalação deste tipo de programa em uma máquina antiga cujo uso se faz quase que exclusivamente para armazenar e digitar arquivos de texto. Irritantes segundos que pareciam longos minutos. Acompanhada pelo cigarro, aceso no intuito de aplacar a ansiedade, a leitura desta dica para novos usuários remeteu às reflexões sobre segurança e os nossos modos de vida atuais, tema absolutamente central nesse estudo. Mais um mecanismo de segurança, como se não bastasse a infinidade de dispositivos com que nos deparamos, seja solicitando, exigindo e até mesmo sendo obrigados a utilizar nas atividades aparentemente mais simples do cotidiano, como sair de casa e ir ao supermercado do bairro, por exemplo.

Tranca-se bem a porta de casa, guarda-se o dinheiro/cheque/cartão em algum lugar seguro e não visível para não chamar a atenção. Acreditando estar em um horário seguro para sair à rua, procura-se um caminho bem movimentado e iluminado, olha-se para todos que passam evitando aproximação daqueles de aparência suspeita, anda-se ligeiro, chega-se ao supermercado. Segurança privada na porta de entrada, câmeras filmando, fiscais no interior do estabelecimento. Sem sacolas para lacrar, a entrada fica mais tranqüila. No caixa, nos pedem a carteira de identidade para comparar aos dados do cartão, mas esta ficou em casa junto com outros documentos como forma de prevenir futuros aborrecimentos. No entanto, o

⁷ Conteúdo da página de ajuda ao usuário do Avast antivírus (Alwil software).

aborrecimento não deixou de comparecer na demora e desconfiança do funcionário do caixa para liberar as pequenas compras. Já de volta à casa, junto com o computador criado para facilitar nossas vidas e possibilitar o trabalho no conforto do lar, mais dispositivos de segurança. Como conseguimos viver com tantas parafernálias emperrando o desenrolar das nossas atividades mais banais? É nesse clima de insegurança e com estes infundáveis mecanismos para aplacá-la, é como nós do mundo ocidental moderno vivemos atualmente. Ou melhor, é como sobrevivemos.

A problemática que surge como parte de nossas experiências nos coloca de encontro com a necessidade que se impõe de uma “consciência histórica da situação presente”. Mais para conhecer as condições que motivam nossa conceituação dos problemas a serem tratados, que para fundar uma teoria do objeto, o que pressuporia uma objetivação prévia que não poderia se afirmar como base para um trabalho analítico (FOUCAULT, 1995)

Com os dados históricos que pretendemos lançar mão, não pretendemos buscar uma origem dos problemas relativos à segurança, como em um esforço de reconhecer e revelar a verdadeira identidade desse objeto através da tentativa de reconstituição de uma grande continuidade histórica. O sentido histórico nos interessa aqui quando escapa da metafísica e reintroduz no devir tudo que se acreditava incontestável. Já afastados da idéia de uma origem natural, o que poderíamos pretender encontrar no começo histórico seria mais da ordem do acaso, dos acontecimentos, que de uma intenção prévia. É apostando na idéia de fazer uso genealógico da história que Foucault (1990) recorre às considerações de Nietzsche sobre os termos utilizados para designar *origem*, os quais remetem a sentidos diferentes e até opostos, embora sejam empregados como similares. Por isso, assinalar as particularidades do uso de tais termos e assim falar em *proveniência*, enquanto marca das diferenças, singularidades que possibilitam ordenação e, portanto, não funda categorias de semelhanças, mas mostra a heterogeneidade de tais categorias. Por isso, falar de

emergência, como um ponto de surgimento marcando a entrada em cena de um jogo de forças, de um confronto no qual se pode notar a singularidade dos acontecimentos históricos.

Voltamo-nos para a história, a princípio, atentando para as análises a partir das quais se pode notar a emergência disto que Foucault chama de “dispositivos de segurança”⁸ e dos quais ouvimos falar com frequência em casa, na escola, no noticiário, no botequim, etc. Sabe-se que estes dispositivos, longe de originarem-se de uma racionalidade (embora estejam ligados a alguma) devem-se mais às transformações nas tecnologias de poder que ocorreram ao longo destes últimos séculos. Resultaram em uma explosão de técnicas diversas e numerosas de sujeição dos corpos e controle da população, que marca a era de um biopoder, de uma modalidade de poder que passou a preponderar a partir do século XIX (FOUCAULT, 2002).

Essa nova modalidade do poder que passa a investir sobre a vida biológica do ser humano, se inclina para uma espécie de estatização do biológico e assume a função de gerir a vida. Não que a vida já não fosse alvo de atenção no modelo de poder soberano que prevaleceu até o século XVIII, mas a questão fundamental é que a partir de então ela deixou de ser administrada pelo soberano pelo direito de matar, o que já revelava assimetria no poder sobre a vida. Eis então que ao velho direito soberano de “deixar viver ou fazer morrer”, vem se juntar o direito de “fazer viver ou deixar morrer”, característico desta nova modalidade de poder que vem se estabelecer.

Já a partir de meados do século XVIII, aparece no cenário a biopolítica, uma nova tecnologia de poder mais complexa e que foi tornada possível pelas técnicas disciplinares que predominavam até o momento. O surgimento

⁸ Foucault (1990, p. 244) entende por dispositivo, um conjunto heterogêneo de elementos do dito e não dito que “engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas” com uma função estratégica de responder a uma urgência em dado momento histórico.

dessa nova tecnologia de poder não suprime as técnicas anteriores. Atuando em níveis diferentes, acabam se sobrepondo e articulando-se estas de modo a continuar maximizando e extraindo as forças dos homens. A anátomo-política dirige-se aos homens enquanto corpos individuais, operando através de técnicas disciplinares que separam, alinham, colocam em série e em vigilância, a multiplicidade de corpos. Já a biopolítica vai se dirigir ao homem-espécie, centrando suas técnicas na subtração de forças da população, enquanto fenômenos de massa. Assim, vemos se estruturar todo um campo de intervenção do poder pela colocação dos processos de vida, morte, produção, doença da população e etc. como objetos de saber e alvos de controle biopolíticos. Aqui também se inscrevem a medicina, a higiene pública e a regulamentação da vida através da intervenção no nível dos fenômenos coletivos, aleatórios e imprevisíveis, aliada à disciplinarização dos corpos. O biopoder é uma modalidade de poder que se incumbiu do corpo e da vida, talvez pela inoperância da modalidade de poder soberano na regência do corpo econômico e político de uma sociedade em processo de explosão demográfica e de industrialização.

A (In)segurança Pública

Praça da Sé, centro de São Paulo, maio de 2007. Show do grupo de rap Racionais MC's na Virada Cultural (evento que reuniu vários gêneros de artistas de diversas partes do Brasil). No dia seguinte, o confronto entre policiais e o público tornou-se um dos principais assuntos da semana nos meios de comunicação e nas conversas de esquina de quase todo o país. O que aconteceu ninguém sabia explicar ao certo, mas chovia opiniões e indignação com a tão temida violência, tão amplamente exposta nos meios de comunicação através de imagens que espetacularizam os modos de vida. O terror, produzido e lembrado diariamente nos noticiários. Mais um grande espetáculo que incita diversas reflexões sobre a causa da violência e as formas de contê-la. Atribui-se os fatos ao Rap, à massa de jovens pobres

que compõe grande parte do público do show, às atitudes excessivas dos policiais. Procuram-se culpados, procuram-se soluções. E, enquanto as informações circulam, aumenta a sensação de insegurança desencadeada por uma situação que aconteceu a quilômetros de distância, mas que chegou aos lares aparentemente seguros, através de uma caixa luminosa.

Rap nacional: Herói ou vilão? Um debate na MTV emitido alguns dias após o episódio juntou dois rappers que atuam de modos diferentes, um representante de um site especializado, um crítico musical, um jornalista da grande mídia e um coronel da PM. Dentre os discursos que circundavam o tema surgiram questões sobre a incitação da violência pelas letras do rap, opinião essa defendida pelo jornalista presente que se justifica citando um trecho de uma música do Racionais MC's: "eu não confio na polícia raça do caralho"⁹. Esse mesmo jornalista acrescenta que a realidade de que os rappers falam como sendo do cotidiano em que surgiram não eram reportadas pela grande mídia, pois os próprios grupos são bairristas, dirigindo suas músicas para o público jovem e negro. A esse respeito, o rapper integrante do Racionais MC's afirmava que não só não tinham a intenção de chegar à mídia, pois já chegam no público que pretendem alcançar (os próprios jovens negros da periferia) como não têm intenção de incitar a violência. Se suas letras falam desse assunto é porque ela (a violência) é uma realidade, e uma realidade com a qual as pessoas têm que se acostumar. O outro rapper acrescenta que existem trabalhos como os dele, em que as letras das músicas não falam de violência, mas de amor e auto-estima. Além disso, afirma que o rap não é tão bairrista como dizem argumentando que, se a mídia pôde chegar até eles e colocar no cenário nacional bandas como o Racionais MC's, é porque também jovens "playboys" puderam chegar ao rap. O representante do site especializado em rap parece corroborar com as argumentações indicando que o perfil dos usuários que

⁹ Música: Um homem na estrada – Racionais Mc's. Conferir Anexo A.

acessam informações sobre o universo do rap é composto por jovens de todas as classes, embora se perceba que há uma quantidade maior de jovens de classes mais baixas. Além disso, fora do circuito nacional, outros rappers estão crescendo, inclusive aqueles cujo estilo não é primordialmente denunciativo.

Sobre o confronto com a polícia propriamente dito, o coronel da PM responsável pelo policiamento de grandes eventos em São Paulo afirma que os policiais estão preparados para atuar em um show com letras como as do grupo Racionais MC's, que ao retratar a realidade da periferia também falam das relações com a polícia. Segundo ele, não há problema nenhum com o público do grupo, que deve mesmo participar mais da vida no centro da cidade para que saibam como se comportar em um espaço que é deles também. Segundo o coronel, a confusão foi provocada por uma minoria que não estava ali para ver o show. Esses jovens já haviam subido em uma banca de revista diversas vezes, e diversas vezes foram 'solicitados' [grifos nossos] a descer pelos policiais que estavam de serviço. Segundo o coronel, a atuação da polícia só se deu de forma mais efetiva no momento em que os jovens começaram a destruir a banca, pois a partir de então estavam se consumando atitudes criminosas. Esclarece ainda que, para a corporação, o uso de armas químicas é considerado o melhor instrumento para evitar confronto direto e agressões físicas. Em resposta a uma mensagem eletrônica enviada ao programa por uma telespectadora sobre a bomba de gás no metrô, local onde estavam presentes outras pessoas e crianças, negou que houve excesso da polícia na contenção dos ânimos. Pensar que houve excessos é, segundo ele, a opinião das pessoas que só viram uma parte da confusão, não viram o início. Outra telespectadora ainda participou do debate afirmando que em qualquer show musical de qualquer gênero pode haver violência tal como aconteceu nessa ocasião, questionando a colocação em debate do rap como o vilão.

Esse evento e os discursos que se produziram sobre ele, se colocam apenas como uma ilustração de fatos comuns, mas não tão corriqueiros como nos faz supor especialmente a imprensa televisiva. Esta pode ser considerada como um analisador (entre muitos outros possíveis e talvez muito mais próximos de nossas experiências cotidianas), para pensar as várias formas com que práticas, discursos e imagens constroem realidades. Sem aprofundar todas as questões que se apresentam, o que com certeza já daria um extenso trabalho de análise, podemos pegar alguns ganchos para começar a pensar os modos de existência atuais e os modos de subjetivação policial, que não estão separados, mas cuja distinção se faz interessante para fins de análise.

Por enquanto, através do relato deste caso em que se misturam polícia, violência e população, a implicação que nos parece mais útil destacar como ponto de partida para as reflexões pretendidas, é a atuação dos membros da polícia enquanto instituição oficialmente encarregada de manter a segurança pública. As perguntas que se fazem de início, vêm acompanhadas de várias outras, algumas das quais trataremos adiante. São elas: De que segurança se está falando? Segurança de quê, de quem?

Os Discursos Oficiais de “Segurança”

Na falta de uma definição expressa e inequívoca da expressão SEGURANÇA PÚBLICA, é possível aduzir, do texto constitucional, que ela seja uma condição, ou estado, que incumbe ao Estado o dever de assegurar à Nação, através do provimento de serviços prestados pelos órgãos referidos ao final do caput do art. 144¹⁰. Advém também daquele artigo do texto constitucional que o "provimento da segurança pública", por definição

¹⁰ Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - polícia federal;

II - polícia rodoviária federal;

III - polícia ferroviária federal;

IV - polícias civis;

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares

semântica da expressão "segurança", bem como pela referência aos órgãos de execução citados, implique em assegurar um estado de coisas em que a Nação esteja protegida da vitimização pelo crime e pela violência, sinistros, acidentes e desastres. ¹¹

Esse trecho disponível na página eletrônica da Secretaria Nacional de Segurança Pública toma como base um artigo da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no qual se atribui às instituições policiais civis, militares, federais (incluindo rodoviária e ferroviária) e corpos de bombeiros militares, a responsabilidade estatal na preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Apoiando-se, declarativamente, na falta de uma definição clara do que seja Segurança Pública e na consideração de que a materialização de tal preceito constitucional cabe à gestão do poder executivo nas esferas federal, estadual e municipal, nos deparamos com a demarcação da segurança como uma atividade cuja finalidade é “[...] proteger a cidadania, prevenindo e controlando manifestações da criminalidade e da violência, efetivas ou potenciais, garantindo o exercício pleno da cidadania nos limites da lei.” (BRASIL, 2007a).

Atentando para o fato de que tais definições norteiam (ou ao menos se propõem a nortear) as ações estatais voltadas para o estabelecimento de um efetivo Estado Democrático de Direito, conforme pretensão da Constituição brasileira, podemos nos debruçar brevemente sobre a Política Nacional de Segurança Pública, utilizando-a como expressão das intenções políticas da atual gestão do governo federal. Estamos cientes que, além de ser uma política (re)formulada recentemente, a extensão territorial brasileira e suas particularidades regionais apresentam grandes empecilhos à pretensão de uma uniformidade nas medidas tomadas pelo poder ‘público’, digo Estatal, no nosso país.

¹¹ Conferir “conceitos básicos em segurança pública” disponível na página eletrônica da SENASP BRASIL (2007c).

Embora algumas indagações sejam incontornáveis, não estamos interessados aqui em uma crítica sobre a eficácia das propostas apresentadas. Nosso intuito ao nos atermos ao plano de segurança é, prioritariamente, buscar indicativos dos tipos de racionalidades aos quais estão ligadas as intervenções estatais no que se refere à segurança pública. A atenção dada à racionalização advém da evidente relação entre esta e os abusos de poder político. Porém, não se trata mais de focalizar a discussão em um dualismo entre razão e desrazão, obviamente inútil, conforme nos alerta Foucault¹². O que se faz necessário, em virtude dos perigos potenciais vinculados às racionalidades, é “[...] analisar racionalidades específicas mais do que evocar constantemente o progresso da racionalização em geral.” (FOUCAULT, 1995, p. 233).

De imediato, o que se pode perceber orientando as argumentações desta política de governo é a problemática de um processo de “construção social da paz”. O foco de tal projeto é a modalidade de violência criminal, embora conceba a violência nos mais variados aspectos. Por este motivo referem-se a uma abordagem multidimensional, apontando a necessidade de transformações econômico-sociais e a conseqüente necessidade de medidas que integrem as mais variadas instâncias. À reestruturação da instituição policial, são também colocadas como necessárias medidas que englobem as áreas da saúde, educação e etc. No entanto, a prioridade volta-se para a prevenção da violência e da criminalidade, com intervenções focalizadas nas condições consideradas diretamente relacionadas a estas práticas que se deseja eliminar. Recebem atenção especial os *crimes contra a vida*, esta última considerada o bem mais precioso da humanidade. Há uma enorme preocupação com políticas assistenciais voltadas para a juventude negra pobre. Isso em virtude de alguns estudos apontarem esse estrato social como sendo o mais atingido pelos crimes contra a vida. Além de estar extremamente vinculado ao

¹² Maiores informações acerca do estudo das racionalidades conferir alguns textos de Foucault sobre a razão de Estado, como: Foucault (1990, 1995, 2006).

tráfico de drogas e armas, também considerado um dos fatores mais importantes a serem combatidos atualmente, como forma de prevenção da violência. Combate para a prevenção.

Ainda que a presente discussão se proponha à análise dos dispositivos de segurança que podem ser encontrados na regulação da sociedade brasileira, não podemos deixar de dialogar com os estudos de Loic Wacquant (2001) a respeito da influência da internacionalização de uma variedade de termos e teses sobre crime, justiça, violência, responsabilidade, etc. Segundo ele, essas noções vieram dos Estados Unidos da América e se inscreveram nos debates públicos em nível mundial, envolvendo agentes e instituições nos campos político, econômico, jornalístico e universitário.

No próprio Plano Nacional de Segurança Pública que mencionamos há pouco, podemos encontrar menções expressas em deferência à experiência internacional nesta área, alegando que algumas iniciativas “[...] se mostraram extremamente eficientes na redução dos fatores de risco que tendem a promover a delinqüência.”. O que nos faz concordar com as análises de Wacquant quando se refere à “[...] amplitude e impacto transcontinental dessa operação planetária de marketing ideológico [...]” (WACQUANT, 2001, p. 19), que se faz sentir mais fortemente na América Latina e, ironicamente, em vários países da Europa ocidental. No entanto, o autor tem a precaução de se contrapor a uma possível heroificação intelectual *versus* teoria da conspiração, ou seja, não acredita que os intelectuais têm o dever heróico de combater a força inimiga. Inclusive porque, segundo Wacquant, as análises críticas tratam da concretização pessoal ou institucional de sistemas de forças materiais e simbólicas que os perpassam e ultrapassam e, portanto, são impossíveis de serem controlados por alguém, por mais poderoso que seja. Com isso, acreditamos que seja inútil procurar um grande responsável ideológico em que se possa por a culpa dos erros e acertos de um projeto de segurança. Mais interessante

seria tratar dos efeitos concretos e da difusão do conhecimento que está sendo produzido e utilizado em nível mundial.

A rede de difusão desta razão penal que vai difundir-se no fim do século XX, estreitamente relacionada ao estabelecimento do neoliberalismo protagonizado pelos Estados Unidos, recebe contribuição fundamental do setor privado americano através de fundações e institutos de consultoria, os chamados *think tanks*, que analisam problemas e propõem soluções nas áreas militar, social e política¹³. Vê-se forjar a partir daí a doutrina de “tolerância zero” como instrumento de legitimação da gestão policial e judiciária da pobreza que incomoda. (WACQUANT, 2001), reforçando assim o aparelho penal. A argumentação apóia-se na consideração de que as excessivas ajudas sociais aos mais pobres pelas políticas de Estado estariam sendo responsáveis pelo aumento da pobreza nos EUA, posto que recompensariam a inatividade e incentivariam a degenerescência moral das classes populares, em uma relação direta com o que passaram a chamar de *violência urbana*. Essas idéias foram endossadas por estudos científicos como, por exemplo, o do quociente intelectual (QI). Através das desigualdades encontradas nas pessoas, acabaram por atribuir uma natureza e uma propensão ao crime a certas diferenças, em geral relacionadas a um baixo QI. Desse modo, postulavam a ineficiência da atuação do Estado na vida social, delegando uma responsabilidade individual para os pobres moradores das zonas consideradas de risco, embasadas por estudos científicos como este.

¹³ No Brasil, podemos observar uma tendência à proliferação de institutos e fundações que atuam paralelamente e em conjunto com órgãos estatais. No nosso caso, o próprio plano de segurança de que falamos foi construído pelo Instituto Cidadania e pela Fundação Djalma Guimarães. O Instituto cidadania foi criado na cidade de São Paulo há cerca de 09 anos com o objetivo de contribuir pessoal e profissionalmente para difundir os conceitos de cidadania, de forma que a democracia e o Estado Democrático de Direito sejam exercidos plenamente. Há 04 anos tornou-se uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, podendo a partir de então realizar parcerias subsidiadas pelo poder público e receber doações de colaboradores. Sobre a Fundação Djalma Guimarães, não conseguimos obter maiores informações.

O resultado prático da propagação destas idéias culmina na paradoxal campanha de menos Estado social aliada a um mais Estado repressivo. A “supressão do Estado econômico, enfraquecimento do Estado social, fortalecimento e glorificação do Estado penal[...]” assinala o que Wacquant (2001, p. 18) vem a chamar de declínio do *Estado-providência* e ascensão do *Estado-penitência*.

Um dos efeitos de endurecimento do aparelho de Estado repressivo ainda vai ser fortalecido pela vulgarização do que nunca se chegou a comprovar empiricamente: a “teoria da vidraça quebrada”, segundo a qual se evitaria as grandes patologias sociais e criminais através do combate aos pequenos delitos cotidianos. O que se segue então é a reorganização das forças policiais através do aumento do contingente de efetivos e equipamentos, cobrança quantitativa de resultados, sistemas de informação potencializados, etc. Estas medidas permitem uma intervenção praticamente instantânea das forças da ordem e resultaram na implacável aplicação da lei sobre pequenos delitos como a “[...] embriaguez, a jogatina, a mendicância, os atentados aos costumes, simples ameaças e ‘outros comportamentos anti-sociais [...]’” (WACQUANT, 2001, p. 26). Isto significou a perseguição dos pobres nos espaços públicos, além de uma conseqüente explosão da população carcerária. Embora os pobres tenham sido os principais alvos, essa política repressiva também vai cercar o cotidiano de grande parte da população, não necessariamente pobre.

Recentemente, em 2005, tramitou no Senado Federal uma proposta de emenda à Constituição que acrescentava ao Art. 144 um órgão que integraria as policias civil e militar nas funções de policiamento ostensivo, a que chamariam Guarda Nacional. Esta nova força repressiva do Estado seria convocada pela Presidência da República e aprovada pelo congresso caso seja necessário restabelecer ou manter a “ordem pública e a paz social”. Mais uma medida entre outras que mostra as pretensões de potencializar a função repressiva do Estado.

Estratégias de Poder e Saber Integradas

Pudemos obter uma idéia, através das informações fornecidas por Wacquant, da produção e funcionamento de uma economia de discursos de verdade especialmente localizados no âmbito da criminologia, que vão repercutir nas políticas de segurança de diversos países. A constituição deste domínio de saber, desta disciplina que vem a ser chamada criminologia, não deve ser pensada em termos de produção ideológica, embora possa ser usada desse modo. Trata-se antes de uma resposta a situações políticas específicas, resultado de uma série de práticas sociais. Segundo Foucault (1979), a sociedade contemporânea fortemente marcada pela emergência, no fim do século XVIII, de um tipo de *poder* disciplinar, mas também de um tipo de *saber* disciplinar, inaugura uma era de *controle social* na qual vivemos atualmente. Trata-se a partir daí da entrada em cena de um tipo de saber de vigilância e de exame ao longo de toda a existência dos indivíduos. Um saber-poder cujos mecanismos de controle dos corpos englobam escolas, fábricas, prisões, etc. Nas palavras de Foucault: “[...] um certo saber do homem, da individualidade, do indivíduo normal ou anormal, dentro ou fora da regra, saber este que, na verdade, nasceu das práticas sociais, das práticas sociais do controle e da vigilância.” (FOUCAULT, 1979, p. 6)

Os discursos entendidos enquanto práticas descontínuas, aleatórias, que adquirem sentido no contexto histórico de sua emergência, atualizam e mantêm as lógicas institucionais gerando diversos efeitos de poder (FOUCAULT, 2004a). Este é o motivo pelo qual tanto se valorizam discursos como o jurídico, que orienta as práticas judiciárias. Assim, se concordamos que por trás de todo saber, todo conhecimento, o que está em jogo é uma luta de poder, os discursos de verdade que constituem as diversas disciplinas científicas (como a psicologia, a sociologia, a psiquiatria, etc.), bem como os

discursos jurídicos atuais, têm uma importância política imensurável. Embora muitas vezes esses discursos não sejam questionados em termos políticos, mas apenas na medida em que são mais ou menos 'verdadeiros' que outros discursos, eles fazem parte de práticas sociais, no caso, práticas judiciárias. Dentre essas práticas pode se localizar a emergência de novas formas de subjetividade e também o exercício de controle social.

Conforme aponta Foucault (1979), as práticas jurídicas e judiciárias (o modo como se conceberam e se definiram as formas pelas quais as pessoas são julgadas pelos seus erros, e que impõem a reparação de algumas ações e a punição de outras) se desenvolveram historicamente definindo *formas de verdades*. Na função policial o saber oriundo dessas verdades está presente nas relações que são estabelecidas, determinando as ações que reproduzem tais verdades. O que se esquece é que essas formas de verdade não são naturais, mas construídas na história de uma certa sociedade e vão se modificando continuamente, visto que são resultantes de julgamentos de valor. Especialmente na prática judiciária, a normatização de que falamos se mostra mais explicitamente e de forma mais direta, através da 'autoridade' policial investida nas pessoas às quais se delegou esta função. Não esqueçamos, no entanto, que esta é apenas a forma mais visível de disciplinarização no controle dos corpos, visto que esse controle também se dá (e talvez de forma mais poderosa) através da produção de subjetividades em que o efeito de controle automático se faz muito mais efetivo.

É quando atentamos para as implicações das estratégias de saber-poder de uma medida aparentemente simples, cujo intuito é aumentar a eficácia da 'segurança' no país, que a proposta de implantação de um sistema de informações integrado ganha novas dimensões. Situação que se agrava ainda mais quando já se faz idéia de quais os principais alvos da polícia e as possíveis conseqüências de tal eficácia. Se a intenção da *Plataforma*

*Nacional de Informações sobre Justiça e Segurança Pública*¹⁴ era possibilitar um conseqüente aumento da sensação de segurança, não cremos que tenha surtido o efeito esperado. Chega quase a causar pânico a idéia de que tal proposta seja realmente efetivada como instrumento de controle, gestão e combate da criminalidade: a maximização do controle sobre a população até o seu sufocamento é o custo para se vender a idéia de que é possível mais um pouco de 'segurança'. Começam a ficar cada vez mais claras as relações entre a instigação da cultura do medo, bem como a decorrente sensação de insegurança e a justificação do uso das forças da ordem para promover a segurança 'perdida'. A esse respeito, Pegoraro (1996) chama a atenção para o fato de que este modelo de sociedade está se produzindo a partir do paradigma da insegurança e do medo, portanto necessita e utiliza novas ferramentas e estratégias de controle social que funcionam como defesa e produção da ordem social.

Reforçar a atuação policial hoje, mesmo prevendo um programa de educação dos policiais e reestruturação da instituição, parece trazer mais terror do que a atual situação de 'insegurança' que vivemos. Hoje, qualquer dito "cidadão de bem" parece ter medo da polícia tanto quanto dos ditos criminosos. Não é difícil ouvir tais afirmações e até mesmo entender os motivos. E para isso também não é preciso ir atrás de depoimentos ou estudos que confirmem tais preocupações. Qualquer um já passou ou ouviu relatos de alguma situação que pode servir de exemplo. A título de ilustração, adiante segue o relato de uma única noite em que tivemos a oportunidade de ver/vivenciar alguns contatos com a polícia militar do estado do Rio de Janeiro, em maio de 2007.

Comemoração em virtude do aniversário de dois amigos (um deles colega do curso de mestrado da UFF) em um bar localizado na Lapa, centro da cidade do Rio de Janeiro. Lugar agradável, boas companhias, música de

¹⁴ Maiores informações disponíveis na página eletrônica da Secretaria Nacional de Segurança Pública. BRASIL (2007b)

qualidade. Já na rua, prestes a retornar para casa, esperávamos todos saírem do bar para as despedidas de praxe, ocasião em que em um movimento distraído, quase impensado, apoiei-me em uma viatura da PM que estava estacionada no local. Quase imediatamente fui tocada no ombro e simultaneamente ouvi um “desencoste da viatura, por favor”, pronunciado por um policial com palavras que me soaram autoritariamente educadas. A reação foi praticamente automática: “ah, tá! Desculpe”. Rapidamente afastei-me do carro, um pouco sobressaltada pela simples intervenção policial. Enquanto o policial se mantinha imponentemente presente a poucos passos dali, alguns amigos perguntavam o que houve e eu respondia que ele apenas pediu para que me afastasse do carro. Quando saímos dali, longe da presença da autoridade policial, manifestei meu desconforto com tal atitude garbosa e, a meu ver desnecessária, pois não passava de uma banalidade. Mas possivelmente aquela atitude para ele não fosse mais que o cumprimento do dever de manter a ordem, a sua própria autoridade e a de seus instrumentos de trabalho. Ainda aqui fica a questão de como alguém encostado em uma viatura policial poderia estar atrapalhando a ordem pública ou o trabalho de algum funcionário. Mas o que provavelmente me causou mais incômodo foi a minha subserviência imediata. Ainda estava mergulhada nesses pensamentos quando passamos (de carro) próximo aonde se encontrava a tal viatura e vimos uma correria. Curiosos, passamos devagar para poder ver o que estava acontecendo, ocasião em que nos deparamos com um rapaz de ‘boa aparência’ sendo perseguido por policiais. Ao ser abordado por cerca de três ou quatro policiais, não foram poupadas agressões que variaram entre palavrões, empurrões e culminaram em um estrondoso tapa no rosto, doído só de ver e agravado mais ainda pela visível situação de impotência do rapaz. Na confusão de palavras ficou claro que, a despeito do que tínhamos imaginado, não havia sido furto ou outra coisa do tipo cuja ocorrência seria mais comum naquele local, pareceu mais evidente uma situação de desacato. Logo juntou mais gente no local e em um silêncio que pesava no ar, retomamos nosso trajeto para nossas casas, em Niterói. No caminho

discutimos sobre os últimos acontecimentos da noite unanimemente indignados com a atitude da polícia e com o estado de impotência do rapaz, estendidos a nossa própria impotência. Não conseguíamos pensar no que fazer se estivéssemos no lugar dele ou o que fazer para que essas situações não ocorressem tanto. Todos tinham um caso semelhante para contar. Eu já havia passado por situações em que me encontrava ora em um lado, ora em outro, mas naquele momento eu não consegui me colocar no papel do policial. Tínhamos medo da polícia e o meu só aumentava e me confundia quando pensava que o medo que eu tinha dos policiais era um medo de mim.

Já estávamos quase em casa e o assunto já tinha se exaurido quando passamos por uma viatura policial ao lado da qual dois rapazes bem vestidos estavam sendo revistados por outros policiais. Poderiam ser 'criminosos', como também poderiam estar voltando para casa depois de uma noite de lazer, assim como nós. Olhares apreensivos mais uma vez naquela noite. Mais adiante, estávamos parando para deixar um dos amigos que estavam no carro quando uma voz avisou em tom preocupado que havia outro carro de polícia logo adiante. Mesmo sem entender racionalmente a preocupação, pois em tese não tínhamos motivos que nos preocupar com a polícia, também me senti desconfortável e com uma leve taquicardia. O amigo-motorista, notadamente nervoso, quase pegou uma contramão. Assim, me dando conta do que estava acontecendo, apesar da insegurança que me tomava, disse de modo firme que ele podia parar para que nosso amigo descesse e pronto. No fim das contas chegamos em casa assustados, inseguros e isso devido, em grande parte, às medidas daqueles que deveriam ser os responsáveis por manter a segurança da população, mas que causaram efeito inverso através das próprias medidas de segurança.

E esse foi apenas um dos eventos, dentre muitos outros que já aconteceram com muitos de nós. Com certeza, diversas outras pessoas já passaram por

situações semelhantes. Como então pensar o controle a ser realizado pela polícia no combate à criminalidade de modo mais eficaz, como pedem todos esses discursos que clamam por mais segurança, se não em uma generalização da própria sensação de insegurança que se pretende diminuir? A ampliação e maximização do controle sobre as pessoas, como pretense efeito dessa integração dos sistemas de informação, também faz parte desse processo de importação de experiências internacionais. Na França, por exemplo, já em 1995, foi criado um gigantesco arquivo nacional de contravenções, delitos e crimes com o pretexto de racionalização das investigações de modo que assim são acumulados dados detalhados especialmente sobre a população pobre (WACQUANT, 2001).

A Emergência da Polícia Disciplinar no Brasil

Tentaremos fazer inicialmente uma sistematização do que passou a se configurar como instituição policial no Brasil, tomando como base os dados historiográficos de Holloway (1997) e Bretas (1997) sobre a emergência da polícia enquanto aparelho de Estado. Assim, situamos tal instituição dentro do cenário das transformações mundiais, especialmente ligadas à dominação capitalista e como parte fundamental da criação do Estado Moderno. Segundo Bretas (1997), através da historiografia moderna pode-se identificar dois padrões de policiamento que influenciaram a formação dos sistemas policiais no mundo. Um deles, com raízes na França, tem uma tradição mais autoritária de centralização do controle e está relacionado à segurança do Estado. Já o outro modelo, de tradição inglesa, está mais ligado à segurança individual e ao controle social, algo menos autoritário e mais, digamos assim: cortês. Esses dois modelos inspiraram a formação dos sistemas policiais pelo mundo, inclusive e talvez principalmente através dos períodos de colonização. Mas isto não significa que os modelos não tenham se misturado nos processos de constituição das forças policiais sobre as quais exerceram influência, visto que essas se estruturaram diferentemente em

cada país. No Brasil, os estudos já realizados a esse respeito nos fornecem indicações de que a polícia foi estruturada inicialmente de acordo com o modelo francês. Essa consideração nos dá algumas pistas para entender o processo de constituição das nossas forças policiais. O aparecimento de tais instituições modernas no Brasil localiza-se entre os séculos XVIII e XIX, na época de difusão do liberalismo e da sociedade disciplinar, cujas funções estão relacionadas à invasão do espaço público pelo poder do Estado para controlar e dirigir o comportamento das pessoas e proteger as propriedades (Holloway,1997). É a partir das informações reunidas por esse autor em um estudo sobre a polícia no Rio de Janeiro que vamos traçar um breve e sintético panorama da constituição das forças policiais no Brasil.

A inicial inspiração européia nas instituições brasileiras foi sofrendo transformações e até mesmo sendo rejeitada em favor de formas de organização e procedimentos desenvolvidos de acordo com recursos e tradições locais. Inclusive tem importância fundamental a consideração de que o Brasil, cujo processo de colonização foi comparativamente recente, participou tardiamente do processo de modernização no qual alguns países europeus já estavam bem à frente. De tal modo que, após a independência de Portugal, o Brasil ainda não estava em condições de nivelamento econômico-social com as nações ditas modernas. Foi com uma modernização incompleta e com a importação de modelos europeus, em especial de países já há algum tempo modernizados, que o Brasil teve que adaptar os modelos de estabelecimentos policiais importados às suas especificidades. Os processos históricos incompletos, descontínuos podem servir para a análise de muitas características do Brasil contemporâneo. As resistências a essas forças repressoras que surgem no mundo moderno relacionam-se com a imposição de instituições de controle em um país carente de outros atributos modernos que acompanharam a modernização dos países exportadores de modelos policiais. As instituições policiais, tal como as vemos hoje principalmente através das redes de notícias, não se estabeleceram a partir de consenso e legitimidade. As práticas relacionadas

à instituição policial mantinham as tradicionais relações de hierarquia social. Já no regime colonial, essas instâncias repressivas junto com instituições judiciárias eram criticadas por serem instrumentos das altas hierarquias das categorias sociais. Havia já uma grande divergência entre lei (junto com as instituições criadas para que esta fosse cumprida) e as normas sócio-culturais que regiam o comportamento individual, de modo que havia uma aplicação seletiva das leis, em geral no sentido de manter pobres livres dentro de certos limites que não incomodassem a alta hierarquia. A partir daí, já se pode vislumbrar que a conduta policial não se restringia ao cumprimento das leis.

Feitas essas considerações iniciais, podemos fazer um breve percurso histórico sobre alguns aspectos que envolveram o surgimento das instituições policiais como instrumento de repressão. O policiamento regular em terras brasileiras começou a ser organizado a partir da vinda da família real portuguesa para o Brasil em 1808. Até esse período o que havia mais ou menos estruturado nas províncias do Brasil Colônia era um sistema de vigilância rudimentar realizado por funcionários civis desarmados que não tinham qualquer autoridade e apenas podiam prender em flagrante. Afetavam o comportamento das pessoas apenas por sua presença. A autoridade era exercida por juízes ou agentes da Coroa, os únicos que podiam iniciar um processo judiciário e utilizavam mecanismos do sistema absolutista e mesmo mecanismos inquisitoriais como a tortura, o sigilo no processo e as punições públicas. A força armada ficava a cargo do Exército que, quando necessário, convocava as milícias (moradores treinados pelo Exército) ou as ordenanças, que eram homens livres armados por conta própria. A participação nas unidades paramilitares como as milícias ou ordenanças se faziam principalmente pelos cidadãos que se identificavam com o regime. Conseguiram, dessa forma, estabelecer uma administração local em que os brasileiros tinham algum lugar nas instâncias inferiores de poder, já que os altos cargos apenas eram ocupados por portugueses indicados pela Coroa Portuguesa. Nas zonas rurais das províncias o controle

social era feito por coronéis, grandes proprietários de terras, que eram como líderes regionais que usavam a força de homens que trabalhavam sob seu comando, os chamados *capangas*.

As transformações decorrentes da vinda da família real afetaram de forma mais direta a cidade do Rio de Janeiro, então capital do Brasil Colônia e, portanto, referência nacional no processo de organização do Estado e de seus mecanismos, tal como a polícia. Assim, as organizações criadas em 1808 iniciaram-se no Rio de Janeiro e foram difundidas no resto da colônia. A Intendência Geral de Polícia, criada naquele ano, seguia o modelo de policiamento francês que havia sido adotado por Portugal. Encarregava-se da segurança pessoal e coletiva, tendo funções policiais e judiciárias, de modo que decidia sobre que comportamentos eram considerados criminosos ao mesmo tempo em que punia e julgava tais criminosos. Além disso, era responsável ainda pela realização de obras públicas e abastecimento da cidade. No ano seguinte foi criada a Guarda Real de Polícia subordinada à Intendência Geral de Polícia. Era uma força policial militarizada em tempo integral para manter a ordem na província e perseguir os criminosos. Essa força militar era mantida por impostos e subvenções de particulares, embora a autoridade permanecesse centrada na figura do rei. Ligações esta que revela a relação das elites econômicas com a fonte de autoridade do Estado e marca o desenvolvimento dos estabelecimentos estatais. Outras características interessantes da Guarda Real, é que esta era formada por pessoas de classes pobres e não havia procedimentos legais a serem cumpridos, de modo que era bastante truculenta em suas ações e, desenvolvendo-se como organização militar, empenhava-se em combater um *inimigo*. Diferentemente do Exército que combatia estrangeiros, os *inimigos*¹⁵ aqui eram os próprios conterrâneos, as

¹⁵ Essa figura de um "inimigo interno" apareceu mais recentemente para referir-se aos opositores políticos durante o período da ditadura militar no Brasil através da Doutrina de Segurança Nacional que, reelaborando o conceito de "defesa nacional", colocou em foco as questões internas do país, num efeito claro da chamada "guerra fria" que polarizou o

parcelas da sociedade que não seguiam as regras de comportamento estabelecidas pelas elites políticas que criaram a polícia. A polícia nasce então militarizada, para defender aqueles que a criaram. No entanto, em tese, a intenção não era eliminar o inimigo, mas sim reprimir os comportamentos não aceitos. Nos levantamentos feitos por Holloway, pode-se observar o direcionamento da função repressora da polícia pelos padrões de prisões efetuadas naquele período. A grande maioria das pessoas presas era composta por aqueles que se recusavam a trabalhar, não atendiam ao toque de recolher, se reuniam nas ruas e esquinas, praticavam capoeira ou cometiam furtos.

A partir de 1820, associada à influência dos políticos liberais, houveram as primeiras tentativas de regulamentação das práticas policiais e judiciais. Essas regulamentações não agradaram muito à facção militar visto que cerceava sua liberdade de ação e a submetia às autoridades judiciais. As prisões, a partir de então, teriam que se realizar com mandados, as punições seriam mais amenas, inclusive o açoite (punição comum para os inúmeros negros escravos que constituíam grande parte da população) e o julgamento se daria em um tribunal através de acusações formais. Entretanto, essas regulamentações atingiam apenas pequena parcela da população livre e, via de regra, pobre. Negros e libertos não participavam de tais direitos políticos e os mais abastados, em geral, não eram foco da repressão policial. Podia-se notar que havia abrandamento no tratamento policial às pessoas reconhecidas socialmente e, além disso, era comum o oferecimento de recompensas para os policiais que prendiam criminosos ou escravos fugidos.

Antes da independência oficial do Brasil do domínio português em 1822, as medidas adotadas já apontavam para a ruptura com o modelo de autoridade centrado no monarca. Foram criados cargos como os dos juízes

mundo em defensores da "democracia" encabeçado pelos Estados Unidos, de um lado e "comunistas" alinhados à extinta União Soviética, de outro. (COIMBRA, 2001)

de paz que eram eleitos localmente e detinham poderes de autoridade relativamente independentes do rei e do príncipe regente. A criação de tais cargos com função de prevenir e reprimir infrações e crimes enfatizava a preocupação com a ordem e a tranquilidade pública. Os reformadores liberais criticavam as arbitrariedades decorrentes do poder exercido pelos cargos criados de modo que os empenhos resultaram na aprovação dos códigos criminal e de processo criminal em 1830 e 1832, respectivamente. Os códigos definiam as atividades criminais, as penas para cada delito e o tratamento dos presos, que anteriormente eram descritos por normas baixadas de acordo com as conveniências. Esses códigos foram posteriormente criticados pela sua ambigüidade e brandura. Além disso, não se referiam aos procedimentos relativos à manutenção da ordem e tranquilidade públicas que, não sendo crimes, ficavam a mercê das posturas geralmente violentas assumidas pelos encarregados de mantê-las.

O tratamento destinado aos escravos ficava ainda como uma questão à parte, visto que não ficavam estabelecidas as relações entre senhores e escravos. Estes últimos quando chegavam às mãos do poder 'público' tinham punições diferenciadas (o açoite foi regulamentado e exercido pelo Estado), pois não havia interesse na prisão de escravos, já que significava custos para seus proprietários. Além disso, como os capitães-do-mato começaram a interferir na economia de escravos, negociando a devolução de escravos capturados e ainda se envolviam em crimes, suas funções também passaram a ser exercidas pelo Estado. Mas talvez o principal incômodo em relação aos capitães-do-mato tenha sido a autoridade autônoma que eles detinham no campo aberto das relações com os escravos, o que ia de encontro ao monopólio de exercício da força, característico do Estado Moderno. No entanto, mesmo com as funções dos capitães-do-mato tendo sido passadas ao Estado, o problema deslocou-se para os próprios membros das forças policiais que se tornaram corruptos, abusavam, extorquiam e violentavam.

Na crise política de 1831/1832, período em que D. Pedro I abdicou do trono e no qual eclodiram várias revoltas populares, inclusive com adesão dos soldados da Guarda Real vindos das classes mais pobres, pode-se observar um retorno ao endurecimento do controle. Preocupados em manter a ordem pública, os líderes da regência adotaram uma série de medidas de centralização do poder. Ampliaram os poderes dos juizes de paz e de crimes, mas também o controle sobre estes. Passaram a reprimir com mais veemência o ajuntamento de pessoas, especialmente em reuniões noturnas. Criaram a Guarda Municipal, de caráter temporário, em que eram recrutados civis de classes abastadas com a finalidade de vigiar a população. Estava presente a preocupação com a deserção dos soldados que já haviam realizado um motim aliando-se à multidão insatisfeita que compunha um clima de instabilidade institucional propício não apenas à levantes políticos, como à desordens populares. Também por esses mesmos motivos a Guarda Real foi dissolvida e foram criadas a Guarda Nacional e a Polícia Militar.

A Guarda Nacional tinha propósito de auxiliar na organização do Estado Nacional. Tratava-se de uma força policial interna, não remunerada, subordinada diretamente ao Ministro da Justiça e autoridades designadas por este, desvinculada do exército e proibida de envolvimento político. O alistamento era obrigatório para homens livres que possuíssem certa renda mínima, visto que a intenção era defender as propriedades e o *status quo* dos mais favorecidos economicamente, embora, os mais ricos usassem sua influência para não servir na Guarda.

A Polícia Militar criada nesta mesma época configurou-se como a substituta funcional da Guarda Real no intuito de realizar patrulhamento, combater crimes e manter a ordem pública, porém era mais bem remunerada, de alistamento voluntário e subordinada diretamente aos Ministros da Justiça e da Guerra. A organização interna era semelhante à do Exército, com

disciplina militar. Havia a preocupação em manter a repressão dentro de limites controláveis.

A Guarda Nacional e a Polícia Militar funcionavam simultaneamente, embora em caso de agitações sociais a Polícia Militar ficasse subordinada à Guarda Nacional. No entanto, nos anos seguintes as atividades rotineiras da Polícia Militar acabaram fixando-a como força policial principal e a Guarda Nacional tornou-se auxiliar, atuando apenas quando solicitada até ser dispensada das funções policiais depois de quatro décadas de existência. Isto porque se constituiu como uma instituição de elite e os guardas, que eram dispensados do alistamento militar e não eram remunerados, esquivavam-se de fazer seus serviços.

Em 1833, foi criada a Secretaria de Polícia, em uma tentativa de organização das forças policiais e das primeiras instâncias judiciais que existiam nesse período, centralização esta que só foi efetivamente confirmada em 1841. O chefe de polícia que então passou a assumir essa Secretaria assumiu também as responsabilidades administrativas do antigo cargo de Intendente de Polícia. Tratou de definir o papel da Secretaria, nomeando chefias e criando seções com a incumbência de organizar arquivos, registros de prisões, relatórios, requerimentos, inquéritos, regulamentos que orientavam as atividades das forças policiais, mas que até então não haviam sido organizados consistentemente, pois os escrivães e ordenanças encarregados destes serviços eram designados também para outras funções. Havia ainda uma seção, em que os oficiais de expediente chefiados pelos antigos *alcaides*¹⁶, incumbiam-se de reunir provas de crimes e participar de operações. Comumente esses oficiais só eram respeitados quando acompanhados de uma assistência armada. A partir dessas atribuições e procedimentos é que vai se desenhar o que entendemos por Polícia Civil hoje.

¹⁶ Denominação dos antigos oficiais de justiça (FERREIRA, 2000).

Os juizes de paz, também subordinados à Secretaria de Polícia tinham a função de vigiar os distritos através dos inspetores de quarteirão (civis desarmados e não remunerados). Também ajudavam nessa tarefa, a Polícia Militar e a Guarda Nacional, no entanto, estas tinham outras tarefas a desempenhar e possuíam comandantes diferentes.

Em 1836, houve uma tentativa fracassada de uma polícia financiada por particulares com a finalidade de se garantir as propriedades e a segurança individual, que acabou não dando certo porque não se conseguiu arrecadação financeira suficiente para mantê-la. Essa tentativa deixava explícitas as deficiências da estrutura policial para manter a população pobre no lugar que lhe foi reservado e para evitar insurreições populares que desestabilizassem a ordem política, e também não dava conta da defesa das propriedades e dos proprietários de bens que formavam a elite econômica. Nas palavras de Holloway (1997, p. 215):

No início do século, a polícia funcionava como extensão, sancionada pelo Estado, do domínio da classe proprietária sobre as pessoas que lhe pertenciam. A polícia cresceu acostumada a tratar escravos e as classes inferiores livres de maneira semelhante, e, com a diminuição gradativa do número de escravos na população após meados do século, as atitudes e práticas do sistema de repressão foram aos poucos sendo transferidos para as classes inferiores não-escravas – e perduraram.

As Condições de Emergência das Instituições Policiais

Se comumente encontramos referências sobre a polícia como uma instituição moderna que toma forma a partir do século XVIII, não podemos deixar de considerar suas articulações com o modo de organização social que estava se formando naquele período. Devido ao predomínio de certas características, Foucault veio a chamar essa formação social de sociedade *disciplinar*. Segundo Foucault (2000), a estratégia política da disciplina se

estabeleceu como uma fórmula de dominação, a partir dos séculos XVII e XVIII, através de uma individualização dos corpos e da distribuição e circulação destes em uma rede de relações. Trata-se de uma ordem imposta que não precisa ser explicada, pois apenas é preciso que se obtenha do poder disciplinar uma “docilidade automática”, um adestramento das multiplicidades através da produção de múltiplos indivíduos. O poder produzido nesse tipo de organização social se exerce das mais diversas formas, contínua e automaticamente. Sua eficácia se deve a permanente fiscalização dos corpos através do estabelecimento de hierarquias e aos mecanismos punitivos inerentes aos sistemas disciplinares que tentam diminuir desvios e estabelecer normas.

O momento em que passamos de mecanismos históricos-rituais de formação da individualidade a mecanismos científicos, em que o normal tomou o lugar do ancestral, e a medida o lugar do status, substituindo assim a individualidade do homem memorável pela do homem calculável, esse momento em que as ciências do homem se tornaram possíveis, é aquele em que foram postas em funcionamento uma nova tecnologia do poder e uma outra anatomia política do corpo (FOUCAULT, 2000, p. 161).

A disciplinarização das sociedades deve ser compreendida como tentativa de ajuste cada vez mais controlado, racional e econômico entre atividades produtivas, relações de comunicação e relações de poder (FOUCAULT, 1995). Mas o que também deve ser ponderado nas análises sobre as técnicas disciplinares, além da nítida relação com as transformações das tecnologias de poder ao longo desses últimos séculos, é que houve uma reorganização do sistema judiciário e do sistema penal em vários países da Europa e do mundo cuja forma, amplitude e cronologia se apresentaram diferentemente em cada lugar. Aqui se pode observar a França e a Inglaterra como importantes exemplos (inclusive porque direta ou indiretamente influenciaram a formação das forças policiais em países como o Brasil) em que ocorreram modificações profundas na teoria penal, nos

conteúdos das leis e nas condutas penalmente repreensíveis. No entanto, as instituições penais permaneciam relativamente estáveis, como é o caso da Inglaterra. Ou ao contrário, as formas de justiça sofrem transformações sem que as leis penais sofram grandes modificações, tal como ocorreu na França (FOUCAULT, 1979).

Embora tenha ocorrido uma re-elaboração teórica dos sistemas judiciários e penais das sociedades industriais que estavam se desenvolvendo, as práticas que se vêm estabelecer são nitidamente diferentes do projeto e dos princípios teóricos elaborados naquele período. A prisão como pena, por exemplo, não estava prevista no século XVIII e também a legislação penal sofre inflexões que não estavam programadas. As teorias penais reelaboradas por legisladores como Bentham e Beccaria, tomavam como princípios: o crime enquanto uma ruptura com a lei civil e não mais com a lei natural, religiosa ou moral; a lei como definição do que é útil à sociedade através da repreensão do que lhe causaria danos; e, por conseguinte, o crime como infração, como algo que danifica a sociedade (FOUCAULT, 1979). A partir daí, vão se estabelecer os tipos de punição, mas o que nos interessa por enquanto é que, especialmente no século XIX, a 'utilidade social' da aplicação rigorosa da lei vai sendo sobreposta pela maior importância do ajuste individual das penas, que passam a ser modificadas, por exemplo, através do que veio a se chamar de circunstâncias atenuantes. Desse modo, a defesa do que é útil para a sociedade, conforme definida pelo sistema teórico da lei penal, vai sendo deixada de lado enquanto assume maior importância o "[...] controle e a reforma psicológica e moral das atitudes e do comportamento dos indivíduos." (FOUCAULT, 1979, p. 67). O que aparece mais nitidamente é a proeminência de uma forma de poder cujas técnicas são explicitamente disciplinares e cujas finalidades tratam mais da correção dos indivíduos no que eles podem vir a fazer, do que da reação penal às infrações efetivamente cometidas. Um tipo de sociedade disciplinar é um tipo de sociedade em que se

sobressaem mecanismos de controle social, um período eminentemente de “ortopedia social”.

É, portanto, para assegurar a função de controle dos indivíduos que vai se fazer necessária uma série de novos mecanismos, paralelos ao sistema judiciário mas aliado a ele, de modo que se vê desenvolver uma rede de instituições de vigilância e correção, dentre as quais a polícia para a vigilância, e as instituições pedagógicas, psicológicas, médicas, criminológicas para a correção. O surgimento de tais mecanismos de controle, respondem às necessidades sócio-políticas específicas de cada país, em um dado momento histórico. E esses mecanismos se impuseram a uma prática penal que a reformulação teórica dos legisladores não dava conta de programar. De acordo com o que podemos inferir dos estudos de Holloway e Bretas, citados anteriormente, a formação das forças policiais brasileiras não fogem a essa tendência.

Há ainda outro ponto importante relativo ao modelo disciplinar que diz respeito à estatização das formas de controle que surgiram como resposta à demanda de questões sociais que foram se apresentando na história da humanidade. Sobre essa estatização da justiça Foucault (1979) afirma que poderia se dizer que se tratou de uma ratificação de uma prática judiciária que se formou ainda na Idade Média, através da teoria penal do século XVIII, embora não estivesse previsto o desvio da punição de infrações para os mecanismos de controle que vimos emergirem. Aqui ficam mais claras as relações entre o processo de constituição do Estado moderno e as instituições que surgiram concomitantemente, como é o caso da polícia, alvo de nosso interesse nesse trabalho. Vale a pena nos aprofundar um pouco mais nos exemplos da França e da Inglaterra utilizados por Foucault, para um maior esclarecimento dessa questão.

Na Inglaterra do século XVIII, existiam vários grupos que se incumbiram espontaneamente de criar e manter instrumentos que assegurassem a

ordem. Formaram-se sociedades que tinham caráter inicialmente religioso com funções de vigilância e assistência. Mas também havia sociedades preocupadas com os bons costumes, cujo caráter era moralizador, mas não totalmente religioso. E além dessas sociedades havia ainda grupos paramilitares criados para autodefesa dos mais afortunados, isso em resposta às primeiras grandes agitações sociais, bem como as sociedades comerciais, chamadas também sociedades de polícia ou polícia privada que defendiam seus interesses econômicos (bens, propriedades, mercadorias). A criação desses grupos relacionava-se não apenas a uma forma dos grupos das camadas populares escaparem da rigidez do sistema penal diante da progressiva estatização do sistema judiciário, criando suas próprias penalidades. Respondiam também à nova situação econômico-social em que começava a ganhar importância a propriedade privada e a acumulação de riquezas. No entanto, há um tríplice deslocamento dessas associações ao longo da história, de modo que no processo de estatização penal deixam de ser autodefesa para reforçar a autoridade penal de que tentavam escapar; ao invés de escapar à lei, acabam por solicitar do poder político leis que ratifiquem o controle que exerciam; e deliberadamente se tornam instrumentos de controle dos mais pobres pelos mais ricos.

Já a França, diferentemente da Inglaterra, possuía uma estrutura de poder político segundo a qual o forte aparelho de Estado monárquico que vigorava nesse período apoiava-se em instrumentos judiciários clássicos, mas apoiava-se também em um instrumento para-judiciário: a polícia. Dentre os mecanismos policiais destacam-se as *lettres-de-cachet*¹⁷, como importantes instrumentos de poder através dos quais a sociedade exercia controle sobre si mesma, solicitando intervenção estatal para assegurar seu próprio policiamento e sua própria ordem.

¹⁷ A *lettre-de-cachet* era uma ordem do rei que obrigava uma pessoa a fazer algo e era utilizada também como instrumento de punição na França do século XVIII. Tratava-se de uma solicitação de indivíduos ou grupos de indivíduos ao poder real, que depois de analisar o pedido, enviava a ordem para ser cumprida pelo indivíduo sob a forma de uma repressão moral, sanção de condutas consideradas perigosas ou intervenção em conflitos de trabalho. Funcionava assim como um instrumento de controle da sociedade sobre si mesma através do exercício do poder real (Foucault, 1979).

A Polícia como Instrumento de Intervenção do Estado

Já vimos que a emergência das instituições policiais em diversos locais no século XVIII não se desvincula dos processos de constituição dos Estados Modernos. Entretanto, quando nossa atenção se volta para o funcionamento e as funções de tais instituições na atualidade, faz-se necessário um passeio histórico por nosso passado mais recente e mais imediato das formações jurídicas e das formas de organização social que vemos hoje.

Retomemos as considerações anteriores sobre o biopoder e a articulação das técnicas disciplinares e biopolíticas e acompanhemos Negri e Hardt (2001) na definição de Império. Segundo esses autores, a constituição da nova ordem mundial globalizada segue na direção de uma formação jurídica supranacional onde se concentra atualmente o poder político. A Organização das Nações Unidas - ONU representa um centro normativo supranacional que está além dos velhos acordos e tratados da ordem internacional. Essas transformações jurídicas são resultantes de cristalizações de valores e, portanto, de uma moral de modo que se apresentam como sintomas das mudanças materiais na constituição biopolítica. Apresentando uma autoridade central como indispensável para a resolução dos conflitos e crises constantes, o direito imperial se afirma através de uma ampla e contínua produção de legitimidade, especialmente através da busca de consensos que apóiam seu poder. Assim, valores universais como *paz* e *justiça* são utilizados como pretexto para justificar o uso da força, que passa a ser operado como a exceção através da qual a autoridade no modelo imperial pode intervir.

É a partir desse direito de intervenção que se legitima o poder de polícia, diferindo em larga escala da forma de intervenção da autoridade no antigo modelo de poder soberano. O direito de polícia demonstra a eficácia do modelo imperial ao mesmo tempo em que é legitimado por este modelo que apela a valores universais e sustentam princípios éticos superiores. É aqui, também, que se justifica a intervenção em territórios das mais variadas dominações em nome dos tão aclamados direitos humanos e também que se apela à responsabilidade ética da participação no processo de legitimação de tais valores universais através de uma palavra: cidadania. Obviamente ficam relegadas nesse processo as apreensões privadas de valores, visto que existem valores superiores, humanitários, em favor dos quais todos deveriam agir e que são determinados pelas categorias éticas, políticas e jurídicas do império.

Negri e Hardt (2001), afirmam ainda que esses novos conceitos e sistemas jurídicos se referem apenas às condições materiais que definem o ponto de apoio do império na realidade, enfatizando a necessidade de descobrir os meios e as forças de produção da realidade bem como as subjetividades que a animam. Foucault é então apontado por esses autores como o preparador do terreno para tal pesquisa, tendo mostrado a passagem do modelo de sociedade disciplinar para a sociedade do controle¹⁸ referente à primeira fase do capitalismo. Utilizando o conceito de Biopoder para referir-se à vida tornada objeto de poder, através do qual o controle passaria a se dar através de corpos, mentes e relações sociais. É Foucault ainda quem coloca o problema da multiplicidade num paradoxo em que o poder, ao mesmo tempo em que unifica elementos da vida social, revela novo contexto de pluralidade e singularização. E o direito se torna então método eficaz para revelar a relação não mediada entre poder e subjetividade, indispensável à análise do contexto biopolítico, por focar a dimensão produtiva do poder.

¹⁸ Esclarecemos aqui que em seus escritos Foucault não utiliza o termo sociedade de controle. Esse termo veio a ser utilizado por outros autores, posteriormente, ao se referirem às análises de Foucault.

Como as instâncias reguladoras supranacionais têm funções diferentes da velha ordem internacional, elas só são relevantes nas análises quando consideradas dentro da dinâmica de produção biopolítica da nova ordem mundial. Assim podemos entender que as corporações constroem as conexões do mundo biopolítico e os Estados viram meros instrumentos de registro de fluxos de mercadorias, de dinheiro e de populações que põe em movimento. Os valores e as máquinas de distribuição são todas mediadas pelo dinheiro e assim são também produzidas as subjetividades que produzem e reproduzem necessidades, relações sociais, corpos e mentes.

A legitimação dessa nova ordem mundial se dá através de um constante processo de autovalidação. “A máquina imperial vive da produção de um contexto de equilíbrio e/ou redução de complexidades, pretendendo apresentar um projeto de cidadania universal.” (NEGRI & HARDT, 2001, p. 53) Legitima-se através das relações comunicativas (indústria da comunicação), dissolvendo identidades e histórias, produzindo e reproduzindo narrativas para validar seu próprio poder e a eficácia do uso de sua força, motivo pelo qual se utilizam novas formas para o exercício da força legítima. As intervenções, ações dentro de um mundo unificado pela estrutura dominante de produção e comunicação foram universalizadas e internalizadas. As ameaças ao império são mais ideológicas que militares, mas o poder do exercício da força já está consolidado. No arranjo imperial as intervenções se iniciam através de intervenções morais, principalmente através das ONGS (organizações não governamentais). Poderosas armas de paz que justificam “guerras justas”, abrindo caminho para intervenções jurídicas e militares em nome de necessidades universais e da defesa dos direitos humanos.

As guerras justas são efetivamente apoiadas pela 'polícia moral' assim como a validade do direito imperial e seu funcionamento legítimo são apoiados pela necessidade

e pelo exercício do poder policial (NEGRI; HARDT, 2001, p. 56).

O exército e a polícia antecipam tribunais constituindo as regras de justiça. A intervenção contínua, simultaneamente moral e militar, deriva do paradigma do Estado de Exceção permanente e da ação policial, contribuindo diretamente para a construção da ordem moral, normativa e institucional do império. As prerrogativas reais de soberania do império decorrem de um processo virtual e descontínuo referente a um modelo jurídico não tradicional cuja fonte de normatividade nasce de uma máquina biopolítica globalizada. Uma máquina econômica – industrial – comunicativa, baseada em uma racionalidade geralmente oculta na história do gerenciamento industrial e dos usos políticos da tecnologia. O império aparece como uma máquina de alta tecnologia que é virtual, para controlar eventos marginais, e é organizada para dominar e intervir nas avarias do sistema quando necessário.

Retomando Foucault (2006), vale lembrar que a polícia antes de ser concebida como instituição ou mecanismo de Estado, é entendida por alguns autores dos séculos XVII e XVIII como uma técnica de governo própria ao Estado quando a intervenção deste é solicitada. Relacionada à administração do Estado, tem a incumbência de manter a ordem pública, englobando tudo o que diz respeito aos homens e suas relações (saúde, religião, moralidade, segurança, comércio, bens, etc.), fornecendo-lhes um suplemento de vida para assim aumentar o vigor do Estado. A polícia revelaria o caráter individualizante e totalitário do Estado, efeito da racionalidade política ligada à razão de Estado, cujo objetivo é o reforço do próprio Estado. Embora o mais comum seja lembrar-se da polícia como instrumento repressivo, a partir dessas considerações podemos compreender melhor algumas características que ainda hoje vemos no funcionamento dos

estabelecimentos policiais contemporâneos. Algumas dessas características apontaremos mais adiante.



VIDAS VIVIDAS, MORRIDAS E

MATADAS

Sábado, 01 de março de 2008, as forças policiais do governo colombiano invadem território equatoriano e bombardeiam um acampamento das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – FARC, matando cerca de 22 pessoas, em tese, todos guerrilheiros da FARC, incluindo Raul Reyes, 2º comandante das forças revolucionárias. O chefe de governo equatoriano, Rafael Correa, corta relações diplomáticas com a Colômbia e considera a empreitada, além de um genocídio, um atentado à soberania de seu país. O presidente colombiano, Álvaro Uribe por sua vez, acusa Correa de apoiar ações ‘terroristas’ das FARC. Acusação taxada de mentirosa pelo governo equatoriano, alegando que suas relações com lideranças das FARC restringiam-se às negociações visando a libertação de alguns reféns colombianos, dentre eles, a ex-candidata à presidência da Colômbia Ingrid Betancourt. O presidente da Venezuela, Hugo Chávez, considerando ofensiva e inaceitável a violação territorial realizada pela Colômbia, se apressa em cortar relações diplomáticas com este país e desloca tropas do governo para a fronteira da Venezuela com a Colômbia, declarando-se preocupado com as posturas do governo colombiano em relação aos países vizinhos. Os Estados Unidos declaram apoio às ações de Uribe na guerra contra o terrorismo. Os meios de comunicação brasileiros não se demoram a destacar a situação de ‘crise’ desencadeada entre os países da América Latina. Os discursos dos governantes dos países latinos defendem a manutenção da paz no continente, mas cobram repúdio à atitude da Colômbia. Esse ‘incidente’ diplomático, cuja ênfase na violação de soberania nacional em função do combate ao terrorismo pode ser notado facilmente nos discursos divulgados pela mídia, nos dá a deixa para percorrer esses temas buscando informações para ampliar o nosso campo

de visão sobre esses fatos atuais, na medida em que eles atravessam e constituem o nosso objeto de trabalho.

É em torno do problema da soberania que se organiza a teoria do Direito nas sociedades ocidentais desde a Idade Média, no intuito de fixar a legitimidade do exercício do poder (FOUCAULT, 2005). As relações de soberania preponderaram enquanto duraram as sociedades de tipo feudal vinculadas a uma forma de poder que se exercia sobre a terra e seus produtos, sobre a propriedade de bens e riquezas, através das relações soberano/súditos. Essas relações se opõem a mecânica de poder disciplinar que aparece posteriormente e cujos efeitos incidem mais sobre os corpos do que sobre a terra. No entanto, a teoria da soberania ainda permaneceu como princípio organizativo dos códigos jurídicos na Europa que estão na base dos códigos jurídicos atuais¹⁹. Segundo Foucault, as razões para isso é que a teoria da soberania funcionava como instrumento contra os obstáculos ao desenvolvimento da sociedade disciplinar/capitalista, pois enquanto disfarçava os procedimentos disciplinares de dominação, garantia os direitos soberanos através desses mesmos mecanismos disciplinares. A questão da legitimidade da soberania e a obrigação legal de obediência se apresentam com a função de disfarçar os procedimentos de dominação que o direito soberano põe em prática. E não apenas dominação de uns sobre outros, mas as diversas formas e procedimentos de sujeição que ocorrem no cotidiano de nossas sociedades ocidentais. Através dessa articulação, os sistemas jurídicos permitiram uma 'democratização' da soberania, quando esta forma de poder encontrava-se ameaçada pela

¹⁹ No caso do Brasil colônia é notória a extensão das leis régias portuguesas que vão servir de referência inclusive à constituição do código criminal do império do Brasil de 1830. Os vestígios do direito de soberania (não apenas de tradição portuguesa), ainda permanecem na jurisdição penal que vem a se constituir posteriormente no Brasil, inclusive apesar das inflexões sofridas no exercício concreto do poder punitivo na conjuntura política Brasileira. As inflexões decorrem do forte peso da desregulamentação, descentralização e privatização do poder punitivo característico do modelo escravagista, das diversas influências dos legisladores brasileiros e das exigências e dificuldades na implantação dos modelos econômicos burgues e liberal que chegam com algum "atraso" no nosso país. Maiores informações sobre a História da programação criminalizante no Brasil no livro *Direito Penal Brasileiro: primeiro volume – Teoria Geral do Direito Penal*. E. Raúl Zaffaroni, Nilo Batista, Alejandro Alagia, Alejandro Slokar – Rio de Janeiro: Revan, 2003.

mecânica disciplinar. Uma clara articulação dos mecanismos de poder cujo exercício, na atualidade, vai se dar entre a teoria da soberania e as técnicas disciplinares. Aqui nos deparamos com um impasse que se estabelece na medida em que, ao se contrapor aos efeitos de dominação de uns sobre outros provenientes dos mecanismos disciplinares, se recorre ao próprio direito soberano (Foucault, 2002).

Embora a questão da soberania nacional apareça hoje em dia, nos mais variados discursos, como um direito inviolável para a maioria dos países do mundo, temos inúmeros exemplos de guerras que se prolongam até os dias atuais²⁰ contrapondo a idéia de que a legitimidade soberana dos e nos Estados-Nações sejam inquestionáveis. Se voltarmos alguns séculos atrás, quando da constituição dos Estados Modernos, vemos que embora tenham ocorrido com diversas diferenças espaciais, culturais e temporais, o processo de constituição dessas nações soberanas ocorreu junto com a demanda de defesa das propriedades privadas que surgiam e também junto com a centralização das forças encarregadas de proteger os territórios constituídos. Não há dúvidas que a unificação das terras transformadas em nações²¹, trouxe relativa estabilidade e segurança para os habitantes de tais unidades territoriais. Mas também sabemos, com a ajuda de alguns dados básicos sobre a pré-história, que desde que a espécie humana começou a transição da fase coletora-caçadora (cujo marco se dá com o advento da agricultura) para uma fase de fixação nas terras onde passaram a produzir os alimentos para seu sustento, as disputas pelo domínio de terras passaram a fazer parte das relações humanas e intensificaram-se com o aumento populacional e as limitações territoriais. A distribuição de terras e a unificação dos territórios certamente ocorreram de forma desigual, resultado

²⁰ É o caso das guerras islâmicas, dos recentes conflitos entre monges tibetanos e o governo chinês que emerge por ocasião da realização das olimpíadas em Pequim no ano de 2008, dos índios mexicanos entre outros tantos não tão divulgados que envolvem disputas territoriais, em geral misturadas com disputas econômicas e/ou religiosas.

²¹ Estamos entendendo e utilizando a palavra nação aqui, no sentido em que a unidade de um povo passou a referir-se mais ao Estado do que à raça, etnia.

de diferentes necessidades, ambições e uso de força física e poderes políticos.

Acompanhando a história da humanidade, as composições político-geográficas que resultaram desse processo mantiveram-se sofrendo algumas variações, em geral pelo uso da força física, quando não, pela conveniência. No entanto, é também bastante evidente que nem todos ficaram satisfeitos com as desigualdades estabelecidas, com as concessões que se fizeram necessárias e com os abusos decorrentes da conseqüente centralização de poder político e da formação de poderosos exércitos para manutenção das unidades territoriais. Alguns acabaram com muitas terras, mais do que precisavam para sobreviver, uns não ficaram satisfeitos com o que tinham, outros praticamente não tinham condições de sobreviver com o que tinham e ainda houve quem não ficou com um centímetro de chão. Provavelmente estes foram os menos ambiciosos, menos preocupados, menos afortunados ou mesmo os que estavam impossibilitados de competir no cada vez mais complicado jogo de forças. E também, muito provavelmente são provenientes desses últimos, os camponeses pobres, os favelados e os sem teto de hoje. Toda essa gente que mendiga nas cidades e essa gente que toma à força os bens dos outros (seja porque quer mais, seja porque não tem o suficiente, seja porque não tem nada)²² e também essa gente que atua nos chamados movimentos sociais, de resistência e/ou revolucionários²³, os quais, não conformados, permanecem lutando para amenizar as desigualdades e para se livrar das agruras impostas a todos pela ordem estabelecida em nome do “bem comum” historicamente constituído de modo desigual. Não é de se estranhar que com a centralização do poder político e militar, tenham ficado no comando as pessoas ou grupos mais

²² Aqui estão incluídos aqueles que desviam verbas públicas, os que roubam grandes quantias de dinheiro, os que roubam bens, os que aplicam golpes, os que roubam relógios e celulares, e até os que furtam galinhas.

²³ No Brasil, podemos citar desde as revoltas de escravos, quilombolas, farroupilhas, comunistas e militantes da “esquerda” até o MST e os sem teto.

fortes que em geral fazem parte dos que possuem a maior quantidade de terras.²⁴

Terrorismos Contemporâneos



O mundo inteiro assiste quase ao vivo às cenas de destruição das torres gêmeas, símbolo do império norte americano. O atentado realizado por membros da Al-Qaeda²⁵, que seqüestraram os aviões comerciais, atingindo as torres e quase também o pentágono (base militar dos EUA). As estratégias de reivindicação do povo árabe, já conhecidas através das figuras dos homens-bomba, causam terror especialmente entre aqueles que estão longe dos campos de batalha do Oriente Médio, local em que os Estados Unidos exercem sua supremacia bélica diretamente, através de suas tropas ou fornecendo armas para os seus aliados. Sem dúvida, o episódio de 11 de setembro de 2001 foi o ápice da demonstração da violência das estratégias árabes. Mas, exceto pelo fato de os alvos estarem distantes das frentes de combate, não difere em nada da violência e do terror causado pelas

²⁴ Não podemos deixar de lembrar do fenômeno do coronelismo no nordeste. Dentre outras famílias de grandes proprietários de terras, empresas e emissoras de comunicação influentes no cenário político sergipano, João Alves, com a política do “chapéu de couro” e sua coligação, predominou no governo do estado por muito tempo, apenas tendo perdido força política nas eleições de 2006 com a vitória de Marcelo Déda pelo Partido dos Trabalhadores. No nordeste, ainda hoje é forte a influência das famílias abastadas na cena política, mas em outras regiões do Brasil, ressalvadas as peculiaridades regionais, também são famílias influentes que estão por trás dos cargos políticos. Como é o caso de Paulo Maluf, oriundo de uma família de industriais, em São Paulo.

²⁵ Al-Qaeda é uma organização fundamentalista islâmica internacional, constituída por células colaborativas e independentes que visam, supostamente, reduzir a influência não-islâmica sobre assuntos islâmicos.

incursões norte americanas em territórios árabes. Também civis morrem lá, mas parece ser mais aceitável a morte deles do que a dos civis americanos. Existem vidas que valem mais do que outras? Quais vidas valem mais ou menos nas nossas novas políticas bélicas?

Incrivelmente hábeis e determinados a entregar sua vida em prol da liberdade e das causas de seu povo, os grupos de resistência árabes não conseguiram vencer a batalha desse modo, mas diante das alternativas que possuem para resistir a um poderio militar muito superior ao seu, demonstraram para o mundo que também acreditam e estão dispostos a resistir e a lutar pelo que consideram seus ideais. As cenas chocantes que causaram horror e terror à população norte americana e mundial marcaram a emergência de uma guerra bem atual: "a guerra contra o terrorismo". Não contra todo e qualquer terrorista, apenas contra aqueles que se sublevam contra os modelos hegemônicos, contra as ordens estabelecidas. No fundo, nestas cenas cada vez mais complicadas e paradoxais não importa o terror, mas quem está autorizado a usá-lo. Por isso, a extrema violência das ações militares dos governos dos EUA, Iraque e, mais recentemente, da Colômbia e da China não são engolidas pelo estigma do terrorista – mesmo empregando métodos equivalentes aos dos seus adversários, estes sim identificados como terroristas. Nesse jogo de relações de força, a importância maior parece estar no poder de decisão sobre quem são os inimigos. Novas facetas da velha polarização social. Al Qaeda, FARC e monges tibetanos, diferentes questões, diferentes culturas, diferentes estratégias na disputa contra a estrutura social estabelecida, mas quase sempre a mesma repressão violenta por parte dos representantes oficiais da ordem instituída que os coloca fundamentalmente como inimigos das soberanias nacionais. Poderíamos simplesmente chamar de terrorismo de Estado as políticas violentas empregadas pelos governos, se isto não reafirmasse uma lógica de terror que manipula a sensação de medo para justificar a suposta inevitabilidade dos mecanismos de controle, sujeição e violência aplicados aos que ousam não aceitar a forma como ficou

organizado o mundo em que vivemos. A banalização da violência e as disputas pela hegemonia política são elementos da novela da vida cotidiana há séculos, mas na contemporaneidade estão com novas roupagens.

Se ainda hoje é o poder soberano, representado pelas figuras dos Estados-Nações, aquele que decide a validade do ordenamento jurídico, é porque ele se situa como a exceção que estabelece as próprias normas jurídicas. O que Foucault aponta como crise do modelo de soberania ao se deparar com a ascensão dos mecanismos disciplinares, e o que Agamben chama de paradoxo da soberania é justamente o fato de que o soberano está simultaneamente dentro e fora do ordenamento jurídico, evidenciando-se assim sua posição de exceção. Se a autoridade do soberano reside no poder de decisão sobre as normas a serem seguidas temos que considerar que é a exceção e não a regra, a estrutura originária das relações jurídicas. Isto porque ele se inclui no ordenamento, na medida mesmo em que se excetua dele através do poder de definir seus limites, suspender sua validade e garantir sua eficácia. A relação de exceção, para Agamben (2002), funciona como uma espécie de exclusão da norma geral, de onde se é possível aplicar a norma 'desaplicando-se' desta. Uma espécie de captura do que esta fora da regra, incluindo-o no ordenamento como exceção, que só pode ser feito, na medida em que o soberano ao mesmo tempo se encontra fora e dentro do ordenamento. O que há de fato é uma exclusão inclusiva na qual o que é excluído da regra é incluído no ordenamento, e uma inclusão exclusiva em que o que é incluído ainda assim não pertence à regra normal. "O direito tem caráter normativo, é norma [...] não porque comanda e prescreve, mas enquanto deve antes de tudo, criar o âmbito da própria referencia na vida, *normalizá-la*" (AGAMBEN, 2002, p. 33).

E de fato, aceitando o convite de Agamben e olhando mais de perto a constituição da ordem jurídica, vemos que esta se estabelece pela repetição de atos sem sanções que são incluídos como regras (violência

como fato jurídico primordial), deixando claro que as exceções foram incluídas no ordenamento quando de sua constituição. Dessa maneira, não há motivo para surpreender-se com a violência das intervenções dos Estados. Mais surpreendente é o entendimento de que, longe de ser um mau uso ou um abuso do poder soberano, nesta forma de poder, fato e direito são originariamente violentos. E isto especialmente no que diz respeito ao uso legítimo da força, utilizada inclusive como forma de garantir a paz.

Guerras Ordinárias: estados e Estados de Exceção

É bastante evidente que com a centralização política dos Estados Modernos, característica de um modelo de direito de soberania, as leis e a estrutura jurídica que se constituíram no sangue das batalhas não conseguiram a pacificação pretendida. A cada dia vemos multiplicarem-se os discursos do mundo civilizado que dizem que as batalhas não cessaram e estão cada vez mais acirradas. E os discursos não se referem à guerra no sentido usual do termo, mas às diversas guerras atuais como podemos observar recentemente na "guerra contra a dengue", campanha oficial do governo brasileiro, como uma política de saúde pública encampada também por associações de condomínio, paróquias e empresas diversas que convocam massivamente a população para o combate. Também aqui o clima é de terror, mas os adversários são apenas os mosquitos. O que significa que provavelmente nem os mais ferrenhos defensores da vida animal provocarão questionamentos.

As relações de força como componentes fundamentais do corpo social, sobre as quais tanto falaram pensadores como Nietzsche e Foucault, parecem hoje ter extrapolado o mundo das discussões intelectuais e estar mais visíveis entre o povo, os governantes e seus opositores políticos. Embora ainda presente os perigos das guerras tradicionais com o *plus* tecnológico, a atenção que se focalizava nos inimigos externos está agora mais voltada

para dentro das fronteiras. Os últimos estudos de Foucault apontam a reviravolta histórica através da qual esse antigo tema da guerra deslocou-se hoje do papel constitutivo da sociedade para a “idéia de uma guerra interna como defesa da sociedade contra os perigos que nascem em seu próprio corpo e de seu próprio corpo” (FOUCAULT, 2002). Nesse panorama atual, os inimigos e as batalhas se multiplicam indefinidamente e tomam forma nas guerras contra o crime, a corrupção, o tráfico, a fome, a dengue e, também, pela paz, pela liberdade de expressão, por moradia, pela ocupação de cargos políticos – quando, ainda hoje, existem aqueles que lutam por um pedaço de chão.

Passa a fazer parte do entendimento comum que as relações sociais se dão nos moldes de uma guerra permanente, onde todos somos adversários uns dos outros. E não se trata mais de uma formulação jurídica geral, mas de um discurso que emerge no próprio corpo social, tanto de reivindicações populares quanto aristocráticas, a princípio contra a figura do Estado soberano, mas que foi estendida a todos os considerados inimigos sociais, especialmente aos inimigos da ordem social vigente, aos que estão fora dos padrões estabelecidos socialmente inclusive dos modelos de vida saudável. Mais do que infratores da lei e dos códigos jurídicos, o ‘mal’ a ser combatido figura em tudo aquilo que foge ao que foi estabelecido como norma geral.

Encontramos nos fundamentos e mecanismos dos enfrentamentos sociais do passado mais distante, diferenças étnicas, lingüísticas, de força, etc., que se encontram no cerne dos processos de dominação e de sujeição de uma raça por outra. Uma polarização da sociedade a partir de uma guerra de raças fundamentalmente biológica, que em seguida transfigura-se em uma luta de classes, tornada mais visível a partir do marxismo. A partir daí, surge então um racismo biológico-social que “[...] não é mais o enfrentamento de duas raças exteriores uma à outra; é o desdobramento de uma única e mesma raça em uma super-raça e uma sub-raça (FOUCAULT, 2002, p. 72). O corpo social se divide entre uma infinidade de adversários internos e a

centralização dos enfrentamentos vai então se configurar no que Foucault chama de Racismo de Estado²⁶, fundamental nos procedimentos de normalização da sociedade através dos mecanismos disciplinares. Ao invés da regra jurídica utilizada no velho direito de soberania, passa-se cada vez mais a recorrer à norma, apoiando-se e fortalecendo o campo das ciências médicas e humanas e utilizando-se de sua pretensa neutralidade natural.

Com a ajuda das ciências, o discurso atualizado da luta entre raças vem se estabelecer como força motriz das guerras sociais atuais, internas e externas, com a intenção da purificação da raça biológica, de onde vemos brotar a máxima bandeira atual da “luta pela vida”, a vida ‘normal’, a vida que está dentro dos padrões de normalidade e que implica na eliminação de todo e qualquer desvio dos padrões considerados naturais. A retomada do discurso de raça como proteção biológica servindo para retirar de questão as diferenças de classes, cuja ênfase histórico-social explicitava e ameaçava as relações de dominação e sujeição de uns sobre outros.

Os procedimentos de dominação estão agora acompanhados por um discurso normalizador- científico que continuamente se confronta com o discurso jurídico, mas que se articula com este e obtém os mesmos efeitos de sujeição. As teorias da degenerescência e a medicalização dos comportamentos se tornam os parâmetros de arbitragem mais poderosos do mundo contemporâneo e obscurecem a constituição histórico-social do normal e do anormal.

Vigor físico, força, energia, proliferação de uma raça, fraqueza de outra, etc.; uma série de acasos, de contingências, em todo caso: derrotas, vitórias, fracassos

²⁶ Apontamos aqui a polêmica que gira em torno do termo racismo, tão polêmico quanto falar sobre escravidão nos dias atuais. Em “Carter – O homem de Plains”, documentário recente (2007) sobre a turnê de lançamento do livro “Palestina: PAZ, não apartheid” de Jimmy Carter, ex-presidente dos EUA envolvido nos acordos de paz no Oriente Médio, tal polêmica se faz evidente nas discussões que provocou. A oposição crítica reage com veemência que as estratégias atuais anti-terroristas, que em Israel tomam corpo na segregação dos palestinos nas faixas de Gaza e na Cisjordânia com muros de concreto, sejam chamadas de racistas por Carter que, por sua vez, afirma a irrefutável existência de um *apartheid* social, sem entrar no mérito dos motivos de tal segregação.

ou êxitos das revoltas, sucessos ou insucessos das conjurações ou das alianças; enfim, um feixe de elementos psicológicos e morais (coragem, medo, desprezo, ódio, esquecimento, etc.). Um entrecruzamento de corpos, de paixões e de acasos: é isso que, nesse discurso, vai constituir uma trama permanente da história e das sociedades (FOUCAULT, 2002, p. 64).

Importante esclarecer que não se pretende travar mais um combate com essas análises sobre o clima de guerra generalizado, tampouco buscar um território neutro, mas acima de tudo evidenciar os efeitos dessas racionalidades na produção de assujeitamentos nas formas de gestão das vidas.

Viver (é) direito

Como pudemos constatar, é a partir da relação de exceção que o Estado Soberano obtém legitimidade para intervir. E isso fica especialmente claro quando voltamos nossa atenção para os conflitos em torno da defesa das fronteiras dos Estados soberanos. Mas também é bastante evidente a crise de legitimidade em que se encontram tais Estados, sejam considerados democráticos ou totalitários. Esse Estado de exceção que é, segundo Agamben (2002), o paradigma sobre o qual se funda o espaço político da soberania na forma da decisão sobre a exceção, parece ter seguido a tendência originária do direito e tornou-se regra. Em um Estado de exceção transmutado em regra, a decisão soberana não mais se encontra na definição do lícito e do ilícito, mas se refere à implicação originária da vida no direito, o que concerne mais a natureza própria da lei. Não ao que é de fato ou de direito, mas à própria relação entre fato e direito em que se encontram indistinguíveis externo e interno, vida e direito. A soberania, fundada na exceção, “é a estrutura originária na qual o direito se refere à vida e a inclui em si através da própria suspensão” (AGAMBEN, 2002).

É, portanto, quando cria sua referência na vida normalizada, ou seja, incluída em um ordenamento jurídico, que o direito se torna indistinguível da vida, posto que essa passa a ser um elemento constitutivo fundamental e não apenas uma inscrição do direito nela. Eis, então, que podemos nos perguntar que vida é esta que entra em jogo nas intervenções soberanas. Já sabemos que a vida atualmente é o alvo de investimento político por excelência e se encontra evidenciada de modo crescente através do biopoder, como nos alerta Foucault, mas nos parece importante um retorno à relação originária entre vida e direito que se encontra no cerne das decisões soberanas que ainda hoje arbitram e gerenciam corpos vivos e modos de vida, para entender de que modo se dá essa gestão e de que vidas se está falando. Agamben (2002) utiliza uma distinção que os gregos faziam entre uma vida natural que exprime o simples fato de viver e é comum a todos os seres vivos, a qual chamam de *Zoé*, e uma forma de vida qualificada, própria de um ser vivo, que chamam de *Bíos*. Seguindo as pistas deixadas por Foucault no horizonte biopolítico de seus últimos estudos e debruçando-se sobre a vida nua (*Zoé*)²⁷, como aquela que foi implicada nos cálculos do poder, Agamben (2002) chega à questão da sacralidade da vida proposta por Benjamin alertando que este princípio que nos é tão caro e familiar, não tem respaldo na Grécia clássica, de onde vem grande parte de nossa herança política.

Com isso em vista e levando-se em conta o caráter contraditório que a sacralidade assume quando autoriza a morte do homem sacro ao mesmo tempo que veta a violação do sacro, temos que a experiência ocidental com o sagrado é marcada por uma ambivalência expressa na impunibilidade da morte e na exclusão do sacrifício. Há uma dupla exceção na sacralidade da vida em que o homem sacro (*homo sacer*) é excluído do âmbito jurídico e humano, pela sua matabilidade e, ao mesmo tempo, incluído no mundo religioso/divino na sua insuscetibilidade, configurando

²⁷ “Vida nua” é a figura utilizada por Walter Benjamin como sendo o portador do nexo entre violência e direito e que Agamben(2002) utiliza com frequência associando-o à noção grega de *Zoé*.

uma zona de indiferença entre sacrifício e homicídio. A vida sacra, a vida humana que é matável e insacrificável é a vida nua que é capturada na relação de exceção soberana e

a sacralidade da vida, que se desejaria hoje fazer valer contra o poder soberano como um direito humano em todos os sentidos fundamental, exprime, ao contrário, em sua origem, justamente a sujeição da vida a um poder de morte, a sua irreparável exposição na relação de abandono (AGAMBEN, 2002, p. 91).

Essa vida que pode ser matável impunemente nos parece ser um fundamento para o velho e atual direito soberano de “fazer morrer e deixar viver”. Direito este, como nos fala Foucault, que embora tenha cedido espaço ao direito de “fazer viver e deixar morrer” ainda permanece em vigor evidenciando-se nesses casos em que se dá a intervenção direta do Estado. Se nos voltamos para a vida sacra enfatizando a zona de indistinção em que a vida nua entra nas malhas do poder é porque estamos considerando a vida exposta à morte como elemento político originário. Hoje em dia, nos deparamos com um entrelaçamento entre vida e política tão íntimo que fica difícil compreender essas noções nos modelos jurídico-políticos clássicos. Mas, não estamos procurando modelos que simplifiquem essas relações complexas. O que tentamos aqui é encontrar os efeitos e desdobramentos da vida humana politizada, que longe de ser um fato recente, já foi questão para inúmeros pensadores no passado. Dedicar um tempo às análises sobre direito de soberania é importante não apenas porque esse modelo não foi de todo ultrapassado, mas porque nos parece um exemplo claro de que a vida nua se inscreve na política e vice versa. A politização da vida é um elemento chave para podermos falar do governo dos homens, das vidas humanas, pois entra nas cenas contemporâneas, como protagonista central das relações políticas, atuando de diversas formas.

Em cada forma de exercício de poder, podemos encontrar tanto especificidades em relação a aspectos da vida humana que é tomado

como objeto e sujeito das tecnologias políticas, quanto aos modos de agenciamento do espaço que lhes são correspondentes. Assim, a soberania que se exerce sobre a vida dos súditos dentro dos limites de um território, organiza o espaço a partir de um eixo central como ponto de referência para a periferia que se aglomera ao redor. As disciplinas que se exercem sobre os corpos dos indivíduos, por sua vez, constituem um espaço produzido e calculado, segundo o qual irão ser distribuídas e controladas as atividades que estão circunscritas em seu interior. E os mecanismos de segurança voltados para a população, para o conjunto das vidas, se encarregam dos espaços já constituídos das cidades, condicionando-os e modificando-os a fim de organizar a circulação das coisas e dos homens (FONSECA, 2002).

Como já dissemos anteriormente, apesar de terem prevalecido em determinados momentos da história humana, essas tecnologias políticas em maior e menor grau encontram-se hoje articuladas em torno dos mecanismos reguladores, que se desenvolveram a partir das tecnologias anteriores. Junto com o modelo de soberania, cuja permanência e importância pôde ser vista no exemplo dos conflitos na América Latina em 2008, também pudemos notar a crise com que ele se depara atualmente com o direito à vida. Está em jogo um complexo processo de qualificação e desqualificação das vidas sobre as quais é aceitável a intervenção soberana e sobre as quais os mecanismos disciplinares, por sua vez, tiveram e ainda têm importante participação. É sobre os efeitos normalizadores nas vidas, possibilitados pelas tecnologias disciplinares e regulamentadoras e utilizados como parâmetros de intervenção soberana, que iremos tratar adiante.

Utilizando agora uma sensibilidade mais auditiva, podemos inferir o horário de recreio e de término das atividades educacionais a partir da algazarra infantil ao longo de um dia de aula comum. Depois de algum tempo também as horas podem ser inferidas sem precisar de relógio. No período letivo escolar, os horários destinados aos estudos em uma escola de bairro podem ser percebidos pelos sons que as crianças emitem juntas. Os

intervalos de silêncio coincidem com as crianças nas salas de aula, local onde estão para aprender coisas que se acredita ser importantes para a vida adulta. O aprendizado para o mundo adulto inclui se comportar dentro das regras do colégio, cada um no seu lugar, fazendo e falando apenas quando e o que lhes é permitido e conveniente. Assim são domesticados os desejos nas pequenas vidas pulsantes e baderneiras que, educadas (ou se preferirmos, disciplinadas) poderão seguir com destreza as normas dos adultos no futuro. Obedecer e agir de acordo com regras são critérios bastante utilizados como reveladores de uma “boa educação”. Acreditamos não ser novidade que a escola seja um dos mais importantes dispositivos disciplinares dos corpos e das vidas que normatiza as condutas e as adéquam em tempo e espaço preestabelecidos. No lado de fora do muro da escola, através dos barulhos das brincadeiras, conversas, gritos e gargalhadas nos damos conta da explosão de vitalidade, que fica contida durante o horário de aula. Poucos adultos não se lembram com alegria das travessuras da tão ansiosamente esperada hora do recreio. Momentos de interação mais livre. Atualmente o recreio é uns dos poucos momentos em que as crianças podem estar em contato umas com as outras além das paredes de suas casas ou dos muros dos condomínios. Isto porque os pais acreditam que na escola os filhos estão seguros e bem cuidados. Mas é nesses mesmos momentos de lazer que as crianças aprendem que, também aí nas horas das brincadeiras, não se está longe do olhar controlador das “Tias”. As crianças vão, portanto, se acostumando que não podem simplesmente brincar porque os tutores têm medo do que pode vir a acontecer quando estas expressam sua vitalidade, afinal eles estão ali para zelar pela segurança delas. É quando se ouve um alerta como este: “cuidado pra não se machucar correndo!” Muitas crianças aprendem logo a se ‘comportar bem’ e a brincar com cuidado. Aprendem nas regras dos jogos que brincadeira segura pode significar não correr no pátio da escola e passam a não correr porque passam a ter medo de se machucar, ou a se permitir correr apenas na hora da educação física. Algumas crianças inventam novas brincadeiras, outras descobrem um jeito de correr e dar

vazão a sua energia quando estão fora de alcance dos olhares cuidadosos. Mas àqueles mais teimosos têm sempre uma persuasão quase infalível: “se continuar correndo assim vai ficar de castigo!” Nem imaginam elas que mais tarde terão que correr sim, mas não por que querem, não por causa da vida que pulsa nos corpos infantis ainda não totalmente docilizados, mas pelo tipo de vida que levarão quando adultos. E aqueles que ainda preferirem sentir a vida pulsar diante dos riscos talvez venham a fazer algum esporte radical, através do qual se consegue arriscar um pouco, mas, claro, com segurança. Risco, medo e cuidado andam juntos e se expressam de diferentes formas. Geralmente o cuidado se efetiva como controle do que consideramos perigoso. Se expressa como castigo para os teimosos, como precaução para os normais.

A normalização disciplinar que vemos ocorrer com as crianças como resultado de uma tecnologia investida sobre os corpos dos indivíduos tem a finalidade de formar neles, e a partir deles, um “tecido de hábitos” pelo qual é definido seu pertencimento a uma sociedade. Pode-se chamar de *norma* este tecido de hábitos e são eles que vão permitir o controle exaustivo das atividades e do tempo em termos da utilização funcional dos corpos. Os recursos para a efetivação de tais funções são: a vigilância hierárquica, que pode ser entendida como uma visibilidade ininterrupta; as sanções normalizadoras, que nesse processo de adestramento incidem, não sobre delitos especificados pelas leis ou normas jurídicas, mas sobre as atividades, como exercícios de correção com vistas à criação de hábitos (não são por isso de todo independente das práticas e saberes do direito); e o exame como instrumento que, através de registro de informações sobre os indivíduos, possibilita a formação de um domínio de saber. O principal efeito dessa tecnologia, segundo Fonseca (2002), seria então “[...] a constituição de uma individualidade marcada pela docilidade e pela utilidade, a constituição de um tipo de indivíduo, um indivíduo normalizado.” A norma, na disciplina, como uma regra interna a ser respeitada funciona como medida de comparação e constituição das individualidades, diferenciando

os indivíduos entre si: os que acatam as regras e se aproximam do perfil “normal” e os “anormais” que não a respeitam.

Vidas Secas na Cidade: a Manada dos Normais

Em um fim de tarde comum, no terminal das barcas de Niterói, uma multidão de rostos cansados, preocupados e, acima de tudo, apressados, acaba de atravessar a baía de Guanabara após mais um dia de trabalho. Uniformes, ternos, saltos, mochilas e pastas executivas fazem parte dos acessórios que compõem a paisagem, junto com o sol se pondo na baía, lá do lado da “cidade maravilhosa”. A trilha sonora da cena cotidiana ficou a cargo de um desses trabalhadores informais de artesanato, que munido de um violão, contemplava cantando, o “admirável gado novo”²⁸.

Em outra tarde qualquer, uma pequena multidão de gente normal se aglomera no saguão do Terminal de barcas. Ficam contidos por uma porteira de ferro, até que outros normais desembarquem para que então sejam liberados para pegar a barca. Depois de alguns desembarques e nenhum embarque, situação quase não notada pelos presentes, gritos quebram o burburinho costumeiro. A princípio palavras indiscerníveis, depois resmungos e xingamentos direcionados aos funcionários das barcas. Vinham de um homem de cabelos brancos, vestido formalmente e visivelmente irritado, que se encontrava grudado à porteira de ferro olhando o movimento de vai e vem das barcas do outro lado. Clima de estranhamento generalizado diante daquele comportamento anormal. As expressões nos rostos variavam entre surpresa, incompreensão, deboche, reprovação. Alguns poucos expressavam solidariedade com a indignação do tal homem. Em meio a tantos comportamentos normais, mesmo que possivelmente descontentes com a prolongação do confinamento, o grito-desabafo – fugindo do comum e diferenciando-se dos demais – ganha status praticamente automático de loucura, palhaçada, exagero, má educação

²⁸ Música *Admirável Gado Novo* (composição de Zé Ramalho). Conferir Anexo B.

ou até mesmo compaixão. E, enfim, dissolve-se novamente na “manada dos normais” que embarca rumo a seus afazeres diários.

No outro lado da baía, no centro do Rio de Janeiro, se formam e se dispersam novas multidões. Seja nos semáforos para passagem dos pedestres, seja nas filas dos pontos de ônibus, seja nos incontáveis automóveis engarrafados no trânsito ou nas aglomerações nos vagões dos trens. No metrô, o comportamento normal dos supostamente educados *cidadãos trabalhadores* se expressa na pressa e na agonia resignada com o empurra-empurra de pessoas sem outras opções de deslocamento tranqüilo. Esperar que passe o horário de pico seria uma opção se o *tic-tac* dos relógios, lembrando os compromissos, não fosse implacável. Anormal nessa situação é quem ‘não precisa’, se permite ou mesmo conseguiu conquistar o ‘luxo’ de não ter obrigatoriedade de seguir os horários estabelecidos. Anormais são aqueles poucos que, não acostumados com a dinâmica e o ritmo frenético das grandes cidades, ficam desorientados com a velocidade e com os comportamentos dos outros, cujas normas ainda não foram assimiladas, incorporadas. São aqueles que atravessam avenidas movimentadas tensos, que perdem o trem porque não conseguem entrar no vagão tendo que empurrar outras pessoas e passam da estação que pretendiam descer porque não conseguem chegar à porta sem empurrar outros. Esses outros estranhos, quando percebidos, atrapalham o andamento normal da vida diária. Com seus gritos loucos nos lembram do aborrecimento de ficar esperando em um espaço de concentração de gente comum que com a sensibilidade adormecida e condicionada, esquece o quanto a situação é desconfortável. E nos lembra também do pouco tempo que temos entre as atividades rotineiras, do pouco tempo que resta para o descanso e para fazer o que temos realmente vontade de fazer. Tempo de vida gasto e quase nunca vivido nesses momentos de espera e de trânsito que nos fazem comprimir desconfortavelmente em ônibus e vagões de trem; que nos fazem empurrar uns aos outros, xingar os que dirigem seus automóveis mais lentamente, desqualificar e atropelar os que perderam ou

não estão no ritmo normal da cidade. É a rotina da dita vida normal que se expressa e é percebida mais na forma de multidões de sobrevividas, do que em expressões intensas de vida. Detalhes que uma sensibilidade crítica e atenta não deixa passar sem afetação e, por que não, sem certa tristeza. Mas também temos o hábito, o comportamento normal de reservar a sensibilidade aos artistas, assim como deixamos nossa educação ao encargo das instituições educacionais, os cuidados com nosso corpo a cargo dos médicos e os nossos conflitos com os outros a cargo da polícia. E o triste,

*O triste nisso tudo é tudo isso
Quer dizer, tirando nada, só me resta o
compromisso
Com os dentes cariados da alegria
Com o desgosto e a agonia da manada dos
normais.*

*O triste em tudo isso é isso tudo
A sordidez do conteúdo desses dias maquinais
(...)
O triste em tudo isso é que eu sei disso
Eu vivo disso e além disso
Eu quero sempre mais e mais.
(Roda Morta - Sérgio Sampaio)*

Uma “roda morta”, de mortos-vivos. Morta porque os comportamentos normais e automatizados contêm e constroem as pulsões e as expressões de vida através da padronização dos comportamentos, da regulamentação do tempo, da patologização do diferente, da exclusão ou criminalização do anormal. O direito de fazer viver deixando morrer faz proliferar as vidas mortas.

Se a norma aparece nos mecanismos disciplinares com a função de conformar as pessoas e seus comportamentos em um modelo, nos mecanismos de segurança a norma é fixada apenas a partir do estudo das normalidades e anormalidades. Portanto, mais normalizadora que normatizadora. (FONSECA, 2002) O governo das vidas, vai se dar como uma forma de gerenciar os corpos e mentes a partir do domínio de saber sobre a

normalidade e anormalidade da população possibilitado pelo exame minucioso dos corpos e comportamentos.

A aparição dessa racionalidade governamental, que conhecemos como liberalismo e que tem o planeta inteiro como horizonte, não faz desaparecer outras formas de governamentabilidade. Se choca, incorpora e articula antigos princípios jurídicos com a organização em termos de mercado. Os próprios projetos de paz no século XVIII, segundo Foucault (2004b), evocam a ilimitação do mercado, com a diminuição de fronteiras e limitações econômicas. No entanto, as limitações jurídicas dos Estados passam a se estabelecer mais pelas evidências econômicas, através do conhecimento das relações que regulam o mercado do que pelo respeito às liberdades individuais. O liberalismo, mais que aceitar e garantir liberdades, as fabrica e organiza, produz, mas controla. Essa nova arte governamental que é gestinária da liberdade tem como princípio de cálculo a *segurança*, estabelece em que medida os interesses individuais não constituem perigo aos interesses coletivos e vice versa, com o objetivo de assegurar a mínima exposição ao perigo. Daí a conseqüente expansão dos procedimentos de controle, constrangimento e coerção como contrapeso das liberdades. Para Foucault (2004b), não há liberalismo sem essa cultura do perigo, sem o estímulo de temor ao perigo.

A respeito dos usos e difusão do medo no Brasil e suas relações com políticas autoritárias de controle social, Vera Malaguti (2003) nos traz grandes contribuições sobre a função que o medo adquiriu na formação social brasileira, cujo marco no nosso imaginário pôde ser atribuído à Revolta dos Malês em 1835. Segundo Vera Malaguti, a importância do mundo simbólico é clara quando se leva em conta que “[...] é no nível do imaginário que se desenvolvem as principais batalhas pela hegemonia política [...]”, o que já se nota desde a conquista e colonização da América pelo tratamento dispensado às culturas locais indígenas, em um evidente processo de

desqualificação do "outro" e na conseqüente subordinação de seus valores através dos genocídios e as evangelizações dos povos nativos.

O processo de formação da sociedade brasileira se depara desde seu início com as revoltas dos negros escravizados, mas de acordo com Vera Malaguti o medo da insurreição dos povos subjugados, que se espalhou na sociedade, era mais sólido que as perspectivas reais de insurreição contra a ordem vigente, burguesa e ainda escravagista. A revolta dos Malês, embora tenha sido uma manifestação pacífica, foi rapidamente e violentamente sufocada, mas o medo da possibilidade de mudanças no ordenamento social provocado pela manifestação resultou em uma repressão violenta contra quaisquer manifestações e atividades provenientes daqueles negros, culminando em uma série de medidas de precaução, que incluíam o controle através de leis sobre o ajuntamento e a livre circulação de negros libertos e escravos.

Há quem diga que a escravidão acabou no Brasil, mas temos motivos de sobra para acreditar que ela segue firme, ainda que com algumas alterações. A escravidão mudou de cara, modificaram-se os senhores, os feitores, os capitães do mato, os escravos e também os instrumentos de sujeição, que se tornaram menos perceptíveis, menos disciplinares e mais normalizadores.

O que são os patrões, os fiscais, os policiais e os grupos para-militares de hoje, senão as figuras modificadas dos antigos personagens de uma época em que a escravidão era a base da organização social? Somos tentados e mesmo induzidos a dizer que os homens empregados de hoje são livres e não mais escravos, como outrora, mas a liberdade a que estaríamos nos referindo não seria mais que uma ilusão produzida. Quem efetivamente consegue se abster do controle implacável sobre o tempo nas nossas vidas? Aqueles que não precisam trabalhar. Quem consegue simplesmente não aceitar as sujeições humilhantes no imperativo do trabalho? Aqueles

inadaptados, 'incapazes' de seguir ordens autoritárias dos senhores e seus funcionários. Quem, exercitando essa suposta liberdade e se negando a tantas imposições e condições para viver, consegue se livrar do estigma de vagabundo marginal sem, por isso, passar diretamente de um modelo de trabalhador para o de criminoso e, assim sendo, perseguido pelos esquadrões da moralidade e da polícia? Que liberdade é essa senão uma liberdade concedida e limitada, que não permite mudar de emprego ou negar-se a se sujeitar às regras muitas vezes degradantes das normas sociais regulamentadoras das relações de trabalho e sobrevivência? Quem consegue se considerar realmente livre desse modo? Todos ainda somos escravos. Não apenas os negros, não apenas os pobres, embora principalmente esses. Somos todos escravos, em maior ou menor grau, com menor ou maior 'consciência' disso. Somos escravos do tempo, do trabalho, dos desejos, dos sonhos, dos outros e de nós mesmos. Somos açoitados diariamente por aqueles que consideramos senhores das nossas vidas. E agradecemos. Afinal, nem todos têm liberdade suficiente para escolher seus açoitadores.

Em que pesam tais considerações sobre as diferentes formas de permanência da escravidão, elas sem dúvida pesam mais nas vidas dos negros e dos pobres, bem como nas políticas voltadas a essas categorias da população. "*Quanto vale ou é por quilo?*"²⁹ Qual é a medida de valor dessas vidas?

Hoje, apesar da incômoda herança da raça negra – que se mostra, inclusive nas estatísticas, fazendo parte da maioria dentre os pobres e os presos no país –, o intenso processo de miscigenação de raças não mais permite a consideração do racismo simplesmente em torno de questões étnicas. O medo das revoltas que se focava nos negros do período de escravidão oficial no Brasil Colonial também se alterou e se deslocou para uma grande

²⁹ Para maiores reflexões a respeito da escravidão nos nossos dias e as políticas de assistência das ONGs assistir filme de Sergio Bianchi: "*Quanto Vale ou é por quilo?*" (Brasil, 2005)

parcela da população sem poder aquisitivo, que certamente inclui muitos negros, mas não apenas.

Chegamos a um ponto importante o qual se atribui ao fenômeno social de pobreza, não apenas o de proliferação e transmissão de doenças devido às condições insalubres de vida, mas também o dos comportamentos 'degenerados' que representavam perigos biológicos e sociais. É a partir dessa idéia, que concebe essa parcela da população como "classes perigosas", que surge uma série de medidas defensivas dos perigos que essas classes representam. Tais medidas passam pelo isolamento, guetificação, marginalização, confinamento, abandono e eliminação de vidas, tanto quanto pela urbanização, medicalização e criminalização, formando uma teia complexa de controle social sob a justificativa de garantir bem estar e segurança a todos. A urbanização e o movimento higienista põem em prática um ideal de pureza que engloba espaço, saúde e comportamentos, estimulado pelo medo e pela busca de segurança. Os discursos científicos dos especialistas participam diretamente da produção do mito que associa indiscriminadamente pobreza ao perigo e vai contribuir para a criminalização desta.³⁰

Os efeitos desse processo de criminalização ou "política estatal de criminalização das conseqüências da miséria de Estado", segundo Loic Wacquant (2003), têm desdobramentos que vão se operar de duas formas: através da sutil transformação dos serviços de assistência em instrumentos de controle e vigilância das "classes perigosas" de modo que condiciona o acesso aos serviços de assistência a certas normas de conduta (sexuais, familiares, educativas); ao cumprimento de obrigações burocráticas humilhantes; à aceitação de qualquer trabalho com qualquer remuneração; à freqüência escolar dos filhos, etc. Ao lado desse controle social está a *contenção repressiva*, ou seja, o recurso do encarceramento, que, aliás,

³⁰ Sobre a constituição do mito das "classes perigosas", conferir o livro de Cecília Coimbra "Operação Rio – o mito das classes perigosas".

aumentou os investimentos no sistema penal e transformou a prisão em um setor altamente lucrativo.

Até agora não falamos em exclusão dos pobres. Isto porque, exceto nos casos de análises pontuais, consideramos esta parcela da população como indispensável ao funcionamento econômico-social. Assim sendo, não há como falar em exclusão, mas sim em uma inclusão da miséria nas engrenagens sociais. Foi com a condição de miséria de uns que o desenvolvimento produtivo foi possível e é pela manutenção dessas condições que outros podem viver com mais conforto. Apenas com um olhar atento sobre a criminalização da pobreza, pode-se perceber que a guerra contra a pobreza é na verdade uma guerra contra os pobres. Foram os próprios críticos desse sistema econômico que mantém na miséria os miseráveis, que utilizando o argumento de que a pobreza gera violência, contribuiu para a criminalização desta. É bastante compreensível (embora não justificável) que, ao invés de combater a pobreza que mantém a sociedade funcionando com suas desigualdades, o alvo tenha se deslocado sutilmente para uma descarada perseguição aos pobres. Como em toda guerra o objetivo é a eliminação ou despotencialização total do inimigo, os pobres vão sendo varridos das calçadas, tombam nas filas dos hospitais, são chacinados nas cadeias, praças e favelas ou acabam se matando pelas migalhas que lhes dão de esmola. E assim a sociedade se livra dos miseráveis, mas não da miséria que produz.

Seguindo essa estratégia de guerra, os preparativos para os jogos pan-americanos realizados na cidade do Rio de Janeiro em junho de 2007, foi exemplar. As operações realizadas nos morros cariocas para garantir que os primos feios dos cariocas ficassem lá onde devem ficar, resultou em mais uma chacina a ser registrada na história do Brasil e da humanidade, de preferência no capítulo que poderia se chamar: O que estamos fazendo com os outros de nós? A chacina do morro do Alemão teve um 'saldo' de 22 mortos. Como de praxe, nem todos envolvidos com o tráfico, mas como

ninguém se incomoda com um pobre a menos: “caveirão neles, fumaçê nos mosquitos da dengue...” Mas, ainda havia os pobres pedintes, ambulantes e perambulantes pelas ruas da cidade. Como deixá-los longe dos olhos da comunidade internacional que visitaria a Cidade Maravilhosa por ocasião dos jogos? Os ambulantes que fazem parte do cenário da noite carioca na Lapa, como em um passe de mágica, sumiram das ruas, dando uma idéia do que aconteceu com eles nesse período. Simplesmente foram proibidos de trabalhar no comércio informal e os fiscais faziam rondas com certa freqüência, de modo que alguns ambulantes não voltavam com medo de perder as mercadorias, outros arrumavam um esquema para trabalhar mais improvisadamente ainda. “- E o Cardápio? - Ah não deu pra trazer tudo porque se os fiscais aparecem temos que desmontar tudo rápido. Tem coisas que não vamos ter hoje”. Pobres trabalhadores são reprimidos com fiscais, mas se lhes é tirado o trabalho, as alternativas que lhes restarão para sustentarem a si e suas famílias, certamente incluem tráfico, furto, roubo e outras alternativas ilegais. Bingo! “Caveirão” neles! Deixamos ao sabor da imaginação e da nossa capacidade antecipatória, o desfecho dos pedintes e perambulantes.

Em Sergipe, durante os anos de governo João Alves³¹, periodicamente ocorriam números mágicos de sumiço de pobres das ruas de Aracaju. Os que explicavam o sumiço contavam que ônibus levavam para estados vizinhos os sergipanos e os visitantes indesejados. Essa história (ou estória, se preferimos), assim como outras que podem ser encontradas nos livros de literatura, circulava abertamente na boca do povo. A partir de 2006, as táticas mágicas recolhiam as crianças para os conselhos tutelares e abrigos, repreendiam as mães, jovens e adultos, e levava os velhos pedintes dos sinais de trânsito (alguns já conhecidos pela população) para o centro de atendimento a grupos vulneráveis, onde seu destino era decidido pelas redes de assistência social junto às delegacias especializadas, último recurso

³¹ João Alves assumiu cargo de governador do Estado de Sergipe nos períodos de 1983-1987, 1991-1995 e 2003-2007.

oficial para acabar com os pobres das ruas. Afasta-se a miséria dos olhos ou a enfeita com olhos de piedade. Mas tanto os camelôs da Lapa, quanto os pedintes das ruas de Aracaju voltaram. Em Sergipe não temos “caveirão”, mas temos formas de sumiço herdadas em grande parte do período do cangaço³². E a miséria humana continua. Mais ou menos assistida. Mais ou menos morta.

Como vimos apontando, a noção de inimigo é um ponto chave nos embates sociais atuais moldados como estratégias de guerra. Os inimigos sociais, como os perigosos ou potencialmente capazes de causar danos à sociedade, recebem um tratamento diferenciado que, segundo Zaffaroni (2007), é próprio de um Estado Absoluto, mas incompatível com a teoria do Estado de Direito, na qual se costuma dizer que vivemos. Isso não se trata apenas de uma constatação proveniente de fatos históricos e sociais, como

³² O fenômeno do cangaço, no século XVIII, vinculava-se a uma justiça “pelas próprias mãos” extremamente violenta, que surge como alternativa de parte população nordestina sertaneja. No sertão nordestino, a lei que vigorava era a dos Coronéis, grandes proprietários de terras que exerciam forte poder político como “árbitros sociais”, através de seus capangas ou jagunços. A lógica das resoluções de conflito entre famílias que se desentendiam era baseada na violência e na vingança sem a participação do Estado, que quase não estava presente e quando estava era usado a serviço dos interesses dos Coronéis. Contra o banditismo e a violência dos grupos de cangaceiros, mas talvez principalmente pela fama e força que eles assumiram e que contrariava o poder coronelista, surgiram as “volantes”, forças policiais compostas por soldados e populares. As volantes agiam com violência indiscriminada muitas vezes maior que a dos próprios cangaceiros. Desse modo, dentre outras análises que poderiam ser feitas, acreditamos que o período do cangaço no sertão nordestino se configurou como uma disputa pelo controle do exercício do poder na região. O uso de métodos violentos e vingativos era comum aos coronéis e jagunços, aos fora-da-lei, e aos respaldados pela lei, no caso das volantes. Atualmente podemos aproximar algumas dessas antigas práticas às ações de alguns pequenos grupos de bandidos “marginais” e traficantes, justiceiros e outros. E também às condutas de alguns seguranças particulares e alguns policiais. Em Sergipe, referindo-se principalmente ao interior do Estado, ouve-se falar extra oficialmente nos corredores e bastidores dos estabelecimentos policiais, que muito dos funcionários mais antigos eram antigos capangas que foram absorvidos pelo Estado. Esse tema merece maior aprofundamento e análise para melhor compreensão das relações sociais em que se configuram as práticas policiais, principalmente no que diz respeito às volantes, que em geral ficam preteridas nas pesquisas sobre o cangaço.

Algumas informações sobre o cangaço podem ser encontradas na Fundação Joaquim Nabuco.

O livro “Sargento Getúlio” de João Ubaldo Ribeiro, nos fornece uma idéia das relações de poder estabelecidas no sertão nordestino, nos encontros e desencontros das figuras de poder na constituição das forças policiais e no exercício de poder político e uso da força física na região.

Sobre a lógica de violência e vingança sugerimos assistir o filme Abril Despedaçado (2001).

apontamos nesse trabalho, mas de uma constatação de direito, na medida em que a doutrina jurídica legitima esse tratamento diferenciado, admitindo o conceito de inimigo, o que só pode ser feito nas previsões do direito de guerra. A invocação de situações de emergência justificadoras do Estado de exceção onde se admite a guerra, para Zaffaroni, converteu-se em exceções perpétuas, inclusive sendo superadas pelas legislações de segurança. É a partir daí que temos uma doutrina jurídico-penal, de um pretense Estado de direito que priva seres humanos do direito de ser humano através das medidas de segurança. Priva-o, em primeiro lugar, da condição de pessoa, posto que o trata como ente perigoso, coisa perigosa, monstro. E assim, o poder punitivo está autorizado a punir alguém pelo que ele pode vir a fazer. Esperamos que a essa altura não seja mais preciso dizer (mas ainda assim o faremos) que os pobres, pretos, vadios, loucos, anormais, diferentes e as múltiplas combinações destas categorias são os inimigos sociais por excelência. É claro que já sentimos na pele os efeitos das medidas de segurança do poder punitivo, mesmo se não nos encaixamos nos protótipos desses personagens perseguidos. Com a memória da história da humanidade no corpo e na mente, mesmo que não queiramos admitir, sabemos que também estamos cada vez mais sendo atingidos pelos mecanismos criados para os *outros* perigosos, sem que seja preciso ser confundido com um deles ou que tenhamos dado um discreto escorregão dentro do mundo da ilegalidade (o que para esses outros é crime, sem possibilidade de desculpa). Mais sobre isso falaremos em outro momento.

O Estado Mediador e a Juridicização do Cotidiano

Tentando acompanhar o funcionamento da arte de governar na esfera jurídico-policial e os entrelaçamentos das formas de intervenção soberanas, de mecanismos de disciplina e de procedimentos de normalização, convidamos para um passeio institucional pelas delegacias de polícia de Sergipe que nos servirá como mais um importante analisador. Tendo

trabalhado em algumas delegacias metropolitanas e algumas delegacias especializadas exercendo funções variadas, mas, sobretudo, cartorárias, nos aproximamos de perto de um interessante mecanismo das engrenagens policiais, a saber: a *audiência*.

Antes, façamos um rápido resumo explicativo sobre a estrutura e a função das delegacias no sistema penal brasileiro³³: As delegacias recebem denúncias provenientes de cidadãos comuns, de agentes da polícia militar, do *disk-denúncia*, de organizações de defesa de direitos, etc. Estas denúncias são formalizadas e registradas como queixas ou boletins de ocorrências (o famoso B. O. no jargão policial) e passam por uma triagem não sistemática, que pode envolver diversos procedimentos investigativos como: diligências em busca de provas que tragam indícios ou mesmo comprovem a materialidade do delito, recolhimentos de depoimentos, audiências preliminares, etc. Só então são encaminhados aos fóruns competentes para o julgamento dos fatos denunciados e registrados. As delegacias funcionam, portanto, como porta de entrada do sistema judiciário, embora em alguns casos as denúncias sejam feitas diretamente nos fóruns pelas partes interessadas.

O simples fato da realização de audiências no âmbito da delegacia, no nosso entendimento, já se configura como uma brecha jurídica encontrada pelos agentes da lei que a tornaram uma prática comum, componente fundamental das atividades cotidianas de todas as delegacias de que temos conhecimento e não apenas em Sergipe. Normalmente, existe uma pauta de audiências e, dependendo da estrutura física da delegacia, estas ocorrem em uma sala específica, ou na sala do cartório, ou na sala do delegado. É o delegado que está assumindo a delegacia que costuma ser o

³³ Essas informações foram obtidas mais pela vivência e atuação nos procedimentos policiais que pelas regulamentações formais, tendo em vista que estamos considerando o plano das práticas e que, além disso, de um modo geral, aqueles que exercem as atividades policiais pouco conhecem de tais regulamentos. Nos deparamos com diversas dificuldades no levantamento de dados oficiais da instituição policial de Sergipe, o que para nós configura-se como importante dado de análise com efeitos diretos sobre os caminhos percorridos durante a realização deste trabalho.

responsável por realizar as audiências, mas o mais comum é que um funcionário cartorário de confiança ou que tem mais manejo ou experiência com audiências fique incumbido dessa tarefa. Nem sempre esta constitui a única atividade desse funcionário.

Mas para que servem os mecanismos das audiências em uma delegacia? Em primeiro lugar, lembramos que nem sempre as audiências são realizadas apenas após o registro formal da queixa, desse modo também se apresentam como um espaço em que se pode apreciar melhor o relato da queixa antes de julgar se se trata efetivamente de um crime, ou seja, que os fatos sejam considerados, por um funcionário especializado, uma infração a uma lei que os tenha definido como crime. Visto que não há crime sem uma lei anterior que o defina. Também temos os casos em que, já com o Boletim de Ocorrência registrado, as audiências servem para adquirir mais informações, para instruir os procedimentos que por ventura venham a ser instaurados. Há casos, por exemplo, em que a suposta vítima não quer dar prosseguimento judicial. E também ocorrem audiências as quais chamamos audiências de mediação, em que ambas as partes (supostas vítimas e autores) comparecem e através do mediador tenta-se uma conciliação entre eles. A conciliação, caso aconteça, implica no arquivamento do registro. Quando não há conciliação, a partir da gravidade do delito, o procedimento é instaurado e depois de observados prazos e peças de instrução, encaminham-se os documentos produzidos ao sistema judiciário propriamente dito, onde serão julgados os fatos documentados.

O que acontece nesses espaços extrajurídicos das audiências, na medida em que pudemos presenciá-las e, em algumas poucas vezes, conduzi-la, é uma mediação de conflitos que muitas vezes estão fora de alcance da esfera penal, mas que chegam até lá como uma demanda da própria população. Essa constatação articula-se com as freqüentes campanhas de denúncia de crimes e da criação de estratégias que tornem o ambiente das delegacias menos hostis e, portanto, mais receptivos à população. O

paradoxo é que nessas mesmas audiências em que podemos perceber uma solicitação de intervenção estatal para resolução de questões em que as condutas (ainda) não são tipificadas como crimes, também percebemos uma estratégia clara para desinflacionar as atividades do sistema judiciário e das instituições policiais que o auxilia. É mais que evidente que o colapso do já deficiente sistema judiciário seria inevitável se todos os crimes fossem notificados nas delegacias e, conseqüentemente, encaminhados ao poder judiciário, bem como se todos os crimes julgados resultassem na prisão dos culpados e se todos os casos que chegam à delegacia passassem a ser definidos como crimes. O que não faz muito sentido, ao menos a princípio, é que entre as metas dos projetos de melhoria da segurança esteja o aumento da eficácia de tais aparelhos judiciários. Inúmeros estudos e pesquisas já foram realizados sobre a ineficiência e ineficácia do sistema judiciário-penal. Recentemente, em maio deste ano de 2008, a Rede Globo produziu uma série de vídeos documentando e diagnosticando a situação atual do sistema prisional brasileiro. Nenhuma novidade. Inclusive os estudos sobre o nascimento da prisão como pena, segundo Foucault, já evidencia o fracasso do sistema desde seu início, no entanto, surpreendentemente, permaneceu até hoje como modelo punitivo fundamental nas sociedades ocidentais. Sobre isso falaremos resumidamente adiante, na medida em que poderemos localizar sua função nos governos atuais. Por enquanto, voltemos às audiências nas delegacias.

Dentre os inúmeros desdobramentos que poderíamos percorrer acerca das audiências como situações analisadoras, nos deteremos em dois aspectos que nos parecem mais importantes nesse momento. Neles nos apoiaremos, a partir de agora, para analisar alguns funcionamentos e efeitos dos poderes que se encarregam da gestão das vidas: a questão da mediação e o fenômeno que chamamos de juridicização do cotidiano.

Quando falamos em mediação como instrumento de intervenção de Estado, estamos querendo apontar para uma generalização desse papel

mediador do Estado para além dos espaços jurídicos formais, cujo efeito mais direto é a ampliação do raio de alcance dos poderes estatais, através de diversas técnicas de governo das vidas humanas e de seus processos. As audiências nas delegacias, não estão previstas nos códigos jurídicos, mas são práticas de mediação institucionalizadas que se tornaram inerentes ao funcionamento das estruturas jurídico-penais. O que nos parece mais interessante nessa constatação é que, apesar de se tratar de uma brecha jurídica, é justamente nesse ponto em que as condutas, as relações humanas conflituosas apesar de não necessariamente criminalizadas, adentram no mundo jurídico. Esse encontro que vemos claramente no dispositivo das audiências de mediação não é mais que a manifestação dos mecanismos de poder atuais que se encarregam cada vez mais das minúcias das vidas das pessoas, do que há de mais ordinário nas suas relações cotidianas.

Seguindo a tendência das exceções se tornarem regras e do acentuado especialismo das atividades humanas, as audiências de mediação se encontram hoje em um forte processo de profissionalização. Proliferam-se cursos de formação de mediadores. Acirram-se as disputas entre assistentes sociais, psicólogos e outros profissionais da área jurídica. Reivindica-se para suas categorias profissionais a execução das atividades de mediação, cuja importância agora é reconhecida oficialmente como avanço, no sentido de que efetivamente evita que todos os pequenos conflitos percorram todos os trâmites do sistema judiciário, mas nesse mesmo processo normatiza e codifica juridicamente as condutas sem que precise passar pelas instituições. Amplia-se o raio de alcance dos efeitos jurídicos nos modos de existência atuais.

É através do desdobramento de um mecanismo confessional introduzido pelo cristianismo, em finais do século XVII, que os detalhes da "vida dos homens infames" vão constituir "como que uma memória crescente de todos os males do mundo" (FOUCAULT, 1992). O agenciamento administrativo que instaura o registro das vidas infames tem os mesmos

objetivos da confissão religiosa: “discursificação do cotidiano, revista do universo íntimo das irregularidades e das desordens sem importância”, mas difere da instância religiosa na medida em que esta incitava a falar para manter em segredo, enquanto que agora vemos um crescente acúmulo de registros escritos, de “múltiplas vozes que se depositam em uma enorme massa documental”. Os antigos procedimentos de denúncia, queixa, relatório, inquérito, interrogatório e delação permanecem atuais nas delegacias de hoje.

Essas novas relações entre poder, discurso e cotidiano que Foucault aponta como saindo de um monopólio religioso-cristão, apesar de evocar o despotismo do poder soberano do Estado, não remetem simplesmente a um puro exercício de absolutismo. Não se trata de um movimento de cima para baixo. Ao contrário, as ações soberanas se apresentam constantemente como pedidos de intervenção vindos do povo. As solicitações de intervenção do Estado contra alguém, as quais vêm hoje chegar como a demanda da população nas delegacias, vêm de parentes, vizinhos, pais, mães, filhos, conselhos tutelares, associações, movimentos sociais. Essas solicitações de serviço estão relacionadas não apenas àqueles crimes que causam indignação moral e invocam punição, mas na grande maioria das vezes, referem-se a conflitos de interesses, desvios de conduta, jovens desobedientes, bebedeiras, libertinagens, ações consideradas como de má fé, comportamentos sexuais, etc. Foucault (1992), ao referir-se às *lettres-de-cachet* (dispositivo cujos muitos aspectos e variações identificamos nos nossos dias através dos procedimentos policiais, inclusive nessas audiências de mediação), antes de se pensar em abuso de poder, nos lembra que o pedido de arbítrio do rei é também uma maneira de “fazer uso por si, para os seus próprios fins (...) da enormidade do poder absoluto.” E assim,

Com este dispositivo das petições, das *lettres de cachet*, do internamento, da polícia, vai nascer uma infinidade de discursos que atravessam em todos os sentidos o cotidiano e se encarregam, mas de um modo completamente diferente da confissão, do mal minúsculo das vidas sem importância. Nas teias do poder, ao longo de circuitos

bastante complexos, vêm perder-se as disputas entre vizinhos, as querelas entre pais e filhos, os desentendimentos domésticos, os excessos do vinho e do sexo, as brigas públicas e não poucas paixões secretas. Houve nisso como que um imenso e onipresente apelo à discursificação de todas aquelas pequenas agitações e de cada um daqueles pequenos sofrimentos. Começa a erguer-se um murmúrio incomparável: aquele mediante o qual as variações individuais da conduta, as vergonhas e os segredos são oferecidos pelo discurso à ação do poder. O insignificante deixa de pertencer ao silêncio, ao rumor passageiro ou à confiança fugaz. Todas aquelas coisas que constituem o ordinário, o pormenor insignificante, a obscuridade, os dias sem glória, a vida comum, podem e devem ser ditas, mais, escritas. Tornam-se descritíveis e transcritíveis, na própria medida em que são atravessadas pelos mecanismos de um poder político. (FOUCAULT, 1992, p. 116-117)

Essa imensa possibilidade de discurso através da qual os aspectos infames da vida que eram antes silenciados agora vão ser expostos, pode ser notada através da onipresença do jurídico na vida cotidiana. Talvez menos nas instâncias judiciais propriamente ditas que no dia-a-dia do homem comum onde é mais eficaz o temor do martelo pesado da justiça humana. É com a presença invisível do martelo que as vidas vão sendo reguladas e regulamentadas. Junto com o registro das infâmias e a produção de saberes sobre nossos gestos e maneiras de ser e de agir. As ciências médicas e humanas com suas infinitas especialidades avançam no sentido de dar conta de cada pormenor das vidas. E aqui não conseguiremos dar conta das análises sobre a gestão da vida sem considerar que à infâmia misturam-se os cuidados com a saúde, com a educação, com a eficácia do trabalho. Misturam-se mecanismos de normalização das vidas e normatização das condutas dentro do campo jurídico que não se restringem às antigas instituições disciplinares do hospital, escola, fábrica, mas vão percorrer ruas, casas, corpos e mentes. Politização e policialização das vidas.

A intervenção soberana na vida cotidiana se torna mais aceitável e familiar, e mais que isso, desejada; no entanto não deixa de se transformar em um medo generalizado. Mais uma vez o medo. Nesse ponto, acreditamos encontrar uma chave importante desse encadeamento de forças no qual o

exercício de poder soberano se exerce dando condições de existência para tantas formas de dominação e sujeição, antigas e atuais. Com certeza, continuamos tentando entender, assim como Etienne de La Boetie, há mais de 4 séculos atrás:

Como pode ser que tantos homens, tantos burgos, tantas cidades, tantas nações suportam as vezes um tirano só, que tem apenas o poderio que eles lhe dão, que não tem o poder de prejudicá-los senão enquanto tem vontade de suportá-lo, que não poderia fazer-lhes mal algum senão quando preferem tolerá-lo a contradizê-lo. Coisa extraordinária, por certo; e porém tão comum que se deve mais lastimar-se do que espantar-se ao ver um milhão de homens servir miseravelmente, com o pescoço sob o jugo, não obrigados por uma força maior, mas de algum modo (ao que parece) encantados e enfeitados apenas pelo nome de um, de quem não devem temer o poderio pois ele é só, nem amar as qualidades pois é desumano e feroz para com eles. (LA BOÉTIE, 1982, p. 12)

Não conseguimos deixar de fazer coro e retomar indagações como essas, tão antigas quanto às formas de dominação nas histórias da humanidade. Não só o costume, que La Boétie (1982) aponta como umas das primeiras razões de uma "servidão voluntária", mas também o medo, misturado ao fascínio do poder, nos parece indicar muito a respeito de como gerimos nossas vidas e aceitamos que nos gerenciem. Medo do poder pátrio, medo do outro, medo de nós mesmos que nos trancafia em mecanismos de segurança. Medo que prevalece sobre a liberdade adormecida no longo processo de civilização do homem. Fascínio daqueles agentes cumpridores da lei que figuram como sustentáculos do exercício do poder tirania. A democracia é uma partilha das relações de poder, não de liberdade. E assim continua a história: A bela humanidade espera pelo príncipe encantado que traz em suas mãos a liberdade em um lindo embrulho com laço de fita vermelho, sangue com a qual a presenteará, após despertá-la do seu sono profundo, no qual sonha com a segurança prometida. E haja pretendentes cheios de boas intenções, a oferecer remédios milagrosos,

tecnologias de ponta, forças divinas onipotentes, técnicas imbatíveis, pensamentos eficazes e exércitos de super-heróis assalariados, os modernos guerreiros míticos. A humanidade acorda, mas volta a dormir quando percebe que seu presente veio com defeito, de fabricação.

Riscos Reais e Produzidos: Efeitos de Subjetivação e Objetivação de Mecanismos de Segurança



Na gestão das vidas que implica a gestão dos riscos e os mecanismos de segurança que tentam minimizar os perigos, não podemos deixar de tocar, mesmo que sucintamente, na gestão desse medo generalizado. Do medo que está presente nas atividades diárias ao medo que está no centro da produção das políticas de governo, das políticas econômicas, das políticas de existência. A mídia tem papel central nesse processo gestor. E talvez seja melhor falar, sem pudor, em manipulação mesmo.

Os meios de comunicação social³⁴, como um dos principais formadores de opinião, ocupam hoje lugar privilegiado na condução do mundo pelo poder que exercem sobre os públicos a quem se dirigem. É quando surge uma polêmica como a que ocorreu antes mesmo do lançamento do filme "Tropa de Elite", em outubro de 2007, que se pode imaginar a extensão da

³⁴ Incluímos aqui não apenas a imprensa televisiva, a escrita e a internet como também as produções cinematográficas e literárias.

população alcançada pela mídia. De acordo com as reflexões que Gabriel Tarde (2005) já expunha e explorava no fim do século XIX³⁵ é a partir do século XVIII, depois do desenvolvimento da imprensa e das invenções que possibilitaram a circulação das informações em um raio de alcance cada vez maior e mais rápido, que os públicos³⁶ se tornaram os agrupamentos sociais de maior importância no mundo contemporâneo. O vínculo entre os indivíduos que compõem um público se estabelece pela consciência de que idéias, vontades e interesses são partilhados no mesmo momento por muitos outros indivíduos. Trata-se para Tarde de uma espécie de contágio invisível e sem contato através do qual os homens estranhamente se empolgam, se sugestionam e transmitem sugestões aos outros, embora geralmente não percebam a influência de tal forma de sociabilidade baseada na sugestão à distância, nessa capacidade que temos de nos impressionarmos inclusive pelo “pensamento do olhar de outrem”. Daí temos que o público não apenas sofre influência dos publicistas³⁷ como supõem os mais preocupados com o poder político de uma visão transmitida com tanto vigor e isso não apenas no mercado cinematográfico. Essa relação do público com os publicistas, hoje cada vez mais potencializada pelos modernos meios de transmissão de informação, ou melhor, de transmissão de pensamento, não é, portanto, unilateral. Por mais que a mídia hoje tenha um poderoso papel na formação da opinião e na criação dos públicos através das polêmicas suscitadas pelos publicistas, a opinião em geral atestada pelos públicos corresponde ainda a um “estado de espírito” já disseminado na população. No entanto, e aí reside a importância maior dos que exercem algum poder sobre os públicos, é quando alguma voz se levanta, o que a princípio seria manifestação individual e inconsciente, ganha então intensidade, poder de contágio e pode assim surgir como força coletiva.

³⁵ Sobre esse assunto consultar o livro “*A opinião e as massas*” de Gabriel Tarde – São Paulo: Martins fontes, 2005.

³⁶ O público é aqui entendido como uma coletividade sem contato físico direto cuja coesão se dá em um nível mais mental, no sentido utilizado por Gabriel Tarde (2005).

³⁷ Termo também utilizado por Gabriel Tarde (2005).

Quando Padilha (2007), enquanto artista e também publicista, fala que “a interpretação do filme não depende unicamente do seu conteúdo, depende também do que pensam as pessoas que decidiram vê-lo”, parece estar ciente da relação de mútua influência entre ele e o público. Mas será que o público afetado pelo filme, bem como pelos seus desdobramentos na mídia tem idéia dos sutis mecanismos a que estão sujeitos, não tão passivamente como acreditam alguns, mas que sem dúvida serviram para dar visibilidade às idéias que muitos brasileiros compartilham ou passaram a compartilhar sobre polícia e violência?

Já não é nenhuma novidade que o público acaba por afirmar a opinião daqueles que a suscitaram, por isso tanta inquietação dos intelectuais com as manipulações possíveis da opinião pública. Também não é mais tão desconhecido, mesmo aos mais leigos, o fato de que a reação popular exerce uma forma de contra-controle sobre a mídia. Mas ainda assim essa reação do público sobre a opinião de um publicista é bem menos intensa e intermitente se comparada à ação contínua da imprensa. Sobre isso não há exemplo melhor que as diversas formas de cerceamento de liberdade de expressão durante as ditaduras militares.

Hoje, não há a censura à liberdade de expressão como nos anos de chumbo e houve um incremento dos meios de comunicação de massa com as telecomunicações. A manipulação das informações que são publicizadas vai além das estratégias para transmitir as informações e se apresenta também no tipo de informação veiculada e na centralização e controle dos meios de comunicação por alguns grupos, o que não há mais dúvidas a esse respeito, tem efeitos profundos na produção das subjetividades do público e daqueles que fazem parte do círculo de relações. As cenas de guerra e de violência estão quase sempre em posição privilegiada nos meios de comunicação. Se não tomam a pauta inteira, são colocados em posição de destaque e quase sempre de maneira sensacionalista. Basta lembrar, além

do frenesi “Tropa de Elite”, também o “caso Isabela” que ficou quase um mês, como assunto principal na mídia, ou da epidemia de dengue que fechava os blocos dos noticiários na televisão deixando suspenso no ‘ar’ o insustentável peso do medo e colocando no mundo e na humanidade uma plaquinha luminosa vermelha onde se lê: “PERIGO!” A divulgação maciça de informações que alimentam o medo não é fato recente. No livro “Operação rio: o mito das classes perigosas”, Cecília Coimbra (2001) faz importantes apontamentos dos efeitos e usos políticos da disseminação da sensação de medo pela mídia, produzindo subjetividades. A espetacularização e homogeneização midiática empobrecem “[...] os acontecimentos; a multiplicidade, as diferenças estão ausentes, impondo-se/produzindo-se formas de pensar, sentir e perceber maniqueístas, dicotômicas (...) Produzem poderosos e eficientes processos de subjetivação; forjam existências, vidas, bandidos e mocinhos, heróis e vilões.” (COIMBRA, p. 37) Cecília alerta ainda que não é por acaso que se investe cada vez mais altas quantias em publicidade e propaganda. Também os especialistas têm participação direta na produção de verdades que com estatuto de ‘científicas’ constroem uma realidade baseada em dados estatísticos que são consagrados pelas imagens e discursos divulgados.

Voltando aos efeitos de subjetivação midiática “Tropa de Elite”, propositadamente não vamos nos demorar nas muitas e importantes indagações acendidas pelo que há de mais evidente no filme: a corrupção na instituição policial, a crueldade na formação das forças especiais da polícia, a truculência policial, as práticas de tortura, a situação de calamidade das favelas, a violência no tráfico, os usuários de drogas, etc. Em geral, estes não são fatos novos, mas se tornaram atuais, podendo ser discutidos com mais vivacidade devido ao empurrão da mídia. Não é preciso nenhuma pesquisa aprofundada para ter idéia do vigor com que personagens, músicas, frases e também idéias têm tomado boa parte da atenção das pessoas e se tornado prato cheio nas conversas e discussões cotidianas. Antes de sequer sair de casa, o fenômeno tropa de elite te

alcança, seja em um comentário no café da manhã ou em uma piada “a la capitão Nascimento” divulgada pela internet e aí, procurando um pouquinho, ainda dá para se deparar com várias comunidades no site do Orkut. Na rua, se antes eram os vendedores de cópias piratas que mais falavam sobre tropa de elite, agora aonde menos se espera se encontra alguma criança cantando uma música do BOPE, adesivos da faca na caveira, comentários nas universidades, pontos de ônibus, bares, lanchonetes, locais populares (e nos mais elitizados também). Na maioria dos casos, mas nem sempre, comentários de exaltação aos personagens do BOPE e/ou de que efetivamente não há mais o que fazer para conter a violência senão usar violência, especializada claro.

A discussão foi colocada, e com êxito. As opiniões com certeza variam de acordo com os públicos e, apesar da multiplicidade, concordam pelo menos parcialmente em alguns pontos importantes, principalmente diante da sensação de risco e insegurança tão bem mantida pelos meios de comunicação. Talvez esse mecanismo sutil de auto-alimentação da violência seja o maior perigo da contemporaneidade e mais perigoso ainda por não ser percebido. A quantidade de pontos polêmicos em que o filme conseguiu tocar, mas não necessariamente explorar, deixou visível e de algum modo estimulou a discussão de velhos e atuais assuntos.

Sem simplesmente engrossar o coro dos que apontam o filme como parte de uma campanha ideológica fascista, criminalizante e exterminadora da pobreza, o que sem dúvida é um risco, também nos inquieta a consagração da violência, não só na ficção, mas, sobretudo, no cotidiano. O que o filme torna mais visível, por sua vez, dificulta enxergar que além das divergências, as opiniões concordam em um ponto fundamental: a violência tal como está atualmente (ou como a mídia nos serve, inclusive indicando a forma com que devemos saboreá-la) não pode ser combatida de outra forma que não pela repressão também violenta. Aí é que vemos proliferar o apoio e a esperança nas forças especiais da polícia, como o BOPE, no Rio de Janeiro.

Aí é que vemos surgir as justificativas para as maiores brutalidades cometidas em nome da vida e da paz. Afinal, se acreditamos e agimos como se estivéssemos em guerra, os meios justificam os fins e o Estado e quem mais obtém vantagens dele, podem então encontrar justificativas para a morte de alguns (daqueles que não encontraram e nunca vão encontrar lugar na estrutura social, daqueles que foram abandonados para morrer, mas que ainda assim não morreram espontânea e anonimamente). Sim, não dá para negar que o cenário, no morro, é de guerra, mas só o é por que encaramos como tal e continuamos afirmando que deve ser assim. Será que o problema do tráfico, ou mesmo antes, de ser encarado como tráfico, fosse encarado como problema de saúde pública, seriam inevitáveis essas estratégias de guerra para conter a violência que surgiu com o desenvolvimento do tráfico? E se a violência combatida pela polícia, cuja ação parece ser aclamada pela opinião pública e por grande parte da mídia, é a violência gerada pelo tráfico, porque o combate ao tráfico é realizado com tanto furor nas favelas, quando há muito já se sabe que muitos dos consumidores de drogas não estão na favela e, principalmente, os financiadores das armas usadas nessa 'guerra' também não?

Mesmo com o tema da violência sendo tão explorado e divulgado já há bastante tempo, ainda ficam por demais obscuros os mecanismos que alimentam a violência com mais violência. Paradoxalmente é na intolerância que se apóiam os que esperam diminuir a violência. Será mesmo que à medida que o "o espírito de público (...) se desenvolve em nossas sociedades contemporâneas, pela aceleração das correntes de circulação mental, o sentimento de ponderação nelas se perde cada vez mais?" (TARDE, 2005) E isso não é responsabilidade exclusiva da mídia, que serve ao público as conversações do dia, com muitas pitadas de violência para acentuar e manter o gosto do medo. Do mesmo modo, não depende apenas das ações, muitas vezes ineficazes, dos diversos agentes do Estado (e não apenas da polícia), pois bem sabemos que estes também agem, em graus variados, de acordo com as reações e opiniões dos públicos.

E então? Que fazer com esse emaranhado de informações, idéias, sensações, opiniões; enfim, que fazer com todas essas forças que de um modo ou de outro acabam por regular as ações dos agentes do Estado, da mídia, dos públicos e, portanto, de nós mesmos?

“Cuidando da vida alheia”

As prevenções e as punições são alimentadas pelo medo real, mas oriundo da virtualidade, de uma gama de possibilidades de riscos reais. E canalizam as pulsões de vida para formas de vida seguras. Os mecanismos de prevenção se multiplicaram com a desestabilização das redes de segurança societárias tradicionais e com o avanço técnico-científico, resultando em uma infinidade de mecanismos de normatização e normalização de formas de vida. No mundo considerado selvagem ou não civilizado, viver implicava um risco intrínseco que incluía não apenas a imprevisibilidade dos encontros com o outro, mas principalmente com os incontrolláveis fenômenos da natureza. Hoje, os riscos embora nunca tenham deixado de estar presentes, perderam estatuto de elemento normal do viver e se deslocaram para a anormalidade. Às normalizações disciplinares juntam-se as normalizações regulamentares para auxiliar no combate aos riscos que os anormais representam. Dos cuidados e práticas milenares de enfrentamentos dos riscos naturais e humanos quase que totalmente abandonados no mundo das máquinas e corpos robotizados, programados, mortos-vivos; às estratégias atuais da medicina, normas sociais, regras jurídicas, previsões científicas. Previsão de tempo, equipamentos de transporte e comunicação, patologização e medicalização de formas de vida, administração moral das diferenças e criminalização e punição de algumas condutas. Mas ainda assim, nada consegue conter os riscos e uma epidemia de dengue, mais uma vez, se alastra. Não foram bem controlados os vetores de transmissão biológicos e as outras ações necessárias? As cenas de violência, roubo e agressões continuam ao nosso lado, sem precisar da mediação da televisão.

Não fomos educados pelo medo da punição ou a punição não é suficiente? A eficiência exigida de nós e tornada possível pelas tecnologias de transporte e comunicação, também não são suficientes para evitar colapsos no funcionamento da engrenagem social quando, por exemplo, uma chuva forte causa um deslizamento de terra que interdita um túnel indispensável ao fluxo normalmente frenético de pessoas na cidade grande.³⁸ Nem mesmo o mais crente na evolução humana, tecnológica e científica pode desconsiderar os imperativos da natureza viva e da natureza das vidas.

São os próprios riscos que se tenta controlar a todo o tempo que alertam para a ilusão da pretensão de controle total da vida e que implica na produção e exaltação de formas de vida altamente controladas no trabalho, na escola, na rua, em casa, no quarto, na cama, seja através das famílias, dos professores, dos médicos, da televisão, da polícia, ou do olho invisível que tudo vê. A vida, VIDA, pulsa a despeito de qualquer tentativa de controle e se expressa em fenômenos de agressividade descontrolada, em adoecimento dos corpos, em comportamentos transgressores; contra seu sufocamento, mas também afirmando beleza, inventividade, intensidade na arte, na música, na criação do dia a dia em que a vida é conjurada em sobrevida. Mas ainda assim a paranóia de controle do imprevisível arruma jeito de mediar as expressões incontrolláveis da vida.

Antes de prosseguir nessas medidas de segurança incitadas pela mídia e instrumentos por excelência da gestão policial das vidas, retomemos mais uma vez a questão das audiências para falar do lugar dos especialistas nesse contexto. Também não é a toa que os atendimentos de mediações nas delegacias estejam sendo realizados por profissionais especializados: assistentes sociais e psicólogos, principalmente. A implantação do centro de atendimento a grupos vulneráveis em Aracaju foi anunciada pela Secretaria

³⁸ Estamos falando do incidente ambiental ocorrido no fim do ano passado, em 2007, no qual o Túnel Rebouças que liga o centro à zona Sul da cidade do Rio de Janeiro ficou interditado, impedindo a circulação das pessoas e, conseqüentemente, a realização de suas atividades costumeiras.

de Segurança de Sergipe como um marco no processo de melhoria dos serviços de segurança prestados à população. A melhoria dos serviços, de um modo geral, é apontada pela vertente da humanização do atendimento, apoiada no conhecimento acumulado e produzido pelas ciências humanas.³⁹ Os arquivos das delegacias e as pesquisas acadêmicas sobre o comportamento humano compõem um acervo em que se baseiam as considerações sobre a normalidade e anormalidade e reverberam no tratamento dispensado a cada uma delas. Nas delegacias, os psicólogos são chamados a 'acolher' a demanda social da população. E se a demanda não é crime, se as anormalidades não são definidas como crimes, não são normatizadas, ou seja, as condutas anormais não foram ainda absorvidas na esfera penal. O que acontece então nesses espaços? O que acontece de fato é que os especialistas vão pesar e avaliar (e muitas vezes julgar) moralmente os comportamentos. Ocorre um processo de normalização-moralização estabelecido a partir do pressuposto de como devem se dar as relações humanas no espaço extra-judiciário que ocorre no limite e no interior mesmo do sistema judiciário. E se trata de um processo que nunca é neutro, pois implica valores pessoais tanto daqueles que se encontram na posição de mediador-especialista quanto dos mediados. Sem dúvida, implica um direcionamento para modelos de relacionamentos saudáveis e moralizados. Mas também não é padronizado exhaustivamente. É um espaço de normalização, mas é também um espaço de possíveis.

O que fazer quando chega à delegacia uma mãe solteira (fora dos padrões normais, mas figura bastante comum nas constituições familiares contemporâneas) com uma filha adolescente de 12 anos de idade, que mantém relações sexuais, por opção, com um homem maior de idade com o qual fugiu de casa para viver junto se a situação é considerada

³⁹ Conferir dissertação de mestrado "O Estado Penal e a sociedade de controle: O programa delegacia legal como dispositivo de análise" de Rafael Coelho Rodrigues. [não publicado]

legalmente como crime de violência presumida?⁴⁰ Também a adolescente se encontra fora da idade estabelecida como normal para se manter relações sexuais, e também esse não se trata de um caso isolado. A aplicação estrita das normas jurídicas, em última instância, colocaria o caso de amor da jovem na prisão, condenado por estupro. Provavelmente romper-se-iam os laços afetivos familiares, mesmo já desgastados. Deixar de cumprir a lei, para o funcionário encarregado dela: crime de prevaricação. Consentir no caso de amor adolescente: falta moral? Responsabilização materna? Uma coisa é certa e partilhada por todos: o medo. A saída provisória: audiência com um especialista. A encomenda: convencer a menina a voltar a fazer parte das estatísticas dos normais, até que pelo menos tenha atingido a idade de 14 anos. Afinal, os preceitos científicos, os estudiosos e especialistas no assunto afirmam que os desvios daquilo que consideram normal pode não ser saudável para o desenvolvimento da moça. De todas as moçinhas do mundo. E nós, especialistas, temos que dizer como os pais e tutores devem cuidar para que elas fiquem bem e cresçam seguras. Nem importa se, por acaso, nossa mãe nos deu a luz aos 14 anos e fugiu de casa para viver com nosso pai. Seguimos as regras?

Os Agentes da Lei e a Gestão das Ilegalidades

As regras existem porque são quebradas e a exceção tende a se tornar regra. Essa inflexão de um ditado popular à luz do pensamento de Agambén nos coloca de frente com um paradoxo que poucos ousam encarar: A ilegalidade como ingrediente constitucional dos aparatos legais.

Em 2007, os agentes e escrivães de polícia civil de Sergipe tentam mais uma vez deflagrar uma greve reivindicando melhores condições de trabalho e salários dignos da função que desempenham, mas são impedidos antes mesmo de começar a greve, justamente devido à função que

⁴⁰ Caso real atendido na delegacia especial de atendimento à criança e adolescente – vítimas DEACAV em Sergipe.

desempenham. A polícia é considerada um serviço essencial para a população e, portanto, a suspensão destas atividades é declarada inconstitucional por uma liminar da Justiça. Depois de algumas tentativas fracassadas de greve, que eram minadas antes mesmo da possível adesão dos funcionários, surge uma forma de reivindicação alternativa que coloca lado a lado alguns dos diversos sindicatos que representam os policiais no estado de Sergipe. A estratégia, pasmem: seguir a lei. E surtiu efeito sim; além do inevitável efeito cômico.

A “operação padrão”, como foi chamada, apelava aos funcionários que apenas e simplesmente agissem como manda a lei. Poderiam perguntar: “e não é isso que faz um policial decente, não-corrupto?” E eu encheria a boca para responder: “Não!” E acrescentaria: “os policiais mais decentes que eu já conheci em 05 anos de serviço não seguem as leis estritamente e não seriam decentes se as seguissem”.

O que acontecia durante essa fantástica operação que mais parecia uma piada, era que os policiais das equipes de investigação não saiam das delegacias para cumprir mandatos e entregar intimações fora do horário de serviço, pois nunca recebiam hora extra por isso. Também não saiam quando a Secretaria de Segurança não fornecia combustível ou não consertava as viaturas, o que era contornado ilegalmente solicitando tais subsídios da população. Nas delegacias, não se aceitava presos cujos processos tivessem alguma irregularidade ainda não resolvida. Não se faziam ouvidas, depoimentos e audiências sem a presença do delegado e não se assinava nenhum documento por ordem deste. Ficavam todos diante da porta da lei, como o personagem de Kafka, inclusive os próprios agentes da lei.

Em virtude do maior e menor grau de adesão dos policiais e escrivães, sobrecarregavam-se os delegados, emperrava-se o funcionamento das delegacias e de outros órgãos da Secretaria de Segurança e atingia a população que solicitava os serviços do poder punitivo do Estado. O

incômodo também variava em grau, causando algumas animosidades entre policiais, população e dirigentes. E, enfim, as reivindicações da classe ganhavam visibilidade. No entanto, o movimento se enfraqueceu e foram apontados dois motivos principais: os delegados e os ocupantes de altos cargos da polícia, incomodados e preocupados com a imagem da instituição e dos serviços prestados à população, reagiram ameaçando retirar 'regalias' de alguns policiais, como cargos comissionados, adicionais e chefias de serviço, redução de jornada de trabalho, controle de uso das viaturas, etc; com a mesma estratégia, foram oferecidas algumas dessas 'regalias' a outros policiais para que saíssem da operação. Os interesses por ganhos pessoais prevaleceram sobre o coletivo.



O GOVERNO DA(S)

VIDA(S)



A onipresença não é mais privilégio de Deus? Ele agora divide esse poder com as criaturas humanas que criou e a quem deixou como herança sua capacidade criadora? Certamente. Não importa se é uma onipresença de fato, porque a virtualidade a torna um efeito real. Assim como a crença em Deus e nas criações. Não apenas o olhar dos outros nos perseguem nos nossos momentos mais íntimos. O olhar frio das máquinas também. Espaços ao ar livre, janelas indiscretas, filmadoras, câmeras fotográficas, celulares filmadores e fotografadores, câmeras de segurança, satélites. Presença religiosa, cuidadosa, vigilante, funcional, controladora, moral, algumas vezes ética e, a cada dia que passa mais sofisticada. Observadores externos eficazes e observadores internos infalíveis. Como se opera tal painel de controle?

Para nossa proteção, as máquinas-olhos estão em todo lugar atentos a cada movimentação, a cada escorregão possível. Estão nos bancos, lojas comerciais, prédios residenciais, dentro de casa e agora nas ruas. Na cidade

de São Paulo e em outras cidades do sul do país, os governos apostaram na instalação de câmeras como estratégia de segurança pública e agora outros estados estão discutindo sua eficácia para definir se vale a pena, o investimento. Em breve, as máquinas de olhar podem estar fazendo parte do cenário de qualquer cidade brasileira. Um “*big brother*” com mais participantes, porém com expectadores e objetivos restritos. O que há nem tanto tempo atrás não passava de ficção, agora está mais real e mais próximo do que nunca. A realidade é ficcionada. A ficção é realizada. Isso não é novidade para aqueles que nunca se enganaram com a ilusão da pura realidade. Adivinhos? Loucos que devaneiam? Ou ‘apenas’ pessoas atentas aos efeitos possíveis do que estamos fazendo de nós e do mundo?

Não foram poucos os que profanaram a sacra pureza da realidade, alertando quem quisesse saber que a realidade se cria. No entanto, dificilmente damos atenção a estes ‘loucos adivinhos’ que ousaríamos chamar de ‘profetas do séc. XX’. Damos crédito apenas à limitada realidade construída com o que chega aos nossos olhos e ouvidos ou àquela realidade que nos é servida com café no noticiário matinal. Ignorando que é uma criação, deixamos que a criem por nós.

Cantores, compositores, poetas, cordelistas, desenhistas, escritores e muitos outros “artistas esquisitos”, sempre com aquela qualidade desqualificante de louco. Raul Seixas, Tom Zé, Artur Bispo do Rosário, Gentileza, Estamira. Apenas alguns ilustres loucos cuja excentricidade se fez visível. Não estamos certos se a despeito ou com o empurrão da grande mídia. É que é permitido aos artistas falar, contanto que seja arte, assim como os loucos, contanto que seja delírio. Eles expõem uma realidade que não é universal, mas que também nos reconhecemos nela. Realidade que nos inquieta, mas não temos coragem de encarar. Por isso é tão comum silenciar desqualificando, internando ou simplesmente não dando ouvidos a estes ‘loucos’ fazedores de pesadelos e sonhos reais. Mas mesmo a censura não consegue calar um louco. Eles falam para quem quer e consegue ouvir e afastam o cálice,

“cale-se”. Pensemos na literatura em quadrinhos. Há algo nelas de profético, político, romance, ficção e realidade que costuma ser conhecido por alguns poucos ‘qualificados’ como exóticos leitores de extravagantes autores. Evidentemente não estou falando das tirinhas, muitas sem dúvidas interessantes, dos jornais diários.

No intuito de pintar com outras cores, dar novos tons e assim poder (re)criar que, com uma razão/sensibilidade loucamente obsessiva, perseguimos nossa exótica realidade ou realidades, se preferirmos, e encontramos em uma obra de quadrinhos⁴¹, elementos do mundo ‘real’. As câmeras de vigilância que hoje vemos se multiplicar em todos os espaços foram também abordadas nos quadradinhos escritos e ilustrados com expressão artística, delirante e estranhamente real. Foi então que encontramos neles os campos de readaptação/concentração, as guerras, a política e seus efeitos, a justiça, a tecnologia, os jeitos de viver e de resistir, os governos e as formas de tratamento das ‘minorias’. Ficções reais.



⁴¹ Trata-se de “V de Vingança”, publicado em 1988. Uma obra de “ficção” de Allan Moore e David Lloyd, para os classificadores de plantão.

O uso das tecnologias para eficácia do olhar controlador. Uma sociedade controlada por instrumentos tecnológicos. Assim que é a Londres de Allan Moore e David Loyd em 1997, após ser devastada por guerras nucleares e uma facção política ter tomado o poder (poder aqui utilizado como sinônimo de governo de estado). As câmeras “para sua proteção” estão em todos os lugares e as pessoas acreditam no “computador Destino” como a base da nova ordem social. A cabeça é o comando político central, as câmeras são os olhos, os ouvidos são as escutas telefônicas, a boca é a mídia por onde se ouve a “voz do Destino”, o nariz são as instituições científicas, a polícia é o dedo. Policiais são homens-dedo. O “destino” é uma criação tecnológica humana que se acredita ter vida própria. Os direitos civis são luxo. A liberdade que resta ao povo é morrer, mas esse direito não lhes é concedido. Os líderes também não têm liberdade, são mestres-servos. Mas todos devem continuar, porque é assim que sobrevivem. A vida é uma peça, um “vil cabaré”, que devora o elenco - marionetes que são estranguladas com suas próprias cordas. Ficção ou realidade levada às últimas consequências? O que nos importa é saber que não estamos muito distantes dessa situação, e mais: ignoramos que vivemos de modo extremamente semelhante.

Já sabemos que as situações de guerra nos colocam em situações-limite, estados de exceção. A política como a guerra continuada por outros meios também. Na concretude dessa dura realidade em que nos encontramos, a sobrevivência nos é concedida a altos preços. Hoje tudo tem preço: nascer, viver e morrer. E sobreviver custa a vida. Custa o direito de viver. Custa direitos civis. Custa liberdade. Não a liberdade idealizada para todos, mas a liberdade praticada pessoalmente. É para garantir essa tal de sobrevivência e essa liberdade-presente (como exercício de liberdade pessoal, nos recusamos a chamá-las de vida e liberdade, no sentido pleno, apesar de muitos assim a chamarem) que somos, por exemplo, abordados, revistados, apalpados e interrogados. Isso para que possamos continuar e andar na rua, entrar nos prédios de bancos e centros culturais, atravessar fronteiras de

países. Agora somos todos possíveis criminosos, visto que os vilões da nossa era não são mais figuras monstruosas ou maltrapilhas (um tipo facilmente identificável, como pretendiam essas teorias classificatórias que diagnosticam imagens e comportamentos).⁴² Nos aeroportos, temos a impressão de que, não fosse a tecnologia, algum dia veremos filas de pessoas completamente nuas para serem escaneadas. E não estamos falando de prisões e campos de concentração no sentido estrito do termo. Mas é quase isso. Por enquanto, nem chaves, nem celulares, nem desodorantes, nem cinto, nem sapatos, nem adereços. Não falta muito para nos despirmos por inteiro. E ainda assim acreditamos que não somos prisioneiros em campos de concentração à moda da nossa época. “*A humanidade, classe perigosa*”, é o alerta que nos faz Agambén (2004). Pagamos pela virtualidade, pelo campo aberto de possibilidades que constitui a vida.

Essa constatação do intelectual italiano não vem de seus estudos teóricos apenas, mas dos procedimentos efetivos que ele, enquanto *humano perigoso*, teria que se submeter nos aeroportos internacionais para ministrar um curso na universidade de Nova York, Estados Unidos. Agambén (2004), ao se justificar publicamente para os companheiros acadêmicos americanos, aponta que tais procedimentos, justificados por razões de segurança, são impostos há muito tempo a criminosos e acusados políticos, ou no extremo, aos prisioneiros de campos de concentração. Nessa condição jurídico-política ou biopolítica, se preferimos, somos convencidos a aceitar práticas de controle de há muito consideradas excepcionais e inumanas, como dimensões humanas e normais de nossa existência. Essa é sua recusa. E a nossa também. Assim, o intelectual com seu discurso-prática afirma que não

⁴² No entanto, ainda hoje se vê pesquisas como a que gerou polêmica em 2008, pretendendo estudar através de análise genética e neurológica a origem dos comportamentos agressivos nos jovens internos da Fundação de Atendimento Sócio Educativo no Rio Grande do Sul. Lembramos aqui das cabeças decepadas de Lampião e o grupo de cangaceiros que o acompanhava, que durante anos ficaram expostas no Museu Nina Rodrigues em Salvador, depois de analisadas no intuito de descobrir possíveis anomalias cerebrais, que explicassem comportamentos criminosos. Como se sabe, não se chegou a nenhuma afirmação conclusiva com tais estudos e os restos mortais só foram enterrados em 1969, depois do empenho de familiares e da população.

devemos esquecer que a história tem nos ensinado que o investimento sobre as vidas nuas, sobre o corpo biológico, agora através de técnicas cada vez mais sofisticadas, se antes eram aplicados a casos excepcionais, logo tendem a se aplicar ao conjunto dos cidadãos como relações biopolíticas 'normais' entre cidadãos e Estado. Os dispositivos que haviam sido inventados para as "classes perigosas", ao serem aplicados aos "cidadãos de bem", transformam toda a humanidade em classe perigosa. A vida humana é perigosa. É o argumento que nos faz engolir as medidas de segurança.

"O sangue que jorra nas favelas espirra no asfalto". Essa frase emblemática ouvida em uma daquelas reportagens banhadas de sangue que passam quase que diariamente na televisão, por pouco passa despercebida no meio de tantas sensações vermelhas. O sangue, o medo, a sensação de insegurança e de impotência e a busca de culpados predominam. Mas o que esta frase nos revela é que, de fato, é de se esperar que algumas gotas da imensa quantidade de sangue derramado nas favelas durante as ações policiais em nome da segurança 'perdida'⁴³ respinguem na parte da cidade onde supostamente estão os "cidadãos de bem". Tiros das armas estatais que tinham como alvo os perigosos moradores do morro, atingiram e deram fim à vida de uma criança de 03 anos que estava no automóvel com sua mãe, longe do morro. Na busca dos culpados pelo derramamento de sangue inocente, autoridades da Secretaria de Segurança do Rio de Janeiro apressam-se em apontar o despreparo dos policiais.⁴⁴ Mas como falar em despreparo se a polícia é a encarregada oficial para "dar fim" aos bandidos? E quanto a isso, cumpre eficazmente seu papel de extermínio dos perigosos aos quais se atribui a situação de violência e insegurança que vivemos. A polícia do Rio de Janeiro é a que mais mata e a que mais morre, segundo as pesquisas dos institutos de segurança. Mas poucos ousam falar

⁴³ Esses acontecimentos certamente comporiam uma fantástica história em quadrinhos retratando nossa realidade-ficção, se é que já não foi feito.

⁴⁴ Reportagem do Jornal Nacional do dia 17/06/2008, transmitido pela Rede Globo.

publicamente que não é despreparo, mas ao contrário, é excesso de eficácia policial. Se alguns ousam falar isso, são desacreditados como defensores de bandidos, quando muitas vezes estão querendo apontar para essa lógica de conter a violência com violência que, com sorte, não é mais que um tiro no pé.

Não era raro ouvir dos colegas policiais de Sergipe, em especial dos que trabalhavam nas delegacias de periferia, o quanto eram cobrados para “dar um jeito” nos bandidos, quando não tinham condições e instrumentos de trabalho. Eles reclamam que atiravam para matar, pois provavelmente diante dos insuficientes recursos seriam eles os mortos: “se é pra matar que sejam os outros, não nós”. É esta a mágoa com os defensores de direitos humanos e com a própria justiça a serviço da qual trabalham. Nesses casos eles são esquecidos e pior, rechaçados por todos aqueles que cobravam que fizessem seu serviço, a saber: chefes políticos, população e movimentos sociais. Lugar enlouquecedor esse dos guardiões da lei. Nunca sabem a serviço de quem estão efetivamente. Nunca sabem quem devem combater, nem quem os protege. Fazem, assim como os bandidos, a sua própria lei, de sobrevivência. E misturam irremediavelmente lei e crime. Muitos agem sem ter essas certezas, em dúvida até de sua conduta moral. Se não desistiram de trabalhar ou viraram servos fiéis da lei, alguns reorientam suas ações moralmente e, a seu modo, definem um *ethos* no trabalho. Não adianta scandalizar-se. Mesmo os policiais mais criminosos, também constroem um *ethos*. É o que também faz, por exemplo, um policial de ‘alma honesta’, como na história de *V de Vingança*, como os policiais da tropa de elite, como nas histórias vividas em Sergipe e provavelmente em qualquer lugar do mundo.

O governo das ações voltadas para a segurança pública no Brasil tem se baseado, como mencionamos anteriormente, em uma política de tolerância zero importada dos Estados Unidos. As pesquisas que agora consideram os fenômenos de subnotificação estão na moda nos institutos de segurança e

querem dar conta desse problema, no sentido de alcançar uma margem maior de vítimas de violência. Do mesmo modo são as tentativas de notificação de agressões nos serviços médicos. Sem dúvida, estas ações trazem dados importantes sobre a violência que se é vivida de fato, mas a racionalidade que empregam para o enfrentamento dessa violência ainda é pouco questionada. Com esse conhecimento, o que está sendo feito? Como estão sendo orientadas as ações do governo?

Painel de Controle

Voltemos ao olhar controlador. Esse tema não é recente entre aqueles que trabalham e estudam produção de imagens. Conversas sobre “vídeo e vigilância social”⁴⁵. Uma professora universitária, um artista plástico e uma participante de um programa de televisão. Na mesa de conversa, Fani Pacheco, nos dá o testemunho de uma experiência extrema de convivência com as câmeras, falando a respeito de sua participação em um “show de realidade” que funde vigilância e entretenimento.⁴⁶ Os relatos da “ex-BBB7” vão desde a invasão da privacidade na vida pública após a superexposição televisiva, à fabricação da imagem de uma Fani que não corresponde a ela e que o público cobra que ela seja. Mas o incômodo maior ela atribui às câmeras visíveis. A reclamação é de não poder ficar à vontade, sentindo-se perseguida pelos inúmeros celulares captadores de imagens.

Esse incômodo para nós, pessoas não públicas e não acostumadas com os olhos mecânicos visíveis, assemelha-se àquele que sentimos ao entrar no elevador do prédio que moramos e caminhamos pelos corredores sobre os

⁴⁵ Painel de Controle – Vídeo e Vigilância Social, evento realizado no Centro Cultural Banco do Brasil em 27/03/2008.

⁴⁶ Estamos nos referindo ao Big Brother Brasil programa de televisão emitido em nosso país pela Rede Globo. Este programa foi criado na Holanda e hoje está sendo realizado em dezenas de países. O nome do programa se baseia no personagem “Grande irmão” do livro 1984, de George Orwell. Esse livro escrito em 1948 é considerado uma grande distopia literária, metáfora das grandes cidades modernas. Acredita-se, inclusive, que os quadrinhos de “V de vingança” tiveram este livro como fonte de inspiração.

olhares atentos das câmeras e dos porteiros. E se estranhamos toda a parafernália tecnológica de segurança e perguntamos o motivo de tantos olhares zelosos, escutamos sem titubeio, que é para nossa 'segurança'. Não porque tenha ocorrido algum incidente trágico, que as câmeras poderiam ter evitado, mas 'apenas' pelo medo de que possa vir a acontecer alguma coisa. Mais virtualidade. A busca por segurança se impõe sobre nosso desconforto. O olhar policial se impõe sobre as nossas vidas e abaixamos nossas cabeças. Esse mesmo olhar policial que constrange possíveis bandidos, constrange moradores em suas casas e quando passa do olhar para atitude é quase certo que o tratamento será o mesmo dado a um criminoso ou, o que é pior, a um possível criminoso. O que aconteceu com o Juiz Federal Roberto Schuman, algemado e preso no porta-malas de uma viatura policial no carnaval pelo fato de ser confundido com um malandro ou bêbado, acontece com qualquer um de nós.⁴⁷

Para o artista plástico Ricardo, o uso das câmeras em suas vídeo-instalações não tem intenção de controle, mas de cuidado. O artista afirma que quem vê e edita as imagens é quem constrói os objetivos, pois as câmeras por si só não tem objetividade. É ele que, nessa conversa, chama a atenção para as "sombras", os lugares em que a imagem não é capturada, deixando evidente que por mais que se tenha esse objetivo, o controle e a vigilância não são totais. Nos programas BBB também pudemos constatar que alguns participantes, mais atentos a essas sombras, as procuravam como tentativas de se desviarem dos olhares perseguidores. Diferentes olhares, diferentes usos, diferentes efeitos.

⁴⁷ Conferir artigo escrito pelo Juiz Roberto Schuman e publicado no jornal do Grupo Tortura Nunca Mais/RJ – Ano 22 – nº 54, março de 2008, p 12.



A sensação é de vigilância ininterrupta, mais ou menos percebida, mais ou menos sufocante. Mas o escuro das sombras traz um pouco de ar, um pouco de possível. E é sobre esse possível que as formas de controle estão atentas e perseguem a todo instante, com ajuda da tecnologia. Mas é também esse mesmo possível que acreditamos que devemos também expiar e transitar, sem necessariamente tornar visível o que vemos. É nesse embate de sombra e luz que acreditamos se encontrar as ações de governo das vidas. Nessa busca incessante dos homens para iluminar o obscuro, decifrar o enigmático, ler as entrelinhas, ver o que não está escrito e ouvir o não dito, o que se encontra latente é o governo do mundo, das coisas, da vida dos outros e de si mesmo.

As luzes na modernidade são a marca da incidência do olhar metuculoso sobre as cidades, sobre as ruas, sobre as casas, sobre as pessoas e sobre seus atos e pensamentos. A racionalidade humana também foi exposta à luz com Kant no século XVIII e desde então os holofotes não foram desligados. Kant apontou seus limites. A razão é agora observada, analisada, interrogada, julgada. A razão é humana e também erra. É preciso estar de olho nela, porque se descobriu que também não é ela que salvará os homens dos seus erros.

O iluminismo chega pretendendo aplacar o medo do escuro, com a promessa de eliminar as sombras e colocar tudo às claras para os nossos olhos. Até mesmo a razão que teima em se esconder da gente, a despeito de todo o avanço tecnológico desde o advento da luz elétrica e a despeito de todo esforço filosófico desde a antiguidade. A luz parece que não nos deixa em paz, do mesmo modo que aquela luz que Clarice reclama como: a “luz que não me deixa dormir, como os holofotes agudíssimos que os algozes acendem sobre a vítima da tortura para não deixá-la descansar”. (LISPECTOR, 1994, p. 89)

Também a despeito de suas outras utilidades (ou melhor, articuladas a elas) a iluminação é ponto fundamental das estratégias de governo. E por governo, afirmamos que estamos utilizando o termo em um sentido amplo. Não estamos falando apenas de um tipo de governo que poderíamos pensar de modo automático e viciado: o governo de Estado. É mais do governo enquanto gestão, manejo, administração que falamos a todo tempo neste trabalho, em cada imagem, reflexão, análise e devaneio. Governo esse que, considerando as limitações organizativas socialmente estabelecidas, pode ser realizado por qualquer um e que tem como objeto uma infinidade de coisas. É possível governar países, estados, cidades. É possível governar casas, empresas, escolas, igrejas. É possível governar aviões, barcos, carros, bicicletas, braços, pernas, mãos e pés. É possível governar grupos, reuniões, pessoas; e é possível governar pensamentos, sentimentos, ações. É possível...

Mas acreditamos que esse governo não é incondicional, irrestrito, integral. Esse governo de que falamos não é necessariamente sinônimo de controle. Não é necessariamente governo de Estado. Mas pode ser. Aliás, as formas de governo mais conhecidas até hoje, seja através do Estado ou não, têm assumido a forma de controle. Se acreditamos que governo é o mesmo que controle, é compreensível que o governo tenha predominantemente assumido tal forma e vice versa. Mas ainda assim nos resta saber se esse tipo

de governo é inevitável ou mesmo necessário à sobrevivência humana. E se assim for, como é de fato esse governo-controle que queremos? Quem poderá nos governar como queremos? Qual a utilidade e quais os custos desse governo?

No panóptico, cada um, de acordo com seu lugar é vigiado por todos ou por alguns outros; trata-se de um aparelho de desconfiança total e circulante, pois não existe ponto absoluto. A perfeição da vigilância é uma soma de malevolências. (FOUCAULT, 1990, p.200-221)

O projeto do panóptico de Bentham apesar de não ter se realizado efetivamente como modelo ideal do exercício do poder nas instituições penais, influenciou a organização de espaços ditos não penais. Sofreu variações e se difundiu sobre outras formas, outras composições. “O Panóptico é a utopia de uma sociedade e de um tipo de poder que é, no fundo, a sociedade que atualmente conhecemos – utopia que efetivamente se realizou.” (FOUCAULT, 1979) A metáfora de Bentham, a metáfora de Orwell, a metáfora de Moore. A importância que Foucault atribui ao modelo Bentham, mais por seus efeitos que pela sua concretização, talvez não seja entendida no que ela tem de mais importante. Acostumados à luz que deixa visível o que o escuro esconde, não conseguimos ver senão as estruturas. Os efeitos que a luz não consegue atingir, muitas vezes, só são percebidos como vultos na penumbra. Vultos que não queremos ver, porque temos medo do que vem do escuro.

Outra participante da conversa, Andréa França⁴⁸, aponta o deslocamento que foi operado no uso das imagens para fins de vigilância. Destaca ainda três aspectos importantes no uso das imagens. Em primeiro lugar, existem os flagrantes de ações, fatos e acontecimentos. Depois, os olhos mecânicos são acrescidos de singularidade quando entram em cena os olhos humanos.

⁴⁸ Professora do departamento de Comunicação Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/RJ.

Mas também a própria câmera e sua disposição física produzem alguns acontecimentos. Enfim, o que temos hoje com todo o desenvolvimento tecnológico é, nas palavras de Andréa, "uma cultura de ser imagem para o outro", visto que já se sabe da possibilidade de ser filmado e dos comportamentos e imagens esperados. Essa afirmação com a qual concordamos, utilizaremos posteriormente, dando atenção especial aos efeitos desse olhar policial sobre os modos de existência atuais.

Como Aceitamos Ser Governados...

É o governo das vidas que estamos rodeando a todo o tempo neste trabalho, enquanto temos a sensação de também estarmos sendo cercados por ele. Chegamos a um impasse difícil quando tentamos analisá-lo funcionalmente. O governo enquanto exercício de poder diz respeito à maneira como se dirigem condutas. A polícia é uma técnica de governo das vidas. Foi a partir dessa constatação, acima de tudo empírica, que nos fez usar um olhar atento sobre os espaços iluminados e obscuros, sobre o visível e o nem tão visível assim, para tentarmos compreender como temos sido governados e o que o governo das vidas tem feito das nossas vidas. Foi com a presença do Estado-polícia que chegamos a um estado-polícia, ponto crítico das nossas preocupações com as subjetividades atuais.

O governo como questão no século XVI se refere a uma arte de governar que diz respeito a diferentes problemáticas: o governo de si mesmo, o governo das almas e condutas, o governo das crianças, o governo dos Estados. O governo foi definido nessa época a partir de três tipos básicos: o governo de si, que diz respeito à moral; o governo da família, que diz respeito à economia; e o governo do Estado, que diz respeito à política. As artes de governar procuram estabelecer uma continuidade entre esses tipos de governo. Continuidade ascendente, no sentido de que aquele que governa o Estado deve primeiramente saber se governar e governar sua família e

tudo com o que mantém relações diretas. E continuidade descendente visto que o bom governo do Estado repercute na gestão das famílias e na conduta dos indivíduos. Em ambos os casos a família funciona como elemento central. O que se começou a chamar de polícia nessa época foi justamente essa continuação descendente (FOUCAULT, 1990).

O governo do Estado aparece como forma política cristalizada em torno de uma razão de Estado a partir do século XVI, com o desenvolvimento dos aparelhos administrativos da monarquia, com os saberes e conhecimentos ligados às ciências do Estado e com o sistema econômico da época. A arte de governar então se funda sobre a forma jurídica da soberania e o modelo econômico de gestão da família. No entanto, a partir do século XVIII, com a emergência do problema da população, vê-se surgir uma arte de governar, com táticas e técnicas novas. A população como objeto de governo, tem características próprias que não se reduzem ao modelo familiar, que por sua vez passa a ser instrumento de gestão da população. Surge também uma nova economia política que leva em conta saberes sobre os fenômenos próprios da população. Mas na gestão da população, própria da nossa era, não se trata simplesmente de gerir os fenômenos coletivos de massa, mas de gerir cada detalhe. A era da Governamentalidade não elimina a soberania nem a disciplina, trata-se antes de uma relação soberania-disciplina-gestão governamental. Esse tipo específico e complexo de poder hoje predomina sobre as formas de poder da soberania e disciplina, sendo exercido por um conjunto de instituições, procedimentos, análises, reflexões, cálculos e táticas cujo alvo principal é a população e os mecanismos essenciais são os dispositivos de segurança (FOUCAULT, 1990).

A arte de governar na nossa era, baseada na forma política da razão de Estado, tem o objetivo de reforçar o próprio Estado. Isso porque não se trata de governar respeitando a ordem geral do mundo, as leis divinas, naturais ou humanas, mas de governar em concordância com a potência do Estado (FOUCAULT, 2006). Por isso que vemos tantas reformulações de leis a serviço

de uma razão de estado, mas também de racionalidades bastante específicas que atravessam e extravasam a forma política Estado.

A polícia, analisada nos textos dos séculos XVII e XVIII por Foucault (2006), não surge como um mecanismo ou instituição dentro do Estado, mas como uma técnica de governo que lhe é própria. A polícia concorre com a justiça, com o exército, com as finanças, mas os engloba e estende suas atividades a todas as situações que os homens fazem ou empreendem. A polícia se ocupa dos homens de uma forma que poderia ser qualificada de totalitária. Ocupa-se das cidades, assegurando o vigor do Estado e colocando-o em primeiro plano. Ocupa-se ainda das relações de trabalho e comércio entre os homens, das atividades comuns dos indivíduos. “Como uma forma de intervenção racional exercendo o poder político entre os homens, o papel da polícia é lhes dar um pequeno suplemento de vida; e assim fazendo, de dar ao Estado um pouco mais de força.” (FOUCAULT, 2006, p. 379).

O que vemos além do endurecimento da legislação penal e do poder punitivo do Estado através da Lei Seca, aprovada no Brasil em junho de 2008, não é senão um reforço do próprio Estado nas suas atividades de mediação, de gestão governamental das condutas através da polícia. Apesar das reclamações e discordâncias, essa lei é um claro analisador de como aceitamos ser governados. Essas relações de poder, alerta Foucault (1995) não é da ordem do consentimento, mas pode ser efeito de um consentimento anterior ou permanente.

Com a velha justificativa de diminuir a violência (nesse caso, no trânsito) e preservar as vidas, o “grande irmão” Estado, na tarefa incansável de zelar por nós, estabelece como devemos nos portar ao volante. A mistura de álcool e direção já era proibida por lei e não era respeitada. Assim como não são respeitadas muitas outras leis direcionadas a conduzir as condutas dos indivíduos e das associações de indivíduos, inclusive as próprias leis de regulamentação dos aparelhos judiciários. Mas o hábito de julgar a razão

procura as falhas na racionalidade empregada e nas técnicas utilizadas, convocando uma estratégia que tem predominado há algum tempo: de reforço do papel punitivo do Estado na forma da política de “tolerância zero”. A mesma política que orienta as ações contra o tráfico de drogas e a violência urbana que, com a desculpa de preservar a vida, mata. A morte física que se procura diminuir com essa lei seca e que as pesquisas já têm apontado uma redução implica, pelo menos em tese, a morte de ações comuns dos brasileiros de temperar as existências com substâncias alteradoras de consciência. Agora as bebidas alcoólicas estão sendo cerceadas, não importam quais usos se façam delas. É claro que se pode beber e não dirigir. Mas essa lei, embora já se saiba que não será respeitada exaustivamente, tem como efeito um controle exagerado sobre as ações individuais que não causam perigo algum aos outros indivíduos. Dispositivos de segurança são mais uma vez fortalecidos a despeito do nosso desconforto. Assim como nos aeroportos somos submetidos a tantas situações humilhantes. Assim como somos perseguidos pelos olhares das câmeras em nossos próprios lares. Assim como somos abordados e revistados andando pelas ruas. Tudo para garantir nossa segurança e a dos outros. Descontando o exagero, mas sem deixar de acreditar nessa possibilidade, do jeito que vamos podemos quase esperar a hora de virarmos criminosos por respirar ar fresco.

No curso *Segurança, território e população* no qual Foucault (2004d) percorre a problemática do governo, encontramos uma reflexão importante que se refere à regressão da lei como instrumento maior das táticas de governo, tal como esta predominava na forma política da soberania. Segundo Foucault (2004d), os textos dos economistas e fisiocratas dos séculos XVII e XVIII manifestavam explicitamente que não é efetivamente através da obediência às leis que se atingem os fins de governo. Mas sim da utilização das leis como táticas de gestão. A polícia encarregando-se da vida dos indivíduos com a incumbência de prover o bem comum e garantir a

felicidade de cada um, encarrega-se ao mesmo tempo de assegurar a força do Estado.

A forma política do governo de Estado, na função de gerir a população em seus fenômenos de massa e em seus detalhes, resulta em um processo simultaneamente totalizador e individualizante. Se já sabemos que a razão de Estado teve e certamente ainda tem lugar privilegiado nas táticas de governo, resta-nos saber a que tipo de racionalidades estão ligadas tais táticas na nossa atualidade, sejam elas ligadas às ações do governo de Estado ou não.

A organização do Estado em uma forma de poder político centralizado e centralizador tem sido estudada a partir de seus mecanismos totalizadores que conjuram os indivíduos enquanto população em categorias de cidadãos, criminosos, loucos, doentes, etc. Mas ao encarregar-se da vida dos indivíduos em sociedade, dirigindo suas condutas, vemos que se encontra aí uma tecnologia política diferente cujos efeitos são individualizantes.

Essa tecnologia de poder que Foucault (2006) denomina de *pastoral* trata-se de uma metáfora do Deus-pastor e o povo-rebanho desenvolvida no pensamento cristão e que supõe uma atenção especial a cada membro do rebanho. As relações de poder pastorais na instituição religiosa se exercem diretamente sobre cada uma das ovelhas que são conduzidas pelo pastor à sua salvação individual, através de um devotamento exaustivo do guia de almas.

Este tipo de relação de poder que estava associado durante séculos a uma instituição religiosa específica se estendeu a todo o corpo social, apoiando-se em diversas outras instituições. É no século XVIII que ocorre uma nova distribuição e organização desse poder individualizante que vai se combinar com os procedimentos totalizadores. Houve então uma mudança de

objetivos, no sentido de que a salvação do povo deixava de ser esperada em outro mundo para ser assegurada nesse mundo. Salvação passa a significar desde então: saúde, bem-estar, segurança, prevenção, etc. e esta passa a ser função da medicina, da assistência social e da polícia como o reforço administrativo, tanto do Estado, quanto de iniciativas familiares, filantrópicas e privadas. Esse fenômeno implicou ainda no desenvolvimento do saber sobre o homem em um pólo globalizante concernente à população e em um pólo analítico, concernente ao indivíduo. (FOUCAULT, 1995)

Acreditamos, como Foucault (1995), que o Estado Moderno não deve ser considerado como uma entidade que se desenvolveu acima dos indivíduos mas, ao contrário, veio a se tornar uma estrutura muito sofisticada na qual os indivíduos são integrados com a condição que as individualidades sejam submetidas a um conjunto de modelos específicos.

Em mais um acontecimento vivido nas delegacias de Sergipe, tivemos um encontro com um justiceiro que nos pôs cara a cara com uma dessas individualidades forjadas em modelos específicos e que à primeira vista poderíamos identificar como totalmente transgressora. Esse encontro foi possível porque o tal justiceiro caiu nas garras da justiça oficial que então o processava por 11 crimes de homicídio realizados com as garras de uma outra justiça. Um *especialista* psicólogo estudava casos como este, classificados como psicopatia, e aplicava testes que já haviam sido produzidos pelo conhecimento de tais 'anomalias'. Da escuta das perguntas especializadas e das conversas paralelas a portas fechadas com o jovem sergipano de 23 anos, interiorano, simpático, tranqüilo, bom falador e sem nenhuma cara de monstro, soubemos que ele matou sem nenhum arrependimento⁴⁹ e continuaria a fazer o mesmo, pois dizia que só matava

⁴⁹ O início da história de seus homicídios foi relatado como legítima defesa em uma emboscada preparada para ele por ter denunciado os seguidos roubos da renda que ele obtinha vendendo alimentos que a família plantava. Houve uma série de tentativas de

quem não prestava. Além disso, afirmava que sabia que não ficaria preso muito tempo por isso. E dizia que a juíza que preside o processo gosta dele e as pessoas do lugar de onde ele vinha, também. E isso foi confirmado por outros policiais que o acompanhavam mais de perto. O jovem tinha uma certeza e uma firmeza de seus atos que é pouco comum ver nas pessoas e que é considerada pelos manuais de psicopatologia uma característica típica de psicopatas. O psicólogo que estudava o caso havia dito em outras ocasiões que essa era uma característica comum nas pessoas, mas em graus elevados era indicativo de traços psicopáticos. No entanto, muitas pessoas 'normais' tinham essa característica e a usavam nas suas atividades diárias. É o caso de médicos cirurgiões, por exemplo. O nosso justiceiro seria um herói psicopata do bem?

Mas porque trouxemos esse acontecimento para falar de modelos de individualização se acabamos de falar que se trata de um caso 'anormal'? É porque reparando bem, embora esse "monstro moral" bem afeiçoado e querido por muitos estivesse sendo condenado pela justiça por violar o direito à vida de outros, ele não transgrediu os ideais de justiça que tomamos como modelo nas instituições jurídico-penais e fora delas. Esse criminoso violou a lei por seguir o modelo de justiça que partilhamos socialmente. Violou as regras de quem pode fazer uso da força física, violou os meios oficiais empregados para aplicar a justiça. Violou a lei assim como a violam os policiais em nome da justiça. Mas ele não pode agir como o Capitão Nascimento do BOPE fluminense, nem como os agentes oficiais das forças colombianas. Mas compartilhava com eles muitos ideais de justiça. Quanto ele transgrediu e quanto reafirmou dos padrões sociais estabelecidos?

vingança do grupo que o assaltara e atemorizava a população da região onde moravam, que resultaram em mais mortes, contabilizadas pelos órgãos de justiça. Outras mortes foram de pessoas que roubaram o dinheiro da aposentadoria de um velho da comunidade. Outra, que lhe rendeu ainda mais fama, foi por ter feito rolar uma cabeça como bola de futebol na vila onde morava: a cabeça de um rapaz que havia tentado abusar sexualmente de uma menina de 04 anos de idade.

A justiça que ele reafirmou é confirmada pela paradoxal aceitação moral de agentes da lei e da população. É uma justiça que pedimos e aceitamos que façam por nós. Aquela justiça que pede *tolerância zero*. Justiça da lei seca e da limpeza de pobres e de tudo mais que consideramos inaceitável a convivência. A mesma justiça que abominamos quando passamos a ser os alvos dela. Como na lei seca. Como naquelas pequenas burladas fiscais. Como nos aeroportos. E que não aceitamos que nos chamem de criminosos por isso. Mas, mais uma vez, o alerta: a justiça e a penalização que pedimos pode nos atingir implacavelmente se não dermos a 'sorte' de não sermos alcançados por ela. Os alvos do justiceiro sergipano podem até ter nossa anuência, mais ou menos explícita. Bem como os motoristas embriagados. Outros ainda podem concordar com os alvos dos morros cariocas, das FARC, da Cisjordânia. Mas a situação se complica quando nós que fomos pegos dirigindo, após ter tomado uma cerveja para finalizar um dia estressante de trabalho ou quando queremos andar por aí sem querer que nos passem a mão no corpo e um raio-X na alma ou quando, em um caso mais extremo, uma criança de 3 anos que mora ao lado morre com um tiro achado. Que fazemos então, se fomos nós que pedimos que tratem a sociedade e os humanos com tanta rigidez? E se nos calam quando vemos essas coisas acontecerem? Não temos dúvida que ampliamos os problemas e nos desresponsabilizamos deles quando os delegamos a outros. Já sabemos, sem precisar voltar muito atrás no tempo, que mais cedo ou mais tarde alguém que colocamos a serviço da proteção da nossa vida pessoal e coletiva pode vir a nos considerar o inaceitável social que tanto abominamos e assim rapidamente viramos o alvo de uma política de governo que fizemos ou apoiamos pensando em nossa segurança contra os outros, sem atentar que isso também significa: contra nós, para a segurança dos outros. E aí, se alguém ou o próprio Estado resolve fazer 'justiça', exterminando do convívio social aqueles que, por exemplo, não gostam de micaretas⁵⁰ e, ao invés disso, fazem outras festas de tipo menos comum? Até

⁵⁰ Micaretas são festas de carnaval fora de época que se espelham no carnaval da Bahia.

então seremos os esquisitos, mas se formos considerados perigosos por contrariar os hábitos comuns, os modelos de diversão permitidos e ousar viver diferente, poderão agir conosco assim como agiram e agem com os negros pobres, com os homossexuais e com outros diferentes anormais. Mesmo assim vemos os movimentos⁵¹ que buscam garantia dos direitos prometidos pelo Estado 'democrático', pedirem punição. Mais punição, mais rigidez. O pedido parece ser uma antiga lógica de vingança mediada pelo Estado. Parece que ninguém questiona que haja punição, ao invés disso pede-se que ela de fato seja realizada e cada vez mais duramente, para os outros, claro. Todos parecem acreditar cegamente no modelo que considera a natureza humana má e que, portanto, o homem precisa ser punido por cada ato cometido e que pode vir a ser cometido. É assim que já começam a construir com seus próprios pensamentos-atos, as suas próprias prisões invisíveis.

Temos até aqui alguns exemplos dos quais podemos retirar importantes reflexões sobre as nossas formas de governo atuais. Destacamos destes exemplos dois aspectos que nos parecem fundamentais no governo dos outros: a *tutela* e a *punição*. Ambos percorreram as linhas e entrelinhas desse trabalho com uma presença que extrapolou a intenção voluntária de trazê-los à tona. A punição de que há pouco falávamos intensamente ancoradas nas leis, é o carro chefe das nossas relações pessoais, educativas e familiares, dos movimentos sociais, dos condomínios residenciais, das propagandas de governo e não ficam restritos às políticas de segurança pública. Nos condomínios, o tratamento que se dá aos moradores com comportamentos inaceitáveis é advertência, multa e polícia. Em ano de eleição, vemos nos programas de governo dos candidatos uma ênfase grande nas políticas de segurança, quase sempre levantando a bandeira do combate à

⁵¹ Na XII parada do Orgulho GLBT do ano de 2007, o slogan era: "Criminalização já!" Os Grupos Tortura Nunca Mais também pedem punição para os torturadores e violadores dos direitos humanos. Ambos reafirmam uma lógica punitiva que embora a primeira vista pareça ser totalmente contra a hegemonia de uma lógica aniquiladora de diferenças, também é um pedido para entrar na lógica dominante que chicoteia os desviantes, não importa de que se desvia.

impunidade. Nas escolas, mais disfarçadamente, a punição se revela em uma condenação sem julgamento. Os alunos são fichados em relatórios escolares onde constam e pesam seus atos de indisciplina e de possíveis desajustes psicopatológicos. Mesmo os mais pequeninos alunos são ensinados a ter medo da punição do Estado, dos colegas, das professoras, dos diagnósticos. Também os que buscam os empregos prometidos no mundo neoliberal têm medo de ser punidos pelas leis veladas do mercado econômico. Aceitam empregos medíocres, pois sabem que se não o fizerem serão mais punidos ainda ficando sem emprego. Sem trabalho formal, serão punidos pelas leis fiscais e serão punidos como vagabundos pela polícia e pela família. Mais que isso, sabem que em uma entrevista de emprego também serão punidos se não se vestem adequadamente, como manda o figurino do trabalhador 'decente', assim como serão punidos se não se comportarem como tal, aceitando as regras sem questioná-las. E o que vemos se fazer quanto a isso? A grande maioria reclama e diz: é a vida! Certamente, é o que fizeram da vida: uma sobrevida. E é por esse motivo, pelo medo da vida e da vida dos outros que é cultivado em nós, que recorreremos ao governo, a um tipo específico de governo, como o mediador de nossas relações de vida. E viramos tutelados para nos precaver da punição que está em todos os lados, punição até no ar poluído que temos que respirar, até na "cachaça de graça que a gente tem que engolir" ⁵². É a 'vida'...

O termo *tutela*, tão utilizado na área jurídica⁵³, nos serve aqui para apontar um estado de minoridade em que se encontra a humanidade. Essa minoridade apontada por Kant e retomada por Foucault em inúmeros textos se caracteriza como certa incapacidade da humanidade de se servir de seu próprio entendimento sem recorrer necessariamente ao direcionamento de outros, sendo mantida de forma autoritária, mas também

⁵² Trecho da Música *Deus lhe pague*. Composição de Chico Buarque

⁵³ Tutela no sentido jurídico pode ser definida como um encargo ou autoridade que se confere a alguém, para administrar os bens e dirigir e proteger a pessoa que se acha fora do pátrio poder, bem como para representá-lo ou assistir-lhe nos atos da vida civil.

em correlação com certa falta de decisão e coragem. Se Kant apontava a menoridade articulando-a a questão do uso e limites da razão, nós aqui a estamos utilizando em um sentido que vai além da razão, mas que sem dúvida passa por ela. Estamos pensando e sentindo a menoridade vivida pelos cidadãos do chamado Estado Democrático de Direito, além das definições legais, nas suas relações com os outros. E isso é porque vemos tais relações de tutela na família, nos serviços de saúde, nas escolas, nas relações amorosas.

Foucault (1983), a partir do texto Kantiano sobre a *Aufklärung*⁵⁴ assinala que essa noção político-jurídica que mais tem a ver com uma questão de fato que de direito, na qual os homens não são capazes ou não querem se conduzir por eles mesmos. Entretanto, mais que uma dependência natural, uma renúncia ou despossessão de direitos, se trata de uma atitude que estabelece uma relação de dependência com aqueles que se apresentam para dirigir as condutas, seja por complacência ou por uma espécie de obrigação moral. A autoridade destes que se apresentam como guias não é considerada ilegítima. Mas o que tentamos junto com esses autores é enfatizar, nesse estado de menoridade, a relação de dependência com essas autoridades legítimas. Isso porque o indivíduo substitui seu próprio entendimento, sua própria consciência moral pela da autoridade do diretor de consciência.

É a esse modo de existir tutelado que estamos nos referindo quando dizemos que deixamos que decidam por nós o que é melhor para nossas vidas e assim nos desresponsabilizamos das nossas ações de modo que podemos

⁵⁴ *Aufklärung* é o termo que Kant usa para se referir ao iluminismo, que se poderia definir sinteticamente como uma atitude geral de pensamento e ação que se relaciona à saída do estado de menoridade, ou de tutela, se preferirmos, em que se encontra a humanidade por não fazer uso de seu próprio entendimento. Kant coloca em questão o uso da razão, tão caro ao iluminismo, colocando-o também em questão. Para Foucault (2007), mais que uma interrogação sobre a modernidade, é a colocação da modernidade como questão que fica explícita na *Aufklärung* de Kant. Um questionamento sobre a atualidade e sobre nós mesmos. Um questionamento da atitude crítica, enfim.

reclamar das autoridades que legitimamos para agir em nosso lugar. Existências essas cuja individualidade é moldada por outro, certamente, mas na maioria das vezes, sujeitada sem nosso crivo crítico. Com nossa coragem restrita às reclamações e lamentações, muitas vezes nem ouvidas.

“Os bois estão rodando sozinhos”⁵⁵

“Apenas um olhar. Um olhar que vigia e que cada um, sentindo-o pesar sobre si, acabará por interiorizar, a ponto de observar a si mesmo; sendo assim, cada um exercerá essa vigilância sobre e contra si mesmo. Fórmula maravilhosa: um poder contínuo e de custo afinal irrisório.” (Foucault, 1990, p. 218)

Se enfatizamos tanto o olhar vigilante, não é porque ele seja o único ou mais importante instrumento de controle atual, mas porque acreditamos que esta forma de olhar, nos força a enxergar o mundo e a nós mesmos de modo policial, produzindo subjetividades policialescas. O que tem chegado aos nossos sentidos por diversas e inúmeras vias tem causado sensações desconfortantes, apesar do automatismo atingido pelo policial que somos. O rigor policial no cumprimento das leis, a veneração de leis que não conseguem dar conta das nossas próprias vidas, a expectativa de que uma lei resolva nossos problemas nos livrando assim do trabalho de inventar continuamente as formas de lidar com o que surge. Poderíamos estar falando do policial profissional e das leis jurídicas em sentido estrito, e estamos. Mas também estamos falando das leis nas existências individuais, nos processos subjetivos íntimos da vida humana. Não é que o mundo exterior seja uma objetivação do mundo interior, nem que o mundo interior seja uma subjetivação do mundo exterior. Eles se confundem, se atravessam, se fundem. Às vezes em uma rigidez extrema, limitam o dinamismo e a viscosidade da vida. Mas a vida teima, transgride e profana as leis da

⁵⁵ Frase do menino Pacu, personagem do filme *Abril Despedaçado* (2001)

existência que tentam objetivar o subjetivo, fugindo e enfrentando o que Foucault (2004c) chamaria de uma ética jurídico-política.

A constituição do sujeito moderno, segundo Foucault(2008), ocorre como efeito de uma objetivação deste a partir da divisão do sujeito interior e em relação aos outros. Daí surgem os loucos, criminosos, policiais, doentes, bons cidadãos, etc. Por sujeito entende-se a sujeição a alguém por controle e dependência e também o aprisionamento deste à sua própria identidade por uma consciência ou auto conhecimento. É o "governo da individualização" que implica técnicas de poder que se exercem sobre os indivíduos, constituindo processos de sujeição e formas de subjetivação e submissão.

Quais as possibilidades de ação que são permitidas aos indivíduos sujeitos aos modelos de existência atuais? É a pergunta que se faz de imediato por aqueles que se interessam pela busca de saídas desse estado controlado por grades invisíveis. Mas ainda aqui se faz necessário lembrar que a permissão implica em possibilidades restritas. Restrição que se configura quando nos encontramos pessoalmente diante da porta da lei, através de nossas prisões mentais, nossas limitações corporais ou pelos arames farpados.

Cuidamos das nossas vidas de modo policial, adequando nossas condutas às leis que devem ser obedecidas, seja para nossa inserção na vida 'normal', seja para a busca de alguma liberdade. Trata-se da constituição de um *ethos*, de um modo de agir e se comportar essencialmente jurídico que encontra raízes nos procedimentos cristãos de ocupar-se consigo. Essa herança cristã implica em uma renúncia de si através da busca do conhecimento verdadeiro que conduz a alma à salvação. É preciso exercícios pessoais de sacrifício para a salvação, que apenas será obtida em outro mundo, no paraíso. Conhecimento do mundo interior, decifração da interioridade, exame valorativo da origem pura ou impura das representações que viermos a encontrar. (FOUCAULT, 2004c)

Temos aí uma constituição de sujeito com fortes influências cristãs, articuladas aos mecanismos jurídicos que se faz presente em uma política que constrói sujeitos dóceis. Quando se coloca a questão do sujeito em função do que ele deve fazer de si mesmo, remetemos imediatamente ao comportamento que se deve ter diante da lei. Fica evidente a força da lei nos processos de subjetivação modernos.

Toquemos em nossas prisões invisíveis. Onde está o policial que nos prende nesses momentos, senão em nós mesmos? Vivemos em um estado-policial, que nos constrange a viver nos nossos quadrados, cuidando para não pisar nas linhas, senão outros em estado-polícia ou mesmo o Estado-polícia nos faz pagar uma prenda nem um pouco engraçada. Isto significa que nesse estado, nossas condutas são guiadas por nós, mas seguindo regulamentações policiais. Isso significa que também governamos a nós mesmos com técnicas policiais? É o que parece que fazemos nos poucos momentos-espço em que tomamos nas mãos as rédeas das nossas próprias vidas. O governo de si, o governo de nós mesmos com o nosso pulso, não mais como pastor da alma em busca da salvação, mas como policial em nome do progresso da humanidade. É com esse modo vigente de existir que nos deparamos quando nos voltamos para nós mesmos.

Utopia – Energia Vital Renovável

“Os pobres já nascem condenados e são caçados 24h por dia na saúde, na educação, na polícia.”

“Nós que lutamos, nos perguntamos: o Estado ajuda ou atrapalha?”

“Muitos moradores de favela começam a aceitar que são objetos quando aceitam migalhas como favor, quando não diferenciam vida de plenitude de vida”

“Favela não é afirmação de conflito é afirmação de vida!”

“O pensamento sistematizado, formatado, chama de *utopia* [grifo nosso] o que para os favelados é instinto de sobrevivência.” (Lurdinha)⁵⁶

Depois de observar atentamente as malhas de poder em que nossas relações políticas são tecidas, nos parece mais que difícil a possibilidade concreta de alternativas que escapem a esse controle exaustivo do tear das vidas. As diferenças que vemos serem esquadrihadas, produzidas em série, ou no limite, aniquiladas, torna vaga a concretização ou mesmo a idéia de viver essas relações de modos diferentes e tornam irreal um mundo com outras tessituras, relegando-o a um plano onírico. A distinção entre sonho e realidade nos imobiliza e nos prende em uma ilusão de realidade sem que possamos nos dar conta que a realidade que vivemos já foi um sonho em passados remotos e é vivida por alguns como um sonho real. “A vida real é um sonho, só que de olhos abertos (que vêem tudo destorcido)” (LISPECTOR, 1994). Um sonho acordado que qualquer um pode viver se não mantiver acesa demais a chama da consciência.

Para quem está à tona e sem sonhar as frases nada significam. Se bem que embora acordados alguns saibam que se vive em sonho na vida real. O que é a vida real? Os fatos? Não, a vida real só é atingida pelo que há de sonho na vida real. Sonhar não é ilusão. (LISPECTOR, 1994, p. 80)

Conceber o sonho como o impossível é talvez a mais cruel morte em vida. A vida não destrói os sonhos, destrói ilusões. A vida é uma desilusionista. Acreditamos que os homens têm o dever de sonhar e de viver seus sonhos, caso contrário sua imaginação lhes serviria apenas para constranger a vida. Isso poderia ser apenas mais um louco apelo poético para uma vida de

⁵⁶ Lurdinha é coordenadora do Movimento Nacional de Luta pela Moradia. Essas foram algumas frases de suas falas no debate “Do Medo do Quilombo ao Medo da Favela: raízes da Exclusão Social no Rio de Janeiro” realizado na UERJ em 26 de maio de 2008.

sonhos reais, mas é isso e muito mais. A utopia é a energia misteriosa e inexplicável do motor que faz a humanidade caminhar, do mesmo modo que os instintos biológicos a impulsionam. Não nos interessa entendê-la, mas vivê-la. Certamente não estamos falando aqui da utopia como uma idealização fantasiosa contrária ao mundo real que distancia os sonhos de nós, levando-os para um futuro inatingível. Não é de utopias distantes, como a busca de salvação em um paraíso escondido no futuro ou em um outro mundo, que estamos falando. Essas utopias acomodam, ao invés de nos mover. Fazem-nos renunciar à vida em nome de uma vida sonhada por outros. Faz-nos sacrificar essa vida em nome de outra que nem se sabe se virá. Faz-nos tornar mortos vivos.

Esse trabalho é um encontro com sonhos realizados que deram certo para uns e viraram pesadelos para outros. O sonho de voar, pisar na lua, a cura de muitas doenças, a tecnologia das comunicações. São todas realidades sonhadas. Assim como as magníficas descobertas da física nuclear que, no entanto, viraram pesadelos para os milhares de pessoas atingidas em Hiroshima. As maravilhosas possibilidades que se abriram com as novidades tecnológicas no uso das imagens e do olhar no cinema e na fotografia vieram acompanhadas de um uso vigilante e controlador extremamente desconfortante. O conhecimento que poderia nos servir para viver mais plenamente, também nos tem encaixotado em modelos de vida 'saudável, segura e decente'. Mas o encontro com destroços de sonhos não trouxeram apenas desânimo e distopias. O encontro com sonhos reais (e cruelmente reais) nos faz pensar na utopia como o que nos move em alguma direção que nem sempre saberemos se é a melhor. Mas mais importante que isso e talvez sem o que não faria sentido pensar em utopia, é que ela seja vivida agora, neste momento, nesta vida. É como dizem, muitas vezes em atos e não em palavras, muitos humanos que ousaram viver seus próprios sonhos. Alguns são famosos inspiradores de utopias: Einstein, Santos Dumont, Graham Bell, Che Guevara, Antônio Conselheiro, Zumbi. Outros ilustres desconhecidos e personagens talvez fictícios, não menos inspiradores por isso, aparecem,

por exemplo, no mundo universitário afirmando que os favelados sonham e vivem porque lutam por eles, apesar destes lhes serem quase negados (e seriam se sonhar fosse um direito). São algumas dessas vidas que Foucault (1992) chama de infames, que consideramos com as que mais inspiram e exalam vida. É daí que vemos invenções de vida que são intensidades extasiantes. Vidas que dançam e lutam como bons sambistas ou capoeiras que cantam e gritam liberdades. E desconfiamos que essas vidas se intensificam justamente por não lhes ser permitido entrar na vida *normal*. Talvez eles tenham mais 'facilidades' para viver de fato porque não precisam se livrar da vida comum que lhes é imposta, como aquela vida que uma carteira de trabalho exige que tenhamos. É que as forças de paz, e as boas ações assistencialistas querem garantir uma vida sonhada por uns, para todos, e por isso matam vidas ou fazem vidas mortas.

No noticiário da TV assistimos um morador de rua que passou em um concurso público. Ouvimos ele falar que sonhar é importante porque foi esse sonho que o fez chegar até o trabalho querido. Ficamos alegres em saber que os sonhos, apesar dos destroços, ainda movem as pessoas. Mas nos preocupamos que muitos sonhos estejam sendo encaixotados e comercializados como modos de vida nas prateleiras de supermercado e nas imagens de TV. Para serem adquiridos e não, vividos. Porque se assim o for, o que será feito da vida de milhares de brasileiros desempregados que sonham esse mesmo sonho e certamente não vão conseguir um emprego como esse moço?

A utopia que nos interessa, que é inesgotável e extremamente real, é aquela que vemos se realizar, no presente. Só através destas utopias que os sonhos distantes ficam mais próximos de nós. Preferimos plantar um jardim para que as borboletas venham para nosso lado ao invés de virar caçadores e dissecar a beleza que existe nelas. Viver o presente não é ter o presente. "A vida é assim: peixe vivo, mas que só vive no correr da água. Quem quer prender esse peixe tem que o matar. Só assim o possui em mão. Falo do tempo, falo da

água" (COUTO, 2007, p. 45). E é por isso que acreditamos que não basta ter um sonho, mas ser o sonho. É o que diz uma prostituta no *último vôo do flamingo*⁵⁷.



⁵⁷ Título do livro do escritor Mia Couto (2007)

O QUE MAIS DIZER NESSE “MUNDÃO SEM PORTEIRA”?

Exiges que a vida te conceda a felicidade, mas a segurança é-te mais importante, ainda que custe a dignidade ou a vida. Tornaste-te agressivo, na esperança de te tornares livre. Confundir porém a imprudência com a liberdade sempre foi a marca do escravo (...) Sentias-te livre – liberto da cooperação e da responsabilidade. E é por isso, Zé Ninguém, que és o que és, e é por isso que o mundo é o que é. (REICH, 2008).

O apelo de Reich ao Zé ninguém tem um tom de indignação misturado à fé no homem comum, compondo a dramaticidade humana com a qual se encontra alguns corajosos inconformados com a miséria, mediocridade e covardia humana, que a humanidade agarra em um desespero resignado. É um apelo para que o homem comum escute não apenas as palavras emocionadas daquele que escreve, mas para que acima de tudo escute a si mesmo e encare a dura verdade de ser o que é, e por sua própria vontade. A mesma vontade de submissão de que falava La Boetie há séculos atrás e que somos, enquanto homens comuns, incapazes de olhar pelas janelas da alma. Em contrapartida, o olhar dos outros através das lentes normativas e modernas tecnologias nos persegue em nossos quadrados. Olhamos também. Com o mesmo olhar desconfiado e medroso, ao mesmo tempo policial e juiz.

Deixamos que ajam por nós e quando somos nós que agimos, o fazemos da mesma maneira jurídico-normativa. Vivemos em uma ‘guerra’ que destrói o outro e a nós mesmos e acreditamos que esta seja uma guerra inevitável. Desse modo, não podemos mais sonhar com um mundo diferente no qual o que predomina não é a guerra. Cuidamos da vida dos outros e esquecemos da nossa. Procuramos os culpados por nossos infortúnios. E quando achamos

em quem por a culpa, não nos vemos entre eles. Andamos em círculos sem fatores presentes, assim como bois que rodam sozinhos em uma moenda. E chicoteamos a nós mesmos quando nos desviamos da estrada para descansar em uma bela paisagem, que via de regra nos contentamos em ver pelas janelas dos automóveis, casas e TVs. Alguém acha por nós e nós achamos que achamos por nós. Acreditamos que é real um mundo de ilusões e acreditamos que os sonhos são irrealis.

Quando nos esbarramos, não sentimos a vida de corpo e alma, tão unidos como quando nascemos. Sentimos a ameaça do outro e de outra vida. Vivemos em bolhas de universos particulares com músicas tocando em *i-pods* e embalando pensamentos e sentimentos que acreditamos serem unicamente nossos. Os encontros que nos são possíveis e menos ameaçadores são mais descargas que potencializadores de energia. Nosso amor é partido em pedaços e encaixotado. Assim como as partes de laranja ou limão que temperam as bebidas e nos permitem sentir, dizer e expressar o que não fazemos mais espontaneamente. Na embriaguês na qual acreditamos afogar nossas mágoas, elas se revelam exímias mergulhadoras. Junto com as mazelas das nossas vidas pessoais e coletivas colocamos nossa felicidade na conta dos nossos tutores mais ou menos distantes e não queremos pagar a nossa parte no consumo da vida. A vida então é mais um direito a ser adquirido e consumido do que um fato. Mas o fato é que a vida é mais, sempre mais do que podemos imaginar. Tanto mais, misteriosamente governada e ultrapassando qualquer entendimento, que se tenta governar exaustivamente o que não pode ser. Mas se governa o que pode ser: a vida enquanto direito.

Não faltam preocupados com a melhoria da vida de direito, militantes da vida direita, da mais vida que se espera garantir por leis naturais, humanas ou divinas. No Brasil, parece que as tentativas são mais falhas. Nada

funciona direito por aqui e dá-se aquele jeitinho brasileiro sempre, principalmente onde falham as estratégias oficiais. Onde falta comida, lazer, informação e tecnologia, o rebolado brasileiro inventa táticas. Mesmo que sejam para fazer funcionar as estratégias falhas, o povo inventa. O povo canta, dança, joga, luta, mesmo que para esquecer a dureza do cotidiano e continuar agüentando a dureza que virá. Inventa novas formas de perpetuar a dominação que os subjuga. Até para ser burro de carga o brasileiro é esperto. Mas o brasileiro também resiste. Com aquele jeitinho malandro, tropicalista ou sertanejo, também cria novas possibilidades de vida de fato e não de direito (porque o direito comumente lhe é negado). E fazem ecoar pelo mundo a vida descontraída e afetuosa que é possível viver, além da que lhe é permitida como direito. Não é por acaso a fama e o fascínio que os brasileiros suscitaram nas almas que ultrapassam as fronteiras imaginárias e reais do país.

Muito se tenta para manter as pessoas nos seus quadrados por aqui, mas parece que o sangue tupi-guarani fala, mesmo que não seja ouvido e impele a sair ou estabelecer outros formatos. Os jogos de futebol, as inúmeras festas dançantes e a cervejinha nas esquinas após o trabalho ou nos fins de semana, misturam as individualidades que não agüentam suas embalagens “tetra-pak” engravatadas, nem suas casas-refúgio, caixas-prisões. A vida aqui resiste e explode em momentos de alegria que a polícia não dá conta de frear como nos tempos coloniais. A batucada embala os corações. Uma pena que na divisão do tempo, da sociedade e dos corpos-alma esses momentos tenham ficado em segundo plano. Mesmo no Brasil, com tantos segundos planos. Mas lembremos que: “se assistimos ao desenvolvimento de tantos sistemas de controle, de tantas formas de vigilância, é justamente porque o poder sempre foi impotente” (FOUCAULT, 2003).

Compartilhamos muito das análises de Foucault, porque acreditamos sim na importância das relações de poder nos relacionamentos humanos. Mas é mais que importante enfatizar aqui que estas relações de poder, assim como os sujeitos dos quais tanto falamos, não têm para nós um estatuto fundador. Também não se trata apenas de relações de poder fundadas em um plano único e totalitário de um autoritarismo exagerado que caracterizaria relações de dominação incontornáveis. As relações de poder, impossíveis sem a liberdade, são campos de inversões possíveis. O autoritarismo que vemos por aí e que aqui apontamos em diversas formas de dominação e subjetivação, frequentemente acompanhado pela violência que impede outras formas de relacionamento, não é o destino fatal da humanidade. Mas é talvez uma das mais cruéis prisões humanas. Liberdade de dominar e liberdade de ser escravo, construindo suas próprias prisões. Mesmo no limite, ser escravo é uma opção para alguns. Para outros é preferível morrer, a perder a vida no tronco, na prisão ou em qualquer outra miséria humana.

Tentamos observar nesse trabalho, como estão emaranhadas as relações de poder através das quais são governadas as vidas hoje utilizando uma atitude crítica que Foucault chama de uma certa maneira de agir, pensar, dizer. Uma relação com tudo o que existe, que se sabe e que se faz, que seria como “um olhar sobre o domínio onde se quer desempenhar o papel de polícia e onde não se é capaz de fazer a lei”. É que se a governamentalização pode ser considerada como uma prática social que sujeita indivíduos através de mecanismos de poder que reclamam uma verdade, a atitude crítica pós Kant, mais que a crítica da razão e dos excessos de poder que ganhou força no século XIX, é um movimento do sujeito que se dá o direito de questionar os efeitos de poder da verdade e os discursos de verdade.

Como efeito das análises críticas, temos que o reconhecimento da aceitabilidade de um sistema de governo, sistema de relações ou sistema de subjetivação da realidade é indissociável do reconhecimento daquilo que tornava esses sistemas difíceis de aceitar. É então que podemos ver que as interações e estratégias múltiplas induzem singularidades fixadas pela aceitabilidade, mas vemos também o campo de possíveis que torna esses efeitos não permanentes, reversíveis e subversíveis. Assim, os efeitos de coerção podem ser desfeitos no campo estratégico concreto que os induziu, a partir de uma atitude crítica de não ser governado, de tal modo. “A arte da inservidão automática e da indocilidade refletida”: a mais bela definição de atitude crítica que até hoje pudemos ouvir. Palavras que entre as análises severas de Foucault, parecem buscar uma vida esteticamente potente que seduz pela beleza. Perto dessas palavras e dessas existências o poder, o controle e a dominação ficam pequeninhos, sem deixar de existir.

É uma decisão e uma atitude política corajosa viver a própria vida, deixar que a vida viva. Revolucionário também. Não no sentido de uma grande revolução através da qual se estabeleceria uma nova ordem social-libertária-autoritária. Não desembocar no social-fascismo é uma preocupação que alerta para o perigo do *modelizar*, mesmo que seja com as melhores das intenções. Essas intenções são muito parecidas com aquele amor constrangedor de vida que vemos nos pais, educadores, amantes, médicos, policiais e políticos profissionais. Como se esse jeito de viver o amor justificasse a contenção autoritária da vida. Assemelham-se também à defesa da vida, dos direitos humanos e da paz mundial, universalizados e defendidos mundo afora. Como se tivessem o mesmo significado para todos e como se todos quisessem o mesmo. Vivendo existências normatizadas e modelizadas, não se percebe que a liberdade política não é o mesmo que a liberdade pessoal e que estas, separadas, pouco valem além de servir para nos manter presos no mundo de ilusões e sonhos impossíveis, presos na fantástica “terra do nunca”.

Olhando bem e sentindo mais, percebemos a vida anárquica. Não no sentido comum, de desorganização que de fato também percebemos. Tampouco no sentido de um modelo político definido e definitivamente melhor que qualquer outro. A vida é anárquica no sentido que tem uma organização própria. Claro que podemos usá-la como opção política, mas uma opção de política cotidiana, o que certamente teria efeitos na estrutura política geral. Isso implica que acreditamos em uma ordem necessária, mas não autoritária. Assim como nosso corpo se organiza constantemente e espontaneamente expressando a vida que há nele quando não é subjugado. Assim como vários corpos se juntam associativamente, expandindo as possibilidades de um corpo só e transbordando vida coletivamente. A ordem que se faz necessária à vida, não é de modo algum autoritária, nem sonhada, nem imposta por outros. É uma ordem realmente querida e organizada com prazer, não com o pesar de mãos acorrentadas. O prazer, a ordem e a vida de que falamos agora são inspiradas nas existências belas e infames que se organizam diferentemente da ordem que lhes é imposta. São inspiradas em encontros com outros corpos, prazeres, ordens, vidas, que se relacionam em uma política cotidiana de *utopia e paixão*⁵⁸ e que implica em um reencontro consigo.

Esse voltar-se para si, que Reich pede ao Zé ninguém e que diversos libertários reclamam não é mais que um reencontro consigo que desde que as individualidades foram modelizadas deixou de ser relevante para ceder espaço a um tipo ideal de eu, cidadão, amante e humano. Renúncia, portanto, de ser verdadeiramente. Nesse longo processo civilizatório que chamam de progresso da humanidade, o que Foucault (2004c) nos alerta mais uma vez é que existem diversas práticas de si, de encontro com o verdadeiro, que se operam por uma transformação constituinte do indivíduo.

⁵⁸ Título do livro no qual se deu a publicação de conversas entre Roberto Freire e Fausto Brito.

Práticas espirituais, ele diz. Aconteceu que, a partir de certo momento histórico, essas práticas separaram-se da verdade, assim como o sujeito do objeto de conhecimento, e acabaram se tornando, não mais uma questão de tornar a existência plenamente virtuosa e a alma grande. Passou-se da arte de viver atleticamente os acontecimentos, para os atletas funcionais da vida.

A individualidade é governada hoje por prescrições de vida, normas de vida comum, onde até as diferenças estão prescritas. Pílulas de fórmulas mágicas de conhecimento, felicidade e cura de efeito fugaz, seqüelas persistentes e quase nenhum trabalho de transformação consistente. De consistente ficam apenas os monstros modernos da depressão, estresse, síndrome do pânico, obsessão, compulsão, hiperatividade, déficit de atenção, psicopatia, rebeldia sem causa, violência desmedida. Remédios e paliativos. Polícia e consultórios clínicos. 'Cuidado' do outro conosco, mais do que nosso com nós mesmos.

Precisamos reaprender e reinventar práticas que nos transformem e nos ajudem a lidar com os acontecimentos, mais que esperar que façam isso por nós. Precisamos sair desse estado impotente de covardia e preguiça. Precisamos usar nossa energia para governar a nós mesmos, sem cair na armadilha do tipo de cuidado legal. Precisamos ousar. Precisamos olhar. Usar a força da paixão para viver. E isso significa deixar outras vidas viverem também. Organizar nossa própria vida com os outros e não a despeito deles. Não é harmonizar as diferenças e buscar consensos, mas viver as diferenças e deixar que as diferenças vivam. Ampliar a própria liberdade no encontro com a liberdade do outro não é viver em um mundo onde tudo pode. Os conflitos são também expressões da liberdade. A maneira de lidar com eles, nem sempre. É preciso lidar com os acordes e desacordes com os olhos nos

olhos, para perceber e diferenciar as forças constrangedoras das libertadoras.

A despeito de todas as ressalvas que se costuma fazer aos apaixonados, acreditamos que é a paixão que nos faz ousar, que nos faz sair do lugar em que estamos para tentar viver nossos amores, sonhos e liberdades, enfrentando os medos em terrenos incertos e pouco visíveis. A paixão é o incontrolável. É um impulso de vida que nos leva aos nossos limites. Como toda força instituinte, é perigosa. Muito mais se mantida na desmedida. Tenta-se fugir da força da paixão e dos seus efeitos evitando que ela nos tome, que ela nos alcance. Apesar de tentarem retê-la como um rio que se represa, apesar de tentarem preestabelecer seu curso, ela escapa e subverte as forças que tentam governá-la. Reprimida ou incitada, a paixão teima em viver seu amor e fazer a vida. A paixão, o amor e a vida não seguem a Lei, seguem suas próprias leis, quando elas fazem sentido. Ninguém mais que o próprio apaixonado sabe da intensidade de suas paixões, ninguém mais que ele pode usufruir melhor dessa força que busca nada menos que a plenitude, o prazer de viver! Obviamente não estamos falando daqueles desejos sobre os quais se fabricam ambições e vidas, dos desejos capturados.

Tudo isso poderia ser dito a respeito da violência. Da violência como ato instaurador, criativo e resistente que no campo de ações das relações de poder é capaz de, no limite, impedir certas ações. E se de fato pretendemos gerir a nossa própria vida, é necessário impedir as ações que nos coagem e tentam gerir nossas vidas por nós. Mas não é da violência institucionalizada que estamos falando. Muito menos da violência desmedida ou ressentida cujos fins sejam manter uma dominação ou reverter uma situação de dominação. Ao contrário, falamos aqui da violência libertadora e criadora de liberdades. Violência como uso da força física, como um broto que

rompe a semente que o envolve. Uma coragem física que não destrói, senão no limite, quando lhe impedem de viver. Uma agressividade necessária que permite lidar com os obstáculos, ao invés de sucumbir numa vitimização e esperar um salvador ou super-herói assalariado aos quais é permitido usar da violência da força física e simbólica.

É por isso que acreditamos que esse olhar que nos vigia pode nos paralizar, mas pode ser usado para ver coisas diferentes do que a lente jurídica-normativa permite. Sair do uso controlador para o uso libertador. Ver nossas algemas e nossos feitores, assim como nossos sonhos e prazeres. Olhos nos olhos. Corpo a corpo. Não é legalmente a forma como resolveremos nossos conflitos. Subversão dos ditos populares: “Manda quem pode, obedece quem quer”. A polícia que o diga.

Dizem que em terra de cego quem tem um olho é rei, mas se estamos tentando nos afastar dessa percepção jurídica de nós mesmos, preferimos que nos achem doidos porque temos dois olhos e não queremos ser reis. Porque usamos os olhos para nós e não apenas para guiar outros e torná-los nossos dependentes. Os cegos não precisam de guia para sempre, usam os guias apenas quando necessário, pois aprendem outro contato com o mundo quando entram em contato consigo mesmo. Assim como os cegos, nós também precisamos fechar os olhos e ver.

É o contato conosco que ficou perdido no tempo e que nos força a um contato com o outro de modo desesperado, vivendo o amor como avarentos, pedintes miseráveis que violentam nossos próprios corpos e os corpos que encontramos na nossa frente. É o que o “preservar a vida a qualquer custo” faz conosco, além de nos intimidar com balas de borracha e gás lacrimogêneo.

Apesar de, com os olhos abertos ou fechados, sentirmos o peso das vidas excessivamente controladas, também podemos sentir o peso e a leveza da vida governada por nós mesmos. Mas nesses casos o trabalho pesado é recompensador. As dificuldades não desanimam, ao contrário, tornam mais gratificante o trabalho. Não é preciso fugir desse mundo para que possamos governar nossas vidas. É preciso trazer a “terra do nunca” para nossas vidas. É preciso ser realista e tentar o impossível. Muitos conseguem não se dobrar completamente aos desígnios dos modelos de vida atuais, seja experimentando alternativas subvertedoras e sabotadoras, seja construindo ilhas de prazer. Não analisamos estas ousadias como sonhos reais que dão certo na medida em que podem virar modelos de vida plena. Pelo contrário, se elas dão certo é porque serviram para uns e isto é suficiente. Não é de mais modelos que precisamos, nem de mais leis.

Desviando os sentidos do controle que parece exaustivo, vemos também as ‘impossíveis’ liberdades sonhadas e vividas. Os festejos populares, as escolas libertárias, a gestão de cooperativas por iniciativa própria (e não seguindo modelos de gestão), as bicicletadas e intervenções de jardinagem nas grandes cidades, as feiras de trocas, os encontros de grupos diferentes com interesses comuns, as comunidades que buscam sua sustentabilidade, a resolução de conflitos sem recorrer aos mediadores institucionalizados, nem à violência desmedida. E vemos também pequenas atitudes libertadoras bem do nosso lado: no homem que divide as tarefas domésticas com as mulheres que dividem a conta; nos pais que deixam seus filhos experimentarem “bater as asas” sozinhos, sabendo que eles podem voltar com uns arranhões, mas com um sorriso no rosto que é impagável e que tornam mesquinhas as preocupações com a proteção da vida; nos jovens apaixonados que descobrem a paixão pelo amor, mais que pelo objeto amado desesperadamente, aprendendo que a dor é inevitável e nos faz sentir vivos, mas o sofrimento nos mortifica; nos velhos que aprendem a desaprender e se desapegar do que não lhes trouxe felicidade, mesmo que

lhes tenha custado muito suor, lágrimas e dinheiro, e começam ainda em tempo, a fazer da vida que têm, a vida que querem. Nas crianças que constroem seus castelos encantados e vivem neles, sem vergonha e sem culpa. E os reconstroem quando as ondas desmancham seus mundos. É isso o que nos lembra que, de fato “a opressão nunca conseguiu suprimir nos homens o desejo de viver em liberdade”(Dalai lama). E nos faz acreditar que polícia é para quem precisa. E se for 'preciso', que seja para nos libertar, nunca para nos prender.

É com a coragem de viver sonhos libertadores que voltamos, enquanto é “preciso”, para a polícia de Sergipe. É assim que pretendemos, na polícia ou onde quer que estejamos no futuro, transformar práticas constrangedoras em práticas libertadoras. Como infames ocupantes de pequenos importantes cargos sociais, que temos nas mãos a possibilidade de construir relações diferentes, para não deixar que outros construam por nós uma realidade que não queremos. A liberdade está em nós, nas nossas casas, no nosso trabalho. Se “As melhores idéias sobrevivem”, queremos vivê-las.

REFERÊNCIA**S****Referências citadas:**

AGAMBEN, Giorgio. **Homo sacer: o poder soberano e a vida nua**. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

AGAMBEN, Giorgio. **La humanidad, clase peligrosa**. Copyright **Clarín y Le Monde**, 2004. Traducción de Claudia Martínez. Disponível em: <http://www.4shared.com/account/file/19813581/725bbb7e/AGAMBEN_-_LA_HUMANIDAD_CLASE_PELIGROSA.html>. Acesso em 2008.

BANKSY. **[Ilustração]**. Disponível em: <<http://www.banksy.co.uk/indoors/02.html>>. Acesso em 2008.

BENEVIDES, Regina. **Pesquisa-ação / Pesquisa-intervenção em grupo: a afirmação de um simulacro**. Rio Grande do Sul: Sulina; UFRGS, 2007.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Plano Nacional de Segurança Pública**. Disponível em: <http://www.mj.gov.br/senasp/biblioteca/bibliota_pnsp.htm> Acesso em 2007a.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça e Segurança Pública**. Disponível em: <<http://plataforma.mj.gov.br/corpo.html>> Acesso em 2007b.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Conceitos básicos em segurança pública**. Disponível em: <http://www.mj.gov.br/senasp/institucional/inst_conceitos.htm> Acesso em 2007c.

BRASIL. **Projeto de Emenda a Constituição nº. 22 de 12/05/2005**. Altera o art. 144 da Constituição Federal, para criar a guarda nacional como órgão permanente da segurança pública. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/sf/atividade/materia/getHTML.asp?t=5486>>. Acesso em 2007d.

BRETAS, Marcos A. **Ordem na cidade**. O exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro: 1907-1930. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

COIMBRA, Cecília. **Operação Rio: o mito das classes perigosas**: um estudo sobre a violência urbana, a mídia impressa e os discursos de segurança pública. Rio de Janeiro: Oficina do Autor; Niterói: Intertexto, 2001.

COUTO, Mia. **O Último vôo do flamingo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

DAHMER, Alan. **[Tirinha]**. Disponível em: < <http://www.malvados.com.br>> Acesso em 2008. .

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Miniaurélio Século XXI Escolar**: o minidicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

FONSECA, Márcio Alves da. **Foucault e o Direito**. São Paulo: Max Limonad, 2002.

FOUCAULT, Michel. **O que é a crítica?** Crítica e Altklarung (Conferência proferida em 27 de maio de 1978). Tradução de Gabriela Lafetá Borges e revisão de Wanderson Flor do Nascimento. Disponível em: <<http://www.unb.br/fe/tef/filoesco/foucault/critique.html>>. Acesso em 2007.

FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. 4a. ed. Rio de Janeiro: Cadernos da PUC/RJ, 1979. Série Letras e Artes, n. 16.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1990.

FOUCAULT, Michel. A vida dos homens infames. In **O que é um autor?** Lisboa: Vega, 1992.

FOUCAULT, Michel. Dois ensaios sobre o sujeito e o poder. In: Dreyfus H. Habinow, P. Michel Foucault. **Uma trajetória filosófica**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

FOUCAULT, Michel. **A Arqueologia do saber**. 5a. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir** – Nascimento da prisão. 23a. ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade** – Cours au Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 2002.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. 10a. ed. São Paulo: Loyola, 2004a.

FOUCAULT, Michel. **Hermenêutica do sujeito**. São Paulo: Martins Fontes, 2004c.

FOUCAULT, Michel. **Sécurité, territoire, population.** Cours au Collège de France (1977-1978). Paris: Seuil/Gallimard, 2004d.

FOUCAULT, Michel. **A história da sexualidade I – A vontade de saber.** Rio de Janeiro: Graal, 2005.

FOUCAULT, Michel. 1981 - **Omnes et Singulatim:** uma crítica da razão política in: **Estratégia. poder-saber.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006 (Ditos e Escritos, vol. 4).

FOUCAULT, Michel. **Le gouvernement de soi et des autres.** Cours au Collège de France (1982-1983). Paris: Seuil/Gallimard, 2008.

FREIRE, Roberto; BRITO, Fausto. **Utopia e paixão:** a política do cotidiano. 4a. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1986.

GALEANO, Eduardo. **Colar de histórias.** Disponível em: <<http://blog.controversia.com.br/2008/07/07/eduardo-galeano-as-palavras-e-a-alma-da-america-latina/>>. Acesso em agosto de 2008.

GUATTARI, Felix & ROLNIK, Sueli. **Subjetividade e História.** In Micropolítica: Cartografias do Desejo. Petrópolis: Vozes, 1986.

HOLLOWAY, Thomas H. **Polícia no Rio de Janeiro:** repressão e resistência numa cidade do século XIX. Rio de Janeiro: FGV, 1997.

LA BOÉTIE, Etienne de. **Discurso da servidão voluntária.** São Paulo: Brasiliense, 1986.

LISPECTOR, Clarice. **Um sopro de vida:** (pulsações). 10a. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1994.

LOURAU, René. **A análise institucional.** São Paulo: Vozes, 1975.

LOURAU, René. **Análise institucional e práticas de pesquisa.** Rio de Janeiro: UERJ, 1993.

MALAGUTI, Vera. **O medo na cidade do Rio de Janeiro:** dois tempos de uma história. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

MOORE, Alan; LLOYD, David. **V de vingança.** Edição especial. Barueri: Panini Comics, 2006.

NEGRI, Antonio; HARDT, Michael. **Império.** Rio de Janeiro: Record, 2001.

PADILHA, José. Fala Padilla! Entrevista em: **Tropa de Elite.** Edição 271-A, Nov. 2007 [Edição Especial Revista VIP].

PEGORARO, Juan. **El control social y el paradigma de la inseguridad**. [Seminário Internacional de “Violência, Criminalidade e Segurança Pública”]. Porto Alegre, 1996.

REICH, Wilhelm. **Escuta, zé ninguém**. Disponível em: <<http://www.scribd.com/doc/2230620/escuta-ze-ninguem-reich>>. Acesso em 2008.

RODRIGUES, Heliana; SOUZA, Vera. A análise institucional e a profissionalização do psicólogo. In: **Análise Institucional no Brasil**: favela, hospício, escola, FUNABEM. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1987.

RODRIGUES, Rafael Coelho. **O estado penal e a sociedade de controle**: o Programa Delegacia Legal como dispositivo de análise. Niterói, 2008. [Dissertação de mestrado apresentada na Universidade Federal Fluminense].

ROSA, João Guimarães. **Primeiras histórias**. Rio de Janeiro: co-edição da Civilização Brasileira, Livraria José Olímpio, Três, 1974.

SHUMAN, Roberto. **O juiz, a polícia e o malandro**. Jornal do Grupo Tortura Nunca Mais/RJ, Rio de Janeiro. Ano 22 – nº 64 – março/2008. p 12.

TARDE, Gabriel. **A opinião e as massas**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

WACQUANT, Loic. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

WACQUANT, Loic. **Punir os pobres**. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

VEYNE, Paul. Foucault revoluciona a história. In: **Como se escreve a história**. Brasília: UNB, 1998.

ZAFFARONI, Raul; BATISTA, Nilo; ALAGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro. **Direito penal brasileiro**: primeiro volume – Teoria geral do Direito Penal. Rio de Janeiro: Revan, 2003, 2ª edição.

Referências consultadas:

AUGÈ, Marc. **Não lugares**: introdução a uma antropologia da supermodernidade. Campinas: Papirus, 1994.

BEY, Hakim. **TAZ: zona autônoma temporária**. 2a. ed. São Paulo: Conrad, 2004. [coleção Baderna].

BLISSET, Luther. **Q: o caçador de hereges**. São Paulo, Conrad, 2002.

BLISSET, Luther. **Guerrilha psíquica**. São Paulo, Conrad, 2001. [coleção Baderna].

DAMATTA, Roberto. Os discursos da violência no Brasil. In: **Conta de mentiroso**: sete ensaios de antropologia brasileira. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.

DELEUZE, Gilles. Post-Scriptum sobre as sociedades de controle. In: **Conversações**. São Paulo: editora 34, 2002.

DERRIDA, Jacques. **Força de lei**: o fundamento místico da autoridade. São Paulo: Martins Fontes, 2007. [Coleção Tópicos].

DUQUINHA (Eduardo de Andrade Veiga). **Ou mato ou morro**: capoeira como weltanschauung. [Entrevista]. Disponível em: <<http://www.hottopos.com.br/videtur9/capoei.htm>>. Acesso em 2008.

FOUCAULT, Michel. O que é o iluminismo? In: **O dossier**: últimas entrevistas. Rio de Janeiro: Taurus, 1984.

FOUCAULT, Michel. **Naissance de la biopolitique**. Cours au Collège de France (1978-1979). Paris: Seuil/Gallimard, 2004b.

FOUCAULT, Michel. **As técnicas de si**. Disponível em: <<http://www.unb.br/fe/tef/filoesco/foucault/techniques.html>>. Acesso em 2007

GOLDMAN, Emma. **O indivíduo a sociedade e o estado**. São Paulo: Imaginário, 1998.

GUATTARI, Felix. **As três ecologias**. Campinas: Papirus, 1990.

KAFKA, Franz. **Contos**: a colônia penal e outros. Rio de Janeiro: Edições de Ouro, 1970.

KUNDERA, Milan. **A insustentável leveza do ser**. Rio de Janeiro: Rio Gráfica, 1986.

LAPASSADE, Georges. **Grupos, organizações e instituições**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1977.

LOURAU, René. Objeto e método da análise institucional In: ALTOÉ, S. (org.). **Analista em tempo integral**. São Paulo, Hucitec, 2004.

LOURAU, René. Implicação e sobreimplicação. In: ALTOÉ, S. (org.). **Analista em tempo integral**. São Paulo, Hucitec, 2004.

MALAGUTI, Vera. **Difíceis ganhos fáceis**: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

MATA, João da. **A liberdade do corpo**: soma, capoeira angola e anarquismo. São Paulo: Imaginário, 2001.

MENDONÇA FILHO, Manoel (org.). **Educação, violência e polícia**: direitos humanos? Aracaju: UFS; Salvador: EDUFBB, 2004.

RIBEIRO, João Ubaldo. **Sargento Getúlio**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.

RODRIGUES, Heliana. **Sejamos realistas, tentemos o impossível** – desencaminhando a psicologia através da análise institucional.

RUCKER, Rudy; ANTON Robert; LAMBORN, Peter (orgs.). **Futuro Proibido**. São Paulo: Conrad, 2003.

SAMTEN, Padma. **A jóia dos desejos**. São Paulo: Petrópolis, 2001.

SARAMAGO, José. **Ensaio sobre a cegueira**: romance. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

ONFRAY, Michel. **A política do rebelde** – Tratado de insubmissão e resistência. Rio de Janeiro: Rocco, 2001.

PASSETTI, Edson. **Anarquismos e sociedade de controle**. São Paulo: Cortez, 2003.

PÁL PELBART, Peter. **Vida capital** – Ensaio de Biopolítica. São Paulo: Iluminuras, 2003.

WIKIPÉDIA: **A Enciclopédia Livre**. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/P%C3%A1gina_principal>.

VAINSENER, SEMIRA. **Cangaço**. Fundação Joaquim Nabuco. Disponível em:

<<http://www.fundaj.gov.br/notitia/servlet/newstorm.ns.presentation.NavigationServlet?publicationCode=16&pageCode=300&textCode=951&date=currentDate>>. Acesso em 2008.

Filmografia e musicografia:

ABRIL DESPEDAÇADO. Direção: Walter Salles. Brasil – França - Suíça: BAC filmes, 2001.

QUANTO VALE OU É POR QUILO? Direção: Sérgio Bianchi. Produção: Patrick Leblanc e Luis Alberto Pereira. Brasil: Agravo, 2005.

TROPA DE ELITE. Direção: José Padilha. Produção: José Padilha e Marcos Prado. Brasil: Zazen, 2007.

JIMMY CARTER: o homem de Plains. Direção: Jonathan Demme. Estados Unidos, 2007.

RAMALHO, Zé. **Admirável gado novo.** [arquivo mp3]

BUARQUE, Chico. **Deus lhe pague.** [arquivo mp3]

SAMPAIO, Sérgio. **Roda morta.** [arquivo mp3]



A**Um homem na estrada
(Racionais MC's)**

Um homem na estrada recomeça sua vida.
Sua finalidade: a sua liberdade.
Que foi perdida, subtraída;
e quer provar a si mesmo que realmente mudou,
que se recuperou e quer viver em paz.
Não olhar para trás, dizer ao crime: nunca mais!
Pois sua infância não foi um mar de rosas, não.
Na Febem, lembranças dolorosas, então.
Sim, ganhar dinheiro, ficar rico, enfim.
Muitos morreram sim, sonhando alto assim,
me digam quem é feliz, quem não se desespera,
vendo nascer seu filho no berço da miséria!
Um lugar onde só tinham como atração, o bar,
e o candomblé pra se tomar a benção.
Esse é o palco da história que por mim será contada.
Um homem na estrada...

Equilibrado num barranco incômodo, mal acabado e sujo,
porém, seu único lar, seu bem e seu refúgio.
Um cheiro horrível de esgoto no quintal,
por cima ou por baixo, se chover será fatal.
Um pedaço do inferno, aqui é onde eu estou.
Até o IBGE passou aqui e nunca mais voltou.
Numerou os barracos, fez uma pá de perguntas.
Logo depois esqueceram, filhos da puta!
Acharam uma mina morta e estuprada,
deviam estar com muita raiva.
"Mano, quanta paulada!".
Estava irreconhecível. O rosto desfigurado.
Deu meia noite e o corpo ainda estava lá, coberto com lençol,
ressecado pelo sol, jogado...
O IML estava só dez horas atrasado!
Sim, ganhar dinheiro, ficar rico, enfim!
Quero que meu filho nem se lembre daqui,
tenha uma vida segura.
Não quero que ele cresça com um "oitão" na cintura
e uma "PT" na cabeça.
E o resto da madrugada sem dormir, ele pensa
o que fazer para sair dessa situação?
Desempregado, então.

Com má reputação.
Viveu na detenção.
Ninguém confia não.
...e a vida desse homem para sempre foi danificada.
Um homem na estrada...
Um homem na estrada...

Amanhece mais um dia e tudo é exatamente igual.
Calor insuportável, 28 graus.
Faltou água, já é rotina, monotonia, não tem prazo pra voltar, hã! já fazem cinco dias!
São dez horas, a rua está agitada,
uma ambulância foi chamada com extrema urgência.
Loucura, violência exagerada!
Estourou a própria mãe, estava embriagado.
Mas bem antes da ressaca ele foi julgado.
Arrastado pela rua o pobre do elemento,
o inevitável linchamento, imaginem só!
Ele ficou bem feio, não tiveram dó.
Os ricos fazem campanha contra as drogas
e falam sobre o poder destrutivo delas.
Por outro lado promovem e ganham muito dinheiro
com o álcool que é vendido na favela.

Empapuçado ele sai, vai dar um rolê.
Não acredita no que vê, não daquela maneira,
crianças, gatos, cachorros disputam palmo a palmo
seu café da manhã na lateral da feira!
Molecada sem futuro, eu já consigo ver:
só vão na escola pra comer, apenas, nada mais!
Como é que vão aprender?
Sem incentivo de alguém, sem orgulho e sem respeito,
sem saúde e sem paz.
Um mano meu tava ganhando um dinheiro,
tinha comprado um carro,
até "rolex" tinha!
Foi fuzilado à queima roupa no colégio, abastecendo a playboyzada de farinha,
Ficou famoso, virou notícia,
rendeu dinheiro aos jornais, hu!, cartaz à polícia
Vinte anos de idade, alcançou os primeiros lugares...
superstar do notícias populares!
Uma semana depois chegou o crack,
gente rica por trás, diretoria!
Aqui, periferia, a miséria é de sobra.
Um salário por dia garante a mão-de-obra.
A clientela tem grana e compra bem,

tudo em casa, costa quente de sócio.
A playboyzada muito louca até os ossos!
Vender droga por aqui, grande negócio!
Sim, ganhar dinheiro, ficar rico, enfim,
Quero um futuro melhor, não quero morrer assim,
num necrotério qualquer, como indigente,
sem nome e sem nada... o homem na estrada.

Assaltos na redondeza levantaram suspeitas.
Logo acusaram a favela para variar,
E o boato que corre é que esse homem está,
com o seu nome lá na lista dos suspeitos,
pregada na parede do bar.

A noite chega e o clima estranho no ar,
e ele sem desconfiar de nada, vai dormir tranquilamente,
mas na calada caguentaram seus antecedentes,
como se fosse uma doença incurável,
no seu braço a tatuagem, DVC, uma passagem , 157 na lei...
No seu lado não tem mais ninguém.

A Justiça Criminal é implacável.
Tiram sua liberdade, família e moral.
Mesmo longe do sistema carcerário, te chamarão para sempre de ex
presidiário.
Não confio na polícia, raça do caralho!
Se eles me acham baleado na calçada,
chutam minha cara e cospem em mim! É...
Eu sangraria até a morte...
Já era, um abraço!.
Por isso a minha segurança eu mesmo faço.

É madrugada, parece estar tudo normal.
Mas esse homem desperta, pressentindo o mal,
muito cachorro latindo.
Ele acorda ouvindo barulho de carro e passos no quintal.
A vizinhança está calada e insegura,
premeditando o final que já conhecem bem.
Na madrugada da favela não existem leis,
talvez a lei do silêncio,
a lei do cão talvez.
Vão invadir o seu barraco, é a polícia!
Vieram pra arregaçar, cheios de ódio e malícia!
Filhos da puta, comedores de carniça!
Já deram minha sentença e eu nem tava na "treta!"
Não são poucos e já vieram muito loucos!
Matar na crocodilagem, não vão perder viagem.

Quinze caras lá fora, diversos calibres,
e eu apenas com uma "treze tiros" automática.
Sou eu mesmo e eu, meu Deus e o meu orixá.
No primeiro barulho, eu vou atirar.
Se eles me pegam, meu filho fica sem ninguém!
E o que eles querem: mais um "pretinho" na FEBEM!
Sim, ganhar dinheiro ficar rico enfim,
a gente sonha a vida inteira e só acorda no fim,
minha verdade foi outra, não dá mais tempo pra nada...
(tiros)

Trecho radiofônico: "Homem mulato aparentando entre vinte e cinco e trinta anos
é encontrado morto na estrada do M'Boi Mirim sem número.
Tudo indica ter sido acerto de contas entre quadrilhas rivais.
Segundo a polícia, a vítima tinha vasta ficha criminal."



B**Admirável gado novo
(Zé Ramalho)**

Ooooooooooh! Oooi!

Vocês que fazem parte dessa massa / Que passa nos projetos do futuro / É duro tanto ter que caminhar / E dar muito mais do que receber...
E ter que demonstrar sua coragem / À margem do que possa parecer / E ver que toda essa engrenagem / Já sente a ferrugem lhe comer...

Êeeeeh! Oh! Oh! Vida de gado / Povo marcado Êh! Povo feliz!...

Lá fora faz um tempo confortável / A vigilância cuida do normal / Os automóveis ouvem a notícia / Os homens a publicam no jornal...
E correm através da madrugada / A única velhice que chegou / Demoram-se na beira da estrada / E passam a contar o que sobrou...

Êeeeeh! Oh! Oh! Vida de gado / Povo marcado Êh! Povo feliz!...

Ooooooooooh! Oh! Oh! O povo foge da ignorância / Apesar de viver tão perto dela / E sonham com melhores tempos idos / Contemplam essa vida numa cela...

Esperam nova possibilidade / De verem esse mundo se acabar / A Arca de Noé, o dirigível / Não voam nem se pode flutuar / Não voam nem se pode flutuar / Não voam nem se pode flutuar...

Ooooooooooooooooooooooh!

C**Deus lhe pague
(Chico Buarque)**

Por esse pão pra comer, por esse chão pra dormir
A certidão pra nascer, e a concessão pra sorrir
Por me deixar respirar, por me deixar existir
Deus lhe pague

Pelo prazer de chorar e pelo "estamos aí"
Pela piada no bar e o futebol pra aplaudir
Um crime pra comentar e um samba pra distrair
Deus lhe pague

Por essa praia, essa saia, pelas mulheres daqui
O amor malfeito depressa, fazer a barba e partir
Pelo domingo que é lindo, novela, missa e gibi
Deus lhe pague

Pela cachaça de graça que a gente tem que engolir
Pela fumaça, desgraça, que a gente tem que tossir
Pelos andaimes, pingentes, que a gente tem que cair
Deus lhe pague

Por mais um dia, agonia, pra suportar e assistir
Pelo rangido dos dentes, pela cidade a zunir
E pelo grito demente que nos ajuda a fugir
Deus lhe pague

Pela mulher carpideira pra nos louvar e cuspir
E pelas moscas-bicheiras a nos beijar e cobrir
E pela paz derradeira que enfim vai nos redimir
Deus lhe pague.